



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIV

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

NÚMERO 20.814

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	2
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	3
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	3
Desenvolvimento Econômico Sustentável	3
Educação	4
Fazenda	7
Infraestrutura.....	
Justiça e Cidadania	7
Planejamento	
Saúde	7
Segurança Pública	8
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	16
Defensoria Pública	16
Autarquias Estaduais	16
Fundações Estaduais	19
Economias Mistas	19
Repartições Federais	
Concursos	20
Licitações	22
Contratos e Aditivos	24
Prefeituras Municipais	27
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	32

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.667, DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e o que consta nos autos do processo nº SED 15931/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – aprovar a Resolução CEE/SC nº 13/2018 para a Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, como regulação específica do Conselho Estadual de Educação, com base no Parecer CEE/SC nº 050 e na Resolução CEE/SC nº 013, aprovados em 25/06/2018;

II – credenciar o Centro Educacional Costa Azul e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), rede particular de ensino, mantido pelo Centro Educacional Costa Azul Ltda. - EPP, Município de Balneário Camboriú, com base no Parecer CEE/SC nº 052, aprovado em 26/06/2018;

III – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, ofertado no *campus* de Mafra pela Universidade do Contestado (UnC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUnC), com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 054 e na Resolução CEE/SC nº 014, aprovados em 26/06/2018;

IV – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado no *campus* de Concórdia pela Universidade do Contestado (UnC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUnC), com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 055 e na Resolução CEE/SC nº 015, aprovados em 26/06/2018;

V – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado no *campus* de Curitiba pela Universidade do Contestado (UnC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUnC), com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 056 e na Resolução CEE/SC nº 016, aprovados em 26/06/2018;

VI – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Design, ofertado no *campus* de Rio Negrinho pela Universidade do Contestado (UnC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUnC), com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 057 e na Resolução CEE/SC nº 017, aprovados em 26/06/2018; e

VII – conceder licença ao Conselheiro Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pelo período de 7 de julho de 2018 a 8 de outubro de 2018, nos termos da Legislação Eleitoral e do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, com base no Parecer CEE/SC nº 059, aprovado em 26/06/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Luciano Veloso Lima
Simone Schramm

Cod. Mat.: 545879

DECRETO Nº 1.668, DE 18 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado e do órgão que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0802, de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 9.228.813,78 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), conforme segue:

I – R\$ 5.813,78 (cinco mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente do Contrato de Repasse nº 835331/2016/MAPA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

II – R\$ 9.223.000,00 (nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais) em favor dos Encargos Gerais do Estado, sendo:

a) R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do

orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários; e

b) R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.98 - recursos do tesouro - exercício corrente - receita da alienação de bens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Luciano Veloso Lima
Paulo Eli

Cod. Mat.: 546122

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo	2018AN000802
Órgão 44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
U. O. 44001	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011367	44.90.52 0.1.85 20.607.0320 5.813,78
Subtotal	5.813,78
Órgão 52000	Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52002	Encargos Gerais do Estado
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
003562	46.90.71 0.1.98 28.846.0990 223.000,00
003562	46.90.71 0.1.69 28.846.0990 9.000.000,00
Subtotal	9.223.000,00
Total	9.228.813,78

Cod. Mat.: 546124

ATO nº 1624 - 04/07/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, diante do constante nos autos PMSC nº 33300/2016, com fundamento no §2º do artigo 59 do Estatuto Jurídico Disciplinar do Estado e o disposto no Parecer PAR 385/17 da Procuradoria Geral do Estado e na Informação nº 071/2018 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve CONHECER o recurso de Pedido de Reconsideração formulado por GILMAR DE MOURA SANTOS, matrícula 911.234-0, para, no mérito, dar PROVIMENTO PARCIAL, para determinar a redução da pena de 20 (vinte) dias de prisão para 8 (oito) dias de prisão.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 545960

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1728 - de 17/07/2018

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SOL 1360/2018, ELENIZE DE SOUZA, mat. 0374222-9-02, do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS CONVENIADOS, nível DGS/FTG-2, da SOL.

ATO nº 1729 - de 17/07/2018

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SOL 1509/2018, ZELITA TEREZINHA HAHN, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS CONVENIADOS, nível DGS/FTG - 2, da SOL.

ATO nº 1730 - 17/07/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso

de suas atribuições, conforme processo nº SCC 3809/2018, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC:

***CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a FABIANO DE SOUZA, matrícula nº 924.669-0-01, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MUSHUE DAYAN HAMPEL VIEIRA FILHO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 546167

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 253 - 21/06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 1835/2018, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0303785-57.2015.8.24.0023, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário dos servidores aposentados abaixo identificados, lotados no DEINFRA, resolve POSICIONAR os referidos servidores, nos respectivos níveis e referências, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, da tabela salarial disposta no Anexo VI, da Lei Complementar nº 676/2016, que atualmente equivale à tabela indicada na decisão, a contar de 26.04.2018:

NOME	MATRICULA	CARGO	NIVEL	REFERENCIA
Edgar Antônio Roman	172.793-1	Engenheiro	4	E
José Cacildo Silva	173.162-9	Analista Técnico Administrativo II	4	H
Orildo Jacó Ferro	172.831-8	Engenheiro	3	J
Ronaldo José Piloto	172.162-3	Engenheiro	3	G
William Ernst Wojcikiewicz	172.814-8	Engenheiro	4	A

PORTARIA nº 254 - 21/06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 2029/2018, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0323298-45.2014.8.24.0023, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário dos servidores aposentados abaixo identificados, lotados no DEINFRA, resolve POSICIONAR os referidos servidores, nos respectivos níveis e referências, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, da tabela salarial disposta no Anexo VI, da Lei Complementar nº 676/2016, que atualmente equivale à tabela indicada na decisão, a contar de 04.05.2018:

NOME	MATRICULA	CARGO	NIVEL	REFERENCIA
Eduardo Luz da Gama Lobo D'Eça	173.084-3-01	Engenheiro	4	C
José Mauro Lopes Pereima	172.851-2-01	Engenheiro	3	J
José Alberto Venâncio	172.857-1-01	Engenheiro	4	G
Arno Milaneze	172.113-5-01	Economista	4	C
Paulo Roberto Meurer	172.669-2-01	Engenheiro	4	E
Pedro Antônio Lemos	172.177-1-01	Engenheiro	3	J
Telmo Fernando Mattar de Souza	172.183-6-01	Engenheiro	3	J
Túlio Nascimento Rosa	036.481-9-01	Administrador	4	F

PORTARIA nº 255 - 21/06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 1982/2018, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0317122-16.2015.8.24.0023, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário dos servidores aposentados abaixo identificados, lotados no DEINFRA, resolve POSICIONAR os referidos servidores, nos respectivos níveis e referências, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, da tabela salarial disposta no Anexo VI, da Lei Complementar nº 676/2016, que atualmente equivale à tabela indicada na decisão, a contar de 03.05.2018:

NOME	MATRICULA	CARGO	NIVEL	REFERENCIA
Maria Helena Pivato Tristão	247.401-8-01	Analista Técnico Administrativo II	4	F
Luiz Carlos Tristão	247.397-6-01	Administrador	4	J

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 546007



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Eduardo Pinho Moreira
Secretário de Estado da Administração
Milton Martini
Secretário Adjunto da Administração
Nelson Castello Branco Nappi Júnior
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Marcelo Albuquerque Mello Rego
Gerente de Publicações
Alexandre Schlichting da Silva
Gerente Industrial
Sônia Mara Fiôres

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



PORTARIA P/298 - 13/07/2018

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados do órgão FCEE, Ascensão Funcional nos termos dos Artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, alterada pela Lei Complementar Nº 716 de 22/01/18, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0317356-9-05	ADRIANA GUTH BAGGIOTO LUCHESE	PROFESSOR	09/04/2018	03/A	04/A
0656196-9-05	ALICE GRUETZMANN DILL	PROFESSOR	09/04/2018	03/A	04/A
0208883-5-05	CLEMENTINA ALAIS VITALI MAGENIS	PROFESSOR	10/04/2018	03/A	04/A
0665590-4-05	ELAINE CRISTINA MACHADO	PROFESSOR	10/04/2018	03/A	04/A
0661452-3-02	JOSEANE SUCHARA	PROFESSOR	10/04/2018	03/A	04/A
0660361-0-03	MARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR	08/03/2018	03/A	04/A
0363506-6-05	MARI ROSA BRUGNEROTTO BIDO	PROFESSOR	09/04/2018	03/A	04/A
0378213-1-03	MARINETE JUCHEM	PROFESSOR	02/04/2018	03/A	04/A
0381548-0-03	MARLI PASQUALOTTO	PROFESSOR	10/04/2018	03/A	04/A
0216172-9-04	RUTE MARCILEA GOEDERT DE SOUZA	PROFESSOR	05/04/2018	03/A	04/A
0221422-9-04	SONIA APARECIDA DE SOUZA BORGES	PROFESSOR	10/04/2018	03/A	04/A
0297679-0-04	SONIA BETIOL DE SOUZA SIMAO	PROFESSOR	14/03/2018	03/A	04/A
0350642-8-01	TANARA TEREZINHA FOGACA ZATTI	PROFESSOR	11/12/2017	04/H	05/E
0378181-0-05	THAIS DOS SANTOS COSTA RODRIGUES RAITHS	PROFESSOR	14/03/2018	03/A	04/A

MILTON MARTINI
Secretário de Estadoda Administração

Cod. Mat.: 546008

PORTARIA nº 248 - 21/06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 1166/2018, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0805336-20.2012.8.24.0023, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I da Lei nº 15.159 de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário da servidora aposentada ROSE MARY PURIFICAÇÃO GONÇALVES, matrícula nº 053.590-7-01, Analista Técnico Administrativo II, lotada na SED, resolve POSICIONAR a referida servidora no nível 4, referência H, da tabela salarial disposta no Anexo VI da Lei Complementar nº 676/2016, correspondente ao Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, que atualmente equivale à tabela indicada na decisão, a contar de 19.03.2018.

PORTARIA nº 249 - 21/06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 2032/2018, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0805341-42.2012.8.24.0023, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I da Lei nº 15.159 de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário da servidora aposentada DIANA MARIA RIBEIRO E RIBEIRO, matrícula nº 136.034-5-01, Analista Técnico Administrativo II, lotada na SED, resolve POSICIONAR a referida servidora no nível 4, referência E, da tabela salarial disposta no Anexo VI da Lei Complementar nº 676/2016, correspondente ao Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, que atualmente equivale à tabela indicada na decisão, a contar de 04.05.2018.

PORTARIA nº 259 - 25/06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 2818/2018, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0302536-71.2015.8.24.0023, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I da Lei nº 15.159 de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário da servidora aposentada MARILENE SILVA DE ORLEANS CASAGRANDE, matrícula nº 319.166-4-01, Advogado, lotada na PGE, resolve POSICIONAR a referida servidora no nível 3, referência F, da tabela salarial disposta no Anexo VI da Lei Complementar nº 676/2016, correspondente ao Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, que atualmente equivale à tabela indicada na decisão, a contar de 20.06.2018.

PORTARIA nº 294 - de 12/07/2018

CONSIDERAR CONCEDIDO A PROMOÇÃO, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, alterada pela Lei Complementar n.º 716, de 22/01/2018, a ALTEIA ROSA FERRARI, matrícula nº 0179933-9-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 04/G, lotado na ADR-RIODO-SUL, passando a ocupar o nível 04, referência H, a contar de 01/05/2017.

PORTARIA nº 297 - de 13/07/2018

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 185, publicada no DOE de 16/05/2018, conforme processo nº SEF 4217/2018, que concedeu afastamento integral para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Mestrado Profissional, pela Universidade do Estado de Santa Catarina, ao servidor CLÓVIS RENATO SQUIO, mat. nº 292.319-0-03, ocupante do cargo de Auditor Interno do Poder Executivo, lotado na SEF, no período de 30/06/2018 a 31/07/2018.

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 546009

Assistência Social, Trabalho e Habitação

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 005 de 21 de junho de 2018

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina (CEDCA-SC), no uso das atribuições, a Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 802, de 12 de abril de 1996, em plenária ordinária em 21 de junho de 2018, aprovou a Resolução CEDCA nº 005/2018 que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) no âmbito do Estado de Santa Catarina para, para pagamento de passagens e diárias para a participação dos Conselheiros Estaduais nas reuniões e encontros referentes à Construção da Política e do Plano Estadual Decenal dos Direitos humanos de Crianças e Adolescentes, publicada na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca>. Maiores informações: cedca@sst.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 546001

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária do dia 10 de julho de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, **aprovou: 1) Resolução nº 12** que aprova o Planejamento para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Gestão Estadual (2016-2019). A Resolução está publicada na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>.

Maiores informações: ceas@sst.sc.gov.br.

Roque Heitor Gonçalves – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 546006

Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

Termo de Cooperação Técnica nº 29.2018. Partes: Secretaria de Estado da Defesa Civil e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. **Objeto:** apoiar a realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão, eventos e serviços voltados à redução de riscos e desastres (RRD) que a sociedade catarinense, bem como a insuficiência de capacitação técnica dos profissionais que atuam na área. **Vigência:** 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo por acordo entre as partes. **Data:** Florianópolis, 12 de julho de 2018. **Assinaturas:** João Batista Cordeiro Junior pela SDC e Sônia Regina de Souza Fernand pelo IFC.

Cod. Mat.: 545755

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Licença ambiental de Instalação)

A Secretaria de Estado de Defesa Civil, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a Licença Ambiental de Instalação, válida por 72 meses, para Construção de Duas

Barragens de Contenção de Cheias nos Rios Tributários Taió, no município de Mirim Doce e Rio Perimbó, município de Petrolândia, localizados a montante da cidade de Rio do Sul.

IMA - Rua Artista Bitencourt , 30

88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: + 55 48 3665-4190

E-mail: fatma@fatma.sc.gov.brURL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 545941

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

(Licença Ambiental Prévia)

A Secretaria de Estado de Defesa Civil, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a Licença Ambiental Prévia, válida por 60 meses, para Construção da Barragem de Contenção de Cheias no Rio Itajaí Mirim a Montante da cidade de Botuverá/SC.

IMA - Rua Artista Bitencourt , 30

88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: + 55 48 3665-4190

E-mail: fatma@fatma.sc.gov.brURL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 545943

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0079 de 20/05/2018. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **OUTORGADO:** Construnível Construtora Ltda ME. **CNPJ:** 09.329.344/0001-13. **EMPREENHIMENTO:** CGH Iracema. **MUNICÍPIO:** Iraceminha. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio das Antas – RH 01. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Desvio do Rio: -26°54'41,80" S e -53°17'03,20" W. Casa de Força: -26°55'03,03" S e -53°17'03,32" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 8,76 m³/s. **VALIDADE:** 03 (Três) anos. **FINALIDADE:-** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos.

Secretário Adjunto de Estado: **FÁBIO LIMA.**

Cod. Mat.: 545795

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0098 de 16/04/2018. Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** Tubarão Saneamento S.A. **CNPJ:** 15.012.434/0001-89. **Município:** Tubarão. **Coordenadas Geográficas:** -28°28'55" S e 53°34'52" W. **Vazão Outorgada:** 38.880,00 m³/dia. **Validade:** 10 (DEZ) ANOS. **Finalidade:** Captação superficial de água para uso no abastecimento público. **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos.

Secretário Adjunto de Estado – **FÁBIO LIMA.**

Cod. Mat.: 545796

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0138 de 30/05/2018. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **OUTORGADO:** Alcaplas Indústria de Plásticos Ltda. **CNPJ:** 03.943.986/0001-21. **MUNICÍPIO:** Xanxerê. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Irani – RH 02. **COORDENADAS Geográficas:** -26°51'22" S e -52°24'15" W. **VAZÃO OUTORGADA:** 144,00 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso na produção de plástico. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Adjunto de Estado – FÁBIO LIMA.**

Cod. Mat.: 545797

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0149 de 07/06/2018. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **OUTORGADO:** Aude Estaqueamento e Fundações Ltda. **CNPJ:** 08.766.794/0001-00. **MUNICÍPIO:** Brusque. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itajaí-Açu – RH 07. **COORDENADAS Geográficas:** -26°58'37" S e -48°47'37" W. **VAZÃO OUTORGADA:** 85 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso na produção de concentrado protéico de pescados e limpeza de equipamentos e veículos. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Adjunto de Estado – FÁBIO LIMA.**

Cod. Mat.: 545799

Educação

PORTARIA P/1935 de 16/07/2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, previsto no art. 7º, inciso VII, da Lei Complementar nº 381/2007, com fundamento no art. 60, Parágrafo Único da Lei nº 491/2010, em conformidade com as razões expostas na Informação Jurídica nº 752/2018 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar P/556, de 22/02/2018, DOE 20.717 de 26/02/2018, página 5, RESOLVE: Arquivar o presente feito por não restar configurado o cometimento da infração administrativa disposta na Portaria Inaugural.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA P/1936 - de 16/07/2018

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA P/1544 de 25/05/2018, DOE nº 20.784 do dia 06/06/2018, pag. 3 e a PORTARIA P/1790 de 29/06/2018, DOE nº 20.806, do dia 06/07/2018, pag. 03, do Processo SDR17 4590/2015, por erro de publicação.

PORTARIA P/1937 de 16/07/2018

COMUNICAR, em atendimento ao Princípio da Publicidade, que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SDR17 00004590/2015, instaurado pela Portaria P/2545, publicado no DOE nº 20.405 de 18/10/2016, pg.03, em face do professor (A.T.), matrícula nº 200.830-0-03, ocupante do cargo de professor com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, em exercício na EEB. Presidente João Goulart, município de Balneário Camboriú/SC, conceder a exoneração a pedido a partir de 01/06/2015 e a instauração de Providência Administrativa para fazer o levantamento dos valores a serem devolvidos, e após ARQUIVAMENTO.

PORTARIA P/1938 - de 16/07/2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, previstas no art. 7º, inciso VII, da Lei Complementar nº 381/2007, em conformidade com as razões expostas na Informação nº 719/2018, e considerando o que consta no Processo Nº SED 00013963/2018, RESOLVE: DESIGNAR, os servidores civis: JOSE HIPOLITO DA SILVA, matrícula nº 235.157-9-01, cargo de Orientador Educacional, GR/NV/REF: 29/10/01 lotado na SED, ELSON ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 237.673-3-01,GR/REF:04/B, no cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado SED e GEVELSON AJAMIL FERNANDES, matrícula nº 309424-3-03, cargo de professor, GR/REF 04/a, em exercício na SED, para, sob a Presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela Professora (S. L.L.), matrícula nº 388.424-4-04, cargo de Professor, NV/RF: 03/A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada e em exercício na EEB Gen. José Pinto Sombra, localizado no município de Lages/SC., por descumprimento aos artigos 163,166,V, 167,XI da Lei 6844/1986, pois no período que estava afastada em Licença Médica desempenhou atividades no SINTE(Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública de Santa Catarina) . A comissão deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010

PORTARIA P/1939 - de 16/07/2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, prevista no art. 7º, inciso VII, da Lei Complementar nº 381/2007, em conformidade com as razões expostas na Informação nº 724 /2018, e considerando o que consta no Processo Nº SED 24679/2016, RESOLVE: DESIGNAR, os servidores civis: JOSE HIPOLITO DA SILVA, matrícula nº 235.157-9-01 cargo de Orientador Educacional, GR/REF: 04/A lotado na SED, ELSON ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 237.673-3-01,GR/REF:04/B, no cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado SED e GEVELSON AJAMIL FERNANDES, matrícula nº 309424-3-03, cargo de professor, GR/REF 04/a, em exercício na SED, para, sob a Presidência da primeira, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela Especialista em Assuntos Educacionais, (D. A. A.H), matrícula nº 155.988-5-01, cargo de Supervisor Educacionais, NV/RF: 04/G, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na EEM Irmão Léo , localizado no município de Caçador//SC, pois no período em que a servidora, esteve na função de Gerente, assediou moralmente os servidores da gerencia, utilizando palavras de baixo calão, insultando, realizaram denúncias fraudulentas para denegrir a imagem, dos servidores, infringindo com sua atitude os artigos 163, 166, V. 167 XI da lei 6844/1986.A comissão deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1940 - de 16/07/2018

DESIGNAR, tendo em vista o que consta no PROCESSO SED 00015242/2018 os Servidores Públicos Civis e Estáveis: INÊS SAKKA, matrícula nº 304.838.1.05, ocupante do Cargo de Professor, com C.H. de 40h, GR/NV/REF: 29/10/05, lotada na GERED SLO; FRANCIELI TOMAZELLI O. GOLDONI, matrícula nº 338.807.7.02, ocupante do Cargo de Professor, com C.H. de 40h, GR/NV/RF: 29/10/07, lotada na GERED SLO; MARIVONE POZZER, matrícula nº 216.296.2.03, ocupante do Cargo de Professor, com C.H. de 40h, GR/NV/REF: 29/10/07, lotada na GERED SLO., para sob a presidência da primeira constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pelo servidor (N.P. M.), matrícula nº 0229412-5-04, com carga horária de 40 (quarenta) horas no cargo de professor, atualmente exercendo a função de gestor na EEB. Profª Elza Mancelos de Moura, município de Guarujá do Sul/SC, por ter assediado sexualmente as alunas, tentando passar a mão e beijá-las dentro da unidade escolar, infringindo dessa forma os artigos 163, 166, inciso V e 167 XII da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986. A comissão deverá se instaurar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1941 - de 16/07/2018

AFASTAR PREVENTIVAMENTE do exercício do cargo, por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta no DOE, sem prejuízo da remuneração, conforme Processo SED 00015242/2018, de acordo com o art. 76, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, o servidor (N.P. M.), matrícula nº 0229412-5-04, com carga horária de 40 (quarenta) horas no cargo de professor, atualmente exercendo a função de gestor da EEB. Profª Elza Mancelos de Moura, município de Guarujá do Sul/SC, por medida cautelar. O Servidor afastado deverá ficar à disposição da Secretaria de Estado da Educação e da Comissão Processante durante o horário normal do expediente, devendo comparecer às audiências designadas e aos interrogatórios, a contar da ciência deste ato.

PORTARIA P/1942 - de 16/07/2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, previstas no art. 7º, inciso VII, da Lei Complementar nº 381/2007, em conformidade com as razões expostas na Informação Jurídica nº 687/2018 e considerando o que consta do Processo nº SED 000012690/2018, RESOLVE: DESIGNAR, os servidores civis estáveis, JOSE HIPOLITO DA SILVA, matrícula nº 235.157-9-01 , cargo de Orientador Educacional, GR/NV/REF: 29/10/01 lotado na SED, ELSON ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 237.673-3-01,GR/REF:04/B, no cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado SED e MILTON COSTA DE CASTRO, matrícula nº 177.424-7-01, cargo de Professor, NV/REF: 04/E , para sob a Presidência do (a) primeiro (a), constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela servidora (R. A. G. da R), matrícula nº 0668.445-9-01, cargo de Professor ACT, com 39 aulas, em exercício no Instituto Estadual de Educação, município de Florianópolis/SC. pois a professora não vem desempenhando suas atividades em cumprimento as normas legais, não comparece para ministrar suas

aulas, quando comparece a escola entra em sala de aula atrasada, não ministra os conteúdos da sua matéria, dança em sala de aula, fica falando da sua vida particular aos alunos, ocasionando dessa forma prejuízo pedagógico aos alunos, e caso seja devidamente comprovado contraria o disposto nos artigos 163, 166, inciso V, 167, inciso II, 1º da Lei nº 6.844/86 A comissão deverá instaurar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1943 - de 16/07/2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, prevista no art. 7º, inciso VII, da Lei Complementar nº 381/2007, em conformidade com as razões expostas na Informação nº 702 /2018, e considerando o que consta no Processo Nº ADR23 0002020/2018, RESOLVE: DESIGNAR, os servidores civis: HELENA VOIGT DALLABONA, matrícula nº 368.164.5.02, ocupante do Cargo de Consultor Educacional, GR/NV/REF: 29/07/03, Cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/07, lotada na SDR de Jaraguá do Sul, com C.H 40 h lotada na SDR de Jaraguá do Sul, com C.H 40 h. DOLORES CRISTOFOLETTI POSSAMAI matrícula nº 197.222.7.03, ocupante do Cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/07, lotada na SDR de Jaraguá do Sul, com C.H 40 hs. EDITE PEREIRA TIEDT, matrícula nº 147.292.5.01, ocupante do Cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/07, lotada na SDR de Jaraguá do Sul, com C.H 40 h, para, sob a Presidência da primeira, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pelo Professor (I G da S), matrícula nº 311.716-2-03, cargo de Professor, NV/RF: 03/A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado e em exercício na EEB Prof. José Duarte Magalhaes , localizado no município de Jaraguá do Sul/SC. por ter praticado irregularidades no exercício da função, infringindo os artigos 163, 166, inciso V, c/c artigo 167, inciso XI, da Lei nº 6.844/86. A comissão deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010

PORTARIA P/1944 de 16/07/2018

Comunicar, em atendimento ao Princípio de Publicidade que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SED 00013434/2017, instaurado pela Portaria P/1579, de 04/06/2018, DOE nº 20.788, de 12/06/2018, página 08, em desfavor de (R.C.L), matrícula nº 200.666-9-02, ocupante do cargo de Professor, na EEB Rosa Torres de Miranda, município de Florianópolis/SC, ocorreu decisão que resultou no CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, interposto pela indiciada, conforme fundamentação de folhas 211 a 213. na forma do artigo 64 a 67 da Lei complementar nº 491/2010.

PORTARIA P/1945 - de 16/07/2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, prevista no art. 7º, inciso VII, da Lei Complementar nº 381/2007, me conformidade com as razões expostas na Informação nº 686/2018, e considerando o que consta no Processo Nº ADR05 00002434/2018, RESOLVE: DESIGNAR, os servidores civis: KÁTIA MARIANO BATTISTI COLELLO, matrícula nº 272.745-5-04, NV/REF: 04/E, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, lotada na SDR05/ GERED, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, SALETE SALINI PELLEGRINI, Matrícula nº 165.173-0-01, GR/NV/REF: 04/G cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/05, lotada na SDR05/ GERED , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e GENI BISIGO DE ALMEIDA, matrícula nº 162.147-2-01, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, NV/REF: 04/G, lotado na SDR05/ GERED, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para, sob a Presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas condutas não condizentes com a função de professor praticadas por L.F., matrícula nº 332.017-0-01, cargo de Professor ACT- COD HAB 100, nível NV/RF: 01/A, com carga horária de 38 (trinta e oito) horas/aula semanais, em exercício na EIEB Caci-que Vankre, no município de Ipuçu/SC, por ter adotado atitudes não condizentes com sua função de professor, descumprindo os deveres e responsabilidades atinentes ao membro do magistério, com possível envolvimento com alunas menores, conforme atas, o que, caso devidamente comprovado, contraria o disposto no artigo previstos no artigo 3º, inciso VIII, artigo, 166, inciso V e artigo 167, inciso XI da Lei nº 6.844/86, c/c artigo 15, inciso V da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro da 2015. A comissão deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1946 - de 16/07/2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, prevista no art. 7º, inciso VII, da Lei Complementar nº 381/2007, em conformidade com as razões expostas na Informação nº 645/2018, e considerando o que consta no Processo Nº ADR19 00004284/2018, RESOLVE: DESIGNAR, os servidores civis: MARA LUCIANE DA SILVA FURGHESTTI, matrícula nº 249.737-9-02, ocupante do Cargo de Orientadora Educacional, NV/RF: 05/D, com lotação na EEB Henrique Fontes/ Disposição na GERED, MILTON ANTUNES TORRES, matrícula nº 296.923-8-04, ocupante do Cargo de Professor, NV/REF: 04/G, lotado na ADR19/GERED e SARITA CURCIO LOCATELLI, matrícula nº 199.305-4-01, ocupante do Cargo de Orientadora Educacional, NV/REF: 04/G, lotada na ADR19/GERED, todos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para, sob a Presidência da primeira, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela Professora (M.H.O.B.), matrícula nº 204.572-9-03, cargo de Professor, nível NV/RF: 04/H, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada e em exercício na EEB Hercílio Bez, município de Gravatal/SC, por ter supostamente ter praticado irregularidades enquanto no exercício da função de gestora da EEM Antônio Knabben, o que, caso devidamente comprovado, contraria o disposto nos artigos 163, 166, inciso V, c/c artigo 167, inciso XI, da Lei nº 6.844/86. A comissão deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1947 - de 16/07/2018

SUBSTITUIR, o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SED 11272/2018, instituída pela PORTARIA P/1840, de 04/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.806, do dia 06/07/2018, página 05, da seguinte forma onde se LÊ: Milton Costa de Castro, matrícula nº 177.424-7-01, LEIA-SE: Lucimara Marques, matrícula 338.858-01-03, cargo de professor, 40(quarenta) horas, NV/REF:04/e, lotada na SED.

PORTARIA P/1948 - de 16/07/2018

PRORROGAR, a partir do dia 17/07/2018 até o termino do processo, os efeitos da Portaria P/1456 de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.774, de 17/05/2018, pagina 05, que afastou Preventivamente o servidor (J.M.S.) matrícula nº 231.038-6-01, ocupante do cargo de professor, lotado e em exercício na EEB. Pedro Américo, município de Agrôlandia, por medida cautelar, consoante o artigo 76 §1º da Lei Complementar nº 491/2010.

PORTARIA P/1951 - de 16/07/2018

DELEGAR COMPETENCIA a DIRCE TEREZINHA CIMA MARANGONI, matr. 0155685-1-04, para dar baixa de Prestação de Contas a partir de 16/07/2018.

PORTARIA P/1953 - de 16/07/2018

DELEGAR COMPETENCIA a MARISTELA BURIGO, matr. 0174484-4-01, para dar baixa de Prestação de Contas a partir de 16/07/2018

PORTARIA P/1955 - de 16/07/2018

DELEGAR COMPETENCIA, a Sonia Maria Garcia Cavalcante, matrícula 249.068-04-01, para dar baixa de Prestação de Contas a partir de 16/07/2013.

PORTARIA P/1956 - de 16/07/2018

DELEGAR COMPETENCIA, a MARIA CRISTINA BORBA SILVEIRA ROCHA, matr. 0219129-6-01, para dar baixa de Prestação de Contas a partir de 16/07/2018.

PORTARIA P/1957 - de 16/07/2018

DELEGAR COMPETENCIA, a MARCIA REGINA DE FARIA, matr. 0274373-6-02, para dar baixa de Prestação de Contas a partir de 16/07/2018.

PORTARIA P/1958 - de 16/07/2018

CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o artigo, 48, da Lei Nº 6.844, conforme Processo SEA 555/2017, LIA MARA BOCHI PEREIRA, matrícula 0311239-0-03, cargo PROFESSOR, nível 04/F, município de FLORIANÓPOLIS, no período de 24/02/2012 a 22/02/2013.

PORTARIA P/1959 - de 16/07/2018

CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o artigo, 48, da Lei Nº 6.844, conforme Processo SEA 555/2017, LIA MARA BOCHI PEREIRA, matrícula 0311239-0-03, PROFESSOR, nível 04/F, município de Florianópolis, no período de 23/02/2013 a 22/02/2015.

PORTARIA P/1960 - de 16/07/2018

CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo SED 15227/2018, os efeitos da P/1200, publicada no DO.nº.18405 de 18.07.08, de

admissão em caráter temporário de PRISCILLA FISCHER, matr. 0326484-0-01, município de JOINVILLE, no período de 20/12/08 a 19/01/09, na licença gestação.

PORTARIA P/1961 - de 16/07/2018

CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo ADR22 4938/2018, os efeitos da P/386, publicada no D.O. nº.9525 de 01.03.13, de admissão de caráter temporário de VERENICE CERICATO TERLUK, matr. 0659876-5-01, município de JOINVILLE, no período de 21/12/13 a 25/04/14, na licença gestação.

PORTARIA P/1962 - de 16/07/2018

RETIFICAR, conforme Processo ADR04 4785/2018, a Portaria P/561 de 27.03.06, que Admitiu em caráter temporário, EVA TERESINHA MACHADO, matrícula nº.0346702-3-01, município de Chapecó, na parte referente a data fim da admissão que deverá ser: 04.08.06.

PORTARIA P/1963 - de 16/07/2018

ALTERAR, conforme Processo SDR13 1166/2016, a Alteração de Carga Horária, de VIVIAN ALVES DE SOUZA, matr. 0367982-9-02, no período de 31.05.2016.

PORTARIA P/1964 - de 16/07/2018

ALTERAR, conforme Processo SDR13 1571/2015, a Alteração de Carga Horária, de GUILHERME PEREIRA, matr. 0686222-5-01, no período de 31.07.2015.

PORTARIA P/1965 - de 17/07/2018

RETIFICAR, conforme Processo SED 14583/2018, a Portaria P/1904/2018, Publicada no DOE.20811 de 13.07.2018, pg.13, na parte referente a vigência que deverá ser: 19.06.2018.

PORTARIA P/1966 - de 17/07/2018

DELEGAR COMPETENCIA a LUCIA CRISTINA GOMES, matr. 0211001-6-02, responsável pela execução de Análise de Prestação de Conta do cartão de pagamento (CPESC) do Setor DIAF/GEAF/SED, (Secretaria de Estado da Educação) Criado pelo Decreto nº.1.949 de 19.12.2013, a partir de 02.07.2018.

SIMONE SCHRAMM

Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 545992

PORTARIA N/1949 de 16/07/2018

Regulamenta as atribuições e a composição da Comissão Estadual de Avaliação da Gestão Escolar, da Comissão Regional de Gestão Escolar e da Comissão Escolar de Avaliação da Gestão Escolar. A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Decreto SC nº 1794, de 15 de outubro de 2013, alterado pelos Decretos SC nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 03 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, e nº 359, de 09 de setembro de 2015 e nº 1281, de 28 de agosto de 2017 e a Portaria N/24/SED/SC, de 02 de julho de 2015, alterada pela Portaria N/32/SED/SC, de 17 de agosto de 2015 e N/2464/17, de 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Para conduzir o processo de avaliação da Gestão Escolar serão constituídas as seguintes comissões:

I- Comissão Escolar de Avaliação da Gestão Escolar.

II - Comissão Regional da Gestão Escolar.

III - Comissão Estadual de Coordenação da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar.

Art. 2º A Comissão Escolar de Avaliação da Gestão Escolar será constituída pelos membros do Conselho Deliberativo Escolar - CDE. Parágrafo único: Na unidade escolar onde não há Conselho Deliberativo Escolar - CDE constituído, a Associação de Pais e Professores, APP ou entidade equivalente assumirá a responsabilidade pelo presente processo de avaliação.

Art. 3º São atribuições da Comissão Escolar de Gestão Escolar: I- cumprir, fazer cumprir e divulgar as normas legais desta Portaria e da Portaria que institui a Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar de Santa Catarina SAGE/SC;

II- organizar os registros de todos os momentos do processo, conforme as orientações do Guia de Aplicação disponibilizado pela SED; III- escolher um responsável dentre os membros do Conselho Deliberativo Escolar pelo preenchimento e impressão do instrumento on-line;

IV- encaminhar, à Comissão Regional de Gestão Escolar, os dados do responsável pelo preenchimento do instrumento on-line para o cadastramento em sistema próprio;

V- providenciar material de apoio quando necessário ao processo de avaliação da Gestão Escolar;

VI- responsabilizar-se por promover a discussão junto aos diversos setores da escola, acerca da Gestão Escolar e dos itens que integram a avaliação;

VII- responsabilizar-se pela coleta dos dados buscando os insumos (documentos, atas, informações complementares, legislação, etc.) necessários às respostas do instrumento de avaliação;

VIII- elaborar sugestão de resposta a partir dos dados coletados; IX- validar a resposta final do instrumento de avaliação em reunião específica, com a presença obrigatória dos representantes de cada segmento da comunidade escolar, preenchendo o instrumento na forma impressa, rubricando todas as páginas e assinando a última folha;

X- digitalizar e postar o instrumento impresso, rubricado e assinado pelo CDE, em ambiente virtual específico disponibilizado pela SED; XI- assegurar que o responsável transponha as respostas validadas pelo CDE em instrumento on-line, imprima, rubrique e assine a última folha;

XII- realizar a análise dos resultados da SAGE/SC em caráter preliminar, quando disponibilizados pela SED, impetrando recurso, se necessário;

XIII- realizar a análise do resultado final, juntamente com os segmentos da comunidade escolar, com vistas a melhoria dos processos de planejamento e de gestão escolar;

XIV- providenciar o arquivamento, na escola, de todos os documentos relativos ao processo de avaliação da Gestão Escolar;

XV- acompanhar e avaliar o processo de avaliação da Gestão Escolar.

Art. 4º A Comissão Regional de Gestão Escolar permanece a que foi constituída e instalada por iniciativa do Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional ou, no caso da Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis, do Secretário de Estado da Educação.

Parágrafo único: O presidente desta comissão poderá solicitar o auxílio de outros técnicos da regional que acompanham o dia-a-dia das escolas, bem como do tutor designado para a formação dos gestores escolares.

Art. 5º São atribuições da Comissão Regional de Gestão Escolar, além das previstas na Portaria N/26/SED de 20 de julho de 2015, as seguintes:

I - implantar e coordenar a Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina - SAGE/SC, no âmbito de sua atuação;

II- orientar as Comissões Escolares de Avaliação da Gestão Escolar;

III- responsabilizar-se pela coleta dos dados buscando os insumos necessários às respostas do instrumento de avaliação;

IV- responsabilizar-se pela discussão coletiva das respostas ao instrumento de avaliação;

V- validar, imprimir, rubricar, assinar e arquivar os instrumentos avaliativos;

VI- responsabilizar-se pela escolha do coordenador responsável pelo preenchimento do instrumento on-line;

VII- providenciar o material necessário ao processo de avaliação da Gestão Escolar;

VIII- organizar o registro de todos os momentos do processo, conforme as orientações do Guia de Aplicação disponibilizado pela SED.

Art. 6º A Comissão Estadual de Coordenação da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar será constituída e instalada por iniciativa da Secretária de Estado da Educação, com a seguinte composição: I-o(a) Diretor(a) da Diretoria de Gestão da Rede Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SED, que a coordenará;

II- seis representantes da Diretoria de Gestão da Rede Estadual - SED;

III- cinco representante das demais diretorias da Secretaria de Estado da Educação

IV- um representante da Consultoria Jurídica da SED.

Art. 7º São atribuições da Comissão Estadual de Coordenação da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar:

I- implantar, implementar e coordenar a Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar de Santa Catarina - SAGE/SC;

II- orientar as Comissões Regionais de Gestão Escolar neste processo;

III- cadastrar os coordenadores responsáveis pelo preenchimento do instrumento de avaliação;

IV- analisar e emitir parecer acerca dos recursos aos resultados preliminares da avaliação;

V- dirimir os casos omissos, concernentes ao processo de avaliação da Gestão Escolar;

VI- organizar orientações e materiais complementares a esta sistemática, possibilitando a adequada interpretação e utilização de seus resultados.

Art. 8º - A instalação da Comissão Escolar de Avaliação da Gestão Escolar e a Comissão Regional da Gestão Escolar deverá se dar em até 15 (quinze) dias antes da aplicação da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar -SAGE/SC.

Art 9º Fica revogada a Portaria P/2896 de 23 de setembro de 2015.

Art. 10 Fica revogada a Portaria N/1385 de 22 de maio de 2017.

Art. 11Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SIMONE SCHRAMM

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N/1950 de 16/07/2018

Institui a Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar de Santa Catarina para as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e estabelece os procedimentos para realização da Avaliação da Gestão Escolar no ano de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições

legais, em atenção ao Decreto SC nº 1794, de 15 de outubro de 2013, alterado pelos Decretos SC nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 03 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, e nº 359, de 09 de setembro de 2015 e nº 1281, de 28 de agosto de 2017 e a Portaria N/24/SED/SC, de 02 de julho de 2015, alterada pela Portaria N/32/SED/SC, de 17 de agosto de 2015 e N/2464/17, de 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, os procedimentos para a realização da Avaliação da Gestão Escolar, integrante da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar nas escolas da rede estadual de Santa Catarina - SAGE-SC.

§ 1º A Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar nas escolas da rede estadual de Santa Catarina, SAGE-SC tem por finalidade avaliar a atuação da equipe gestora, buscando avançar para uma cultura de reflexão contínua do contexto do cotidiano escolar que permita consolidar práticas capazes de orientar a escola no percurso desejado, com vistas a garantir o direito de uma aprendizagem com qualidade social aos estudantes.

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina realizará a SAGE-SC em parceria com as Gerências de Educação e a Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis.

Art. 2º O Termo de Compromisso da Gestão Escolar, de que trata o § 2º do art. 11, do Decreto SC nº 1794/13 e suas alterações é firmado pela equipe gestora e será avaliado por meio da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar SAGE-SC, tendo como referência o ano de 2017.

Parágrafo único: A equipe gestora é integrada pelo diretor de escola e assessoria, sendo o diretor de escola o responsável legal pela gestão, nos termos do art. 4º, do Decreto SC nº 1794/13 e suas alterações.

Art. 3º Constituem objetivos da SAGE-SC:

I- aplicar a avaliação da gestão escolar em todas as escolas estaduais por meio de um questionário a ser respondido pelo conselho deliberativo escolar;

II- produzir informações e indicadores sobre a qualidade da gestão escolar;

III- produzir informações e indicadores sobre o contexto em que se realiza o trabalho da gestão escolar;

IV- contribuir para o monitoramento, a avaliação periódica e a reformulação dos Planos de Gestão Escolar;

V- subsidiar a elaboração de plano de ação no âmbito escolar, regional e estadual a partir das fragilidades identificadas.

VI- proporcionar o desenvolvimento de uma cultura de reflexão acerca do cotidiano escolar para a efetivação da gestão democrática;

VII - fortalecer práticas que orientem a escola no percurso formativo do estudante, para a garantia do direito à aprendizagem com qualidade social;

VIII- identificar desigualdades regionais na Gestão da Educação Básica;

IX- disponibilizar, à comunidade escolar, indicadores dos resultados dos processos de gestão e das condições em que são desenvolvidos;

X- desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação da gestão escolar;

XI- criar um acervo das séries históricas das avaliações, permitindo comparabilidade entre os resultados obtidos ao longo dos anos;

XII- avaliar o cumprimento do Termo de Compromisso estabelecido entre gestores escolares, Conselho Deliberativo Escolar, Gerências de Educação e Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis;

XIII- subsidiar a elaboração de políticas públicas educacionais, visando à melhoria da gestão escolar pública;

Art. 4º É obrigatória a realização da avaliação da Gestão Escolar nas escolas de Educação Básica e Profissional da Rede Estadual de Ensino, em funcionamento durante o ano de 2017.

§1º É facultativa a participação das unidades escolares que ofertam educação escolar indígena e unidades escolares de assentamentos, mediante a manifestação oficial das Gerências de Educação e da Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis por meio de ofício, identificando as escolas, até 15 dias antes da data de início do processo de avaliação.

§2º O descumprimento do disposto no caput deste artigo resultará na suspensão dos recursos provenientes do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC).

Art. 5º O Conselho Deliberativo Escolar, as Gerências de Educação e a Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis serão responsáveis pelo processo de Avaliação da Gestão Escolar, seguindo os procedimentos descritos no Guia de Aplicação da SAGE-SC, nesta Portaria e na Portaria que institui as comissões de avaliação da Gestão Escolar emitidas pela SED.

Art. 6º A SAGE-SC 2018 será realizada conforme cronograma a ser disponibilizado pela Comissão Estadual de Avaliação da Gestão.

Art. 7º A divulgação dos resultados da avaliação da gestão escolar para a unidade escolar, ocorrerá mediante o preenchimento de 100% do instrumento de avaliação.

Art. 8º Os resultados preliminares da SAGE-SC 2018 serão encaminhados para os diretores de unidade escolar por meio de mala direta ao e-mail cadastrado no sistema SISGESC no campo e-mail do diretor, conforme cronograma que será disponibilizado pela Comissão Estadual de Avaliação da Gestão.

Art. 9º Os gestores de escola terão 15 (quinze) dias consecuti-

vos, a partir da divulgação on-line dos resultados preliminares da SAGE-SC, 2018 para a interposição de recursos à SED, com as justificativas que fundamentam a solicitação para o e-mail: sage-sed@sed.sc.gov.br.

§ 1º Somente serão aceitos recursos encaminhados no prazo e na forma estabelecida por esta Portaria em formulário próprio disponibilizado no portal da Secretaria de Estado da Educação, no espaço Plano de Gestão Escolar.

§ 2º A SED analisará e emitirá respostas aos recursos no prazo de até quarenta e cinco dias consecutivos após o final da interposição de recursos.

Art. 10. Por se tratar de um processo em implementação, alguns itens e ou questões estarão sendo pré-testados, assim, não computarão a nota da escola em 2018.

Parágrafo único: Os itens e ou questões pré-testadas, serão sinalizadas no instrumento.

Art. 11. A SED realizará checagem das informações prestadas pelas escolas, no instrumento de avaliação, por meio de amostragem probabilística.

Art. 12. Os casos omissos a esta Portaria serão analisados e dirimidos pela Comissão Estadual de Coordenação da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE SCHRAMM

Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 546000

PORTARIA E/1933 de 16/07/2018

Retificar, Portaria E/1871 de 09/07/2018, publicada no DO-SC nº 20.809 de 11/07/2018, de reconhecer equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino, os estudos realizados no exterior, em favor de PEACE MAKER ELISMA, Onde se lê: PEACE MAKER ELISMA, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 4627/2018, de 02/07/2018. Lê-se: PEACE MAKER ELISMA, na República do Haiti, não equivale ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 4627/2018, de 02/07/2018.

Selma David Lemos

Gerente de Supervisão da Educação Básica e Profissional do Sistema Estadual de Educação
Ato 1330 de 04/06/2018

Cod. Mat.: 545996

PORTARIA 1932 16/07/2018

CONCEDER HOMOLOGACAO, nos termos do art 41, § 4º, da Const. Federal, Decreto 3490/98, Decreto 602/07 e Decreto 2109/09 o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por Concurso para o Quadro do Magistério.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0334462-2-03	FABIANE BREGALDA GIACOMELLI	776	DOCENCIA\PROFESSOR	05/02/2014	10/05/2018
0659149-3-03	JOSIELI TAMARIS SANGALLI	762	DOCENCIA\PROFESSOR	05/02/2014	26/03/2018
0659881-1-03	JUVIANE SALETE DE SOUZA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	05/02/2014	07/07/2018
0368473-3-02	ROSANE AP GONCALVES KEMER DE SOUZA	801	DOCENCIA\PROFESSOR	05/02/2014	28/06/2018
0651012-4-03	SHERON LUBNA BECK LOTERIO	762	DOCENCIA\PROFESSOR	01/08/2014	29/04/2018

SIMONE SCHRAMM

Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 546004

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**
www.doe.sea.sc.gov.br


**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**
Secretaria de Estado da Administração


DIOESC
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL
E EDITORA DE SANTA CATARINA
IMPRENSA OFICIAL E ARQUIVO PÚBLICO

Fazenda

PORTARIA Nº 223/2018

Altera os orçamentos dos Encargos Gerais do Estado, das Entidades e do Fundo que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 1, de 8 de janeiro de 2018, e o que consta do Ato Normativo 2018AN825, de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 59.536.433,52 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de julho de 2018.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN000825

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

U. O. 23022 Fundação Catarinense de Cultura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010734	33.90.39	0.1.62	13.392.0660	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011201	33.90.30	0.2.23	10.303.0440	1.000.000,00
011435	33.90.30	0.6.23	10.302.0430	1.008.714,71
011435	33.90.39	0.6.23	10.302.0430	717.718,81
011435	33.90.92	0.6.23	10.302.0430	10.000,00
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	35.200.000,00
011200	33.90.30	0.2.23	10.303.0440	10.000.000,00
Subtotal				47.936.433,52

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	46.90.71	0.1.11	28.846.0990	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000073	33.90.30	0.2.69	06.181.0130	600.000,00
Subtotal				600.000,00

Total 59.536.433,52

Anexo II Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN000825

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

U. O. 23022 Fundação Catarinense de Cultura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004627	33.90.39	0.1.62	13.122.0900	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	46.200.000,00
005429	33.90.30	0.6.23	10.302.0430	1.736.433,52
Subtotal				47.936.433,52

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.1.11	28.846.0990	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000079	33.90.34	0.2.69	26.782.0130	600.000,00
Subtotal				600.000,00

Total 59.536.433,52

Cod. Mat.: 545873

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 719/GABS/SJC, DE 09/07/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008 e art. 41 da Lei Complementar nº 675, de 03/06/2016, resolve: **SUSPENDER** a movimentação de Técnicos em Atividades Administrativas, Agentes Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativos, entre as unidades no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, salvo por ordem judicial, medidas correccionais, readaptações, convocações dos grupos especializados, Serviço de Operações e Escolta (SOE) e Grupo Tático de Intervenção (GTI), e por determinação da perícia médica, por motivo de saúde do servidor ou doença na família.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 545934

PORTARIA Nº 794/GABS/SJC, DE 12/07/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, resolve: **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/07/2018, a Portaria nº 592/GABS/SJC, de 28/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.780, de 30/05/2018, que trata da designação da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 545935

PORTARIA Nº 796/GABS/SJC, DE 12/07/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve: **SUBSTITUIR** o membro titular, servidor **EDUARDO PEDRO IDELFONSO**, matrícula 393.292-3-01, pelo servidor **MARCELO FERREIRA DOMINGUES**, matrícula 958.880-9-01, bem como a substituição do membro suplente, servidor **ROBERTO MARTENDAL**, matrícula 654.499-1-01, pelo servidor **EDUARDO PEDRO IDELFONSO**, matrícula 393.292-3-01, da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário do Estado, a contar de 01/06/2018, a qual foi designada pela Portaria nº 0483/DEAP/DIAF/SJC, de 23/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 20.551, de 09/06/2017.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 545937

PORTARIA Nº 797/GABS/SJC, DE 12/07/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ELOGIAR** o servidor abaixo relacionado, pela ação realizada, que culminou com recaptura de recluso.

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA	393.400-4-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 545939

PORTARIA Nº 803/GABS/SJC, DE 17/07/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 76 da Lei nº 491, de 20/01/2010, o Decreto nº 1.158, de 18/03/2008 e, levando em consideração os fatos instaurados na Sindicância Investigativa nº 094/2018/COGER/SJC, resolve: **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** das suas atribuições, a servidora abaixo relacionada, lotada na Penitenciária Feminina de Criciúma, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2018.

NOME	MATRÍCULA
ROSANA ARAUJO	289.777-6-04

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 545940

Saúde

PORTARIA nº 592 de 03/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 381 de 07/05/2007 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato de

prestação de serviços nº 298/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e o I.D.E.A.S, Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis-SC, designando os seguintes membros: Mario José Bastos Junior – Mat. 233.282-5, Janio Wagner Constante – Mat. 351.213-4-04, Liliâne Aparecida de Oliveira- Mat. 244.401-1-01, Irã Jamur Pedro Zanin- Mat.199.490-5-01, Grace Weinzierl Gonzalez – Mat. 991.776-4-01.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo realizar o acompanhamento, fiscalização e a supervisão dos serviços de saúde no hospital e cumprimento do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 545962

PORTARIA nº 629 de 17/07/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 46/2018, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 030/2018, para atuar no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, na cidade de São José, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

Função: Médico especialista em Pediatria

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação (Títulos e Experiência)
1	ISABEL CRISTINA GONCALVES	12/01/1965	4,50

Função: Médico especialista em Neonatologia

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação (Títulos e Experiência)
1	ELIANA TIEMI MAEKAWA RODRIGUES	16/02/1986	4,50

Função: Médico especialista em Neurocirurgia

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação (Títulos e Experiência)
1	PATRICIA BOZZETTO AMBROSI	18/06/1977	10,00
2	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	19/02/1980	4,50

JANIO WAGNER CONSTANTE

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 545857

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR001553.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da ADR de Tubarão. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, com sede no Município de Laguna. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2016TR001553 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2018. **SIGNATÁRIO:** Acélio Casagrande, pela SES, José Ricardo Medeiros, pela ADR e Regina Ramos dos Santos, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 545856

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2018TR000990.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, conjuntamente com a ADR de Concórdia. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Piratuba/Ipira, mantenedora do Hospital Piratuba/Ipira, com sede no município de Ipira. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária:

48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2018007225, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE013804, de 5/7/2018, constante no processo SES 9515/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2018. **SIGNATÁRIO:** Acélio Casagrande, pela SES, Wagner Luís Bee, pela ADR e Herto Alberto Horn, pela Associação.M/SCC

Cod. Mat.: 545952

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiários:** **01.** Fernanda Gallina, CPF 066.579.995-00, TC 177/18, Início 25/06/18, R\$ 500,00, MDV; **02.** Bruno Tiago Mittang, CPF 093.893.879-73, TC 178/18, início 25/06/18, R\$ 500,00, MDV; **03.** Maria Eduarda C. Ouriques, CPF 084.539.019-88, TC 179/18, início 11/06/18, R\$ 500,00, COJUR; **04.** Lucas S. Denofrio, CPF 100.899.379-45, TC 180/18, início 05/06/18, R\$ 500,00, DIVS; **05.** Ricardo X. da Silva, CPF 072.362.294-90, TC 181/18, início 18/06/18, R\$ 500,00, MCD; **06.** Rubia Sara K. Bassani, CPF 135.469.199-71, TC 182/18, início 20/06/18, R\$ 380,00, GEOMA; **07.** Isabella de L. Santos, CPF 069.233.799-70, TC 183/18, início 11/06/18, R\$ 500,00, CCR; **08.** Letícia G. S. Camargo, CPF 120.331.859-66, TC 169/18, início 21/06/18, R\$ 380,00, Xanxerê; **09.** Monyze W. Kutlesa, CPF 113.663.999-35, TC 184/18, início 18/06/18, R\$ 500,00, GPLAD; **10.** Fernanda Celeste S. Weber, CPF 090.993.919-51, TC 185/18, início 01/06/18, R\$ 500,00, HIJG; **11.** Gabriel M. de Souza, CPF 098.603.629-39, TC 186/18, início 19/06/18, R\$ 500,00, IPQ; **12.** César Manfroí, CPF 097.711.576-39, TC 187/18, início 01/06/18, R\$ 500,00, CIATox; **13.** Sara W. dos Santos, CPF 077.197.279-24, TC 174/18, início 01/06/18, R\$ 500,00, HGCR; **14.** Bruna Cristina Buffet, CPF 070.433.989-75, TC 188/18, início 02/07/18, R\$ 500,00, GERSA Maravilha; **15.** Geovanna de C. Gomes, CPF 075.250.819-99, TC 189/18, início 02/07/18, R\$ 380,00, GELIC; **16.** Cristiane C. Silva, CPF 092.339.429-02, TC 190/18, início 09/07/18, R\$ 500,00, COJUR; **17.** Josiani P. Rocha, CPF 054.804.394-99, TC 191/18, início 05/07/18, R\$ 500,00, DEPS; **18.** Thalyta Karin de Souza, CPF 101.922.329-40, TC 192/18, início 16/07/18, R\$ 500,00, HRHDS; **19.** Sara Adriana dos Santos, CPF 111.926.429-45, TC 193/18, início 15/06/18, R\$ 500,00, HGCR; **20.** Jade C. S e Silva, CPF 050.394.705-92, TC 194/18, início 16/07/18, R\$ 500,00, HRHDS; **21.** Pedro D. Müller, CPF 096.516.489-61, TC 195/18, início 09/07/18 R\$ 500,00, DIPA; **22.** Olivia Cassia Kretzer, CPF 089.359.929-84, TC 197/18, início 09/07/18, R\$ 500,00, HGCR; **23.** Beatriz G. Eulino, CPF 083.192.309-18, TC 198/18, início 04/07/18, R\$ 500,00, MCD; **24.** Josiane Hoffmann, CPF 089.734.299-22, TC 199/18, início 16/07/18, R\$ 500,00, MDV; **25.** Délson Diogo Borin, CPF 094.613.579-74, TC 200/18, início 01/07/18, R\$ 500,00, GERSA Videira; **26.** Luana B. De Souza, CPF 107.566.319-98, TC 201/18, início 10/07/18, R\$ 500,00, DEPS; **27.** Paulo Sergio S. Junior, CPF 102.764.239-09, TC 202/18, início 06/07/18, R\$ 500,00, GEAF; **28.** Maria Eduarda A. Silva, CPF 088.820.329-22, TC 203/18, início 12/07/18, R\$ 500,00, GERSA – Itajaí; **29.** Bruno T. Zielinski, CPF 099.598.449-27, TC 204/18, início 04/07/18, R\$ 500,00, MDCK; **30.** Elora B. Pereira, CPF 114.190.429-20, TC 205/18, início 16/07/18, R\$ 500,00, HGCR.

Cod. Mat.: 545995

Segurança Pública

PORTARIA Nº 230/GEPES/DIAF/SSP de 16.07.2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições resolve **DESIGNAR LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL**, matrícula nº 291.998-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Licitações e Contratos, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira/DIAF/SSP, na ausência do titular, com efeitos a contar de 16.07.2018.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 545806

Polícia Civil

PORTARIA Nº 470/SSP/DGPC/CORPC de 18/06/2018
O Delegado Geral da Polícia Civil e.e. do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **09/2016**, os vogais Eduardo Marcelo Schmidt Hahn, matrícula nº 283.248-8, Delegado de Entrância Especial e Valdir José Effting, matrícula nº 190.652-6, Agente de Polícia, Classe VIII, pelos servidores **Paulo**

Henrique Ferreira de Deus, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, matrícula nº 658.299-0 e **Thiago Costa**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 392.514-5, para prosseguirem na apuração do procedimento iniciada pela Portaria nº 093/SSP/DGPC/CORPC de 11/02/2016.

LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA

Delegado Geral Adjunto

Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 545885

PORTARIA Nº 471/SSP/DGPC/CORPC de 18.06.2018

O Delegado Geral da Polícia Civil e.e. do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 226 da Lei 6.843/1986 e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 12, II da LC nº 491/2010, resolve **SUBSTITUIR** integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **023/2016**, os vogais Ester Fernanda Coelho, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 197.926-4 e Kátia Bernardi, Escrivã de Polícia Classe V, Matrícula nº 371.651-1, pelos servidores **Thiago Costa**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula n.º 392.514-5 e **Maurício Lombardo Evangelista**, Escrivão de Polícia, Classe V, Matrícula 393.351-2 e o Delegado de Polícia de Entrância Especial, Felipe Genovez, matrícula n.º 142.561-7, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Gustavo Kaiber**, matrícula n.º 658.316-4, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria n.º 339/SSP/DGPC/CORPC de 18/05/2016, publicada no DOE n.º 20.387 de 21.09.2016.

LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA

Delegado Geral Adjunto

Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 545887

PORTARIA Nº 472/SSP/DGPC/CORPC de 18.06.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n.º **27/2014**, no qual são acusados os Servidores de matrículas nº 392.263-4, nº 381.913-2 e nº 392.396-7, mandado instaurar pela Portaria Nº 274/SSP/DGPC/CORPC/2014, de 06.05.2014, com efeitos a contar de 14.05.2018.

LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA

Delegado Geral Adjunto

Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 545888

PORTARIA Nº 473/SSP/DGPC/CORPC de 18.06.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n.º **31/2015**, no qual é acusado servidor de matrícula nº 226.309-2, mandado instaurar pela Portaria Nº 229/SSP/DGPC/CORPC, de 24.04.2015, com efeitos a contar de 15.05.2018.

LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA

Delegado Geral Adjunto

Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 545890

PORTARIA Nº 474/SSP/DGPC/CORPC de 18.06.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n.º **24/2016**, no qual é acusado servidor de matrícula nº 365.831-7, mandado instaurar pela Portaria Nº 231/SSP/DGPC/CORPC de 08.04.2016, com efeitos a contar de 17.05.2018.

LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA

Delegado Geral Adjunto

Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 545892

PORTARIA Nº 475/SSP/DGPC/CORPC de 18.06.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n.º **25/2016**, no qual é acusado servidor de matrícula nº 379.542-0, mandado instaurar pela Portaria Nº 232/SSP/DGPC/CORPC de 08.04.2016, com efeitos a contar de 17.05.2018.

LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA

Delegado Geral Adjunto

Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 545896

PORTARIA Nº 476/SSP/DGPC/CORPC de 18.06.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n.º **26/2016**, no qual é acusado servidor de matrícula nº 308.564-3, mandado instaurar pela Portaria Nº 304/SSP/DGPC/CORPC de 29.04.2016, com efeitos a contar de 17.05.2018.

LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA

Delegado Geral Adjunto

Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 545898

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE RESCISÃO AO COMODATO Nº 1.227/2007-0, PARTÍCIPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e a Associação Comunitária de Bombeiros de Fraiburgo. **OBJETO:** Em conformidade com a Cláusula Oitava, fica rescindido o Comodato nº 1.227/2007-0. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Robson Acir Portela, pela Associação.

Cod. Mat.: 545760

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2018, PARTICÍPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Campo Alegre. **OBJETO:** Veículo Ford, modelo Ranger XLT, tipo caminhonete, ano/modelo 2017/2018, cor vermelha, chassi nº 8AFAR23L5J045077, placa QIV-4940. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 16 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Rubens Blaszkowski, pelo Município.

Cod. Mat.: 545758

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16581/2005-6, PARTICÍPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e a município de Chapecó. **OBJETO:** Em conformidade com a Cláusula Sexta, fica rescindido o Termo de Cessão de Uso 16581/2005-6. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Luciano José Bulligon, pelo município.

Cod. Mat.: 545766

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20333/2010-5, PARTICÍPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e a município de Chapecó. **OBJETO:** Em conformidade com a Cláusula Oitava, fica rescindido o Termo de Cessão de Uso 20333/2010-5. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Luciano José Bulligon, pelo município.

Cod. Mat.: 545793

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10645/2008-3, PARTICÍPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e a município de Chapecó. **OBJETO:** Em conformidade com a Cláusula Oitava, fica rescindido o Termo de Cessão de Uso 10645/2008-3. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Luciano José Bulligon, pelo município.

Cod. Mat.: 545794

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 036/2018, PARTICÍPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Araranguá. **OBJETO:** Veículo marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, tipo ambulância, ano/modelo 2018, cor vermelha, chassi nº 8AC906633JE140947, placa QIN-9209. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Mariano Mazzuco Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 545813

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2018, PARTICÍPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Balneário Piçarras. **OBJETO:** Um terreno, sem beifeitorias, de forma regular, situado no bairro Centro, com área de 4.080M². **VIGÊNCIA:** até 17/07/2038, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Leonel José Martins, pelo Município.

Cod. Mat.: 545818

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Joaçaba. **OBJETO:** Veículo marca General Motors, modelo S10 LT DD4, tipo caminhonete ano de fabricação/modelo 2012/2013, cor vermelha, chassi nº 9BD27805MD7600066, placa MKD0598. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Dioclésio Ragnini, pelo Município.

Cod. Mat.: 545829

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Joaçaba. **OBJETO:** Veículo marca Renault, modelo Logan Expression, tipo Automóvel, ano de fabricação/modelo 2017/2017, cor vermelha, chassi nº 93Y4SRFH4JJ013465, placa QIJ3728. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Dioclésio Ragnini, pelo Município.

Cod. Mat.: 545855

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2017, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Navegantes. **OBJETO:** Veículos: - marca Ford, modelo KA, tipo Automóvel, ano de fabricação/modelo 2017/2017, cor vermelha, chassi nº 9BFZ55L1J8499249, placa QIM3674. - marca Ford, modelo KA, tipo Automóvel, ano de fabricação/modelo 2017/2017, cor vermelha, chassi nº 9BFZ55L1J8499416, placa QIM3724. - marca Mercedes Bens, modelo Sprinter, tipo furgão ambulância, ano de fabricação/modelo 2016/2017, cor vermelha, chassi nº 8AC906633HE133535, placa QIO7163. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Donizete José da Silva, pelo Município.

Cod. Mat.: 545863

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Araquari. **OBJETO:** Veículo marca Renault, modelo Oroch Dynamique, tipo caminhonete, ano de fabricação/modelo 2017/2018, cor vermelha, chassi nº 93Y9SR3H5JJ1497335, placa QIW8859. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Clenilton Carlos Pereira, pelo Município.

Cod. Mat.: 545889

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Aranguá. **OBJETO:** Soprador marca Sthill, modelo BR 600, a gasolina, NF 921 e Ventilador de pressão MT 236, modelo GX160UT2, a gasolina, NF 17172. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Mariano Mazzuco Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 545912

TERMO RESCISÃO PARCIAL AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Chapecó. **OBJETO:** Rescindir o item IV do Termo de Cessão de Uso, um veículo marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, tipo furgão, ano fabricação/modelo 2012/2012, cor vermelha, chassi nº 8AC906633CE063725, placa MKW-0936. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Luciano José Bulligon, pelo Município.

Cod. Mat.: 545917

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Veículo marca Ford, modelo KA SE 1.0 HA B, ano de fabricação/modelo 2018/2018, cor vermelha, chassi nº 9BFZ55LXJ8138153, placa QIY-9023. **VIGÊNCIA:** até 17 de julho de 2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Magno Bollmann, pelo Município.

Cod. Mat.: 545929

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Veículo marca Ford, modelo KA HA B, ano/modelo 2018, cor vermelha, chassi nº 9BFZ55L2J8137952, placa QIY-8933. **VIGÊNCIA:** até 17 de julho de 2023. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Magno Bollmann, pelo Município.

Cod. Mat.: 545932

TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Canelinha. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Canelinha, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Moacir Montibeler, pelo Município.

Cod. Mat.: 545959

TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Barra Bonita. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Barra Bonita, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2028, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Moacir Piroca, pelo Município.

Cod. Mat.: 545977

TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Tunápolis. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Tunápolis, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Renato Paulata, pelo Município.

Cod. Mat.: 545983

TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Ponte Alta. **OBJETO:** Relações entre o CBMSC e o Município de Ponte Alta para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no art. 108 da Constituição Federal. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Luiz Paulo Farias, pelo Município.

Cod. Mat.: 545984

TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2018, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Imbituba. **OBJETO:** Relações entre o CBMSC e o Município de Imbituba para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no art. 108 da Constituição Federal. **VIGÊNCIA:** até 17/07/2023, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** João Valério Borges, pelo CBMSC, e Rosivaldo da Silva Júnior, pelo Município.

Cod. Mat.: 545999

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º: 0224/DETRAN/ASJUR/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 123, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a obrigatoriedade da expedição de novo CRV quando da transferência de propriedade do veículo; Considerando o art. 1226 do Código Civil, que prescreve que a transferência de bem móvel se concretiza com a tradição, ou seja, com a entrega do bem; Considerando que a data da entrega do bem não necessariamente é a data da expedição do novo CRV; Considerando a necessidade de estipular a data a ser considerada na abertura dos processos de transferência de veículos, no intuito de definir a responsabilidade do novo proprietário pelo descumprimento das normas de regência do Código de Trânsito Brasileiro; Resolve:

Art. 1º. Para abertura do processo de transferência e para o registro da comunicação de venda, a data do primeiro reconhecimento de firma junto ao cartório no verso da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, é a que deve ser considerado para todos os fins legais.

Art. 2º. Para veículo adquiridos por meio de leilões judiciais ou administrativos, por meio de “Termo de Perdimento” ou “Ato de destinação de mercadoria” da Receita Federal, a data da desvinculação de débitos, gravames ou restrições (última que ocorrer)

Art. 3º Transferências originárias de alvará judicial, inventário judicial ou extrajudicial, a data de apresentação do documento junto ao órgão de trânsito para abertura do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 048/DETRAN/ASJUR/2017 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Florianópolis, em 17 de julho de 2018.

VANDERLEI OLIVIO ROSSO

DIRETOR DO DETRAN/SC

Cod. Mat.: 545740

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários e possuidores de veículo s removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Joinville - Valdir Loos ME - LIMINAR Judicial, sito à RODOVIA BR-101, Nº 875 - ATRAS AUTO PISTA LIT - SANTA CATARINA - JOINVILLE/SC, telefone 4734389293/91359293, proprietário OSMAR JOSE DE BORBA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MAX1743, chassi 9BD178296Y2166591; proprietário ELISSON NESTOR BOMBAZARO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCB3603, chassi 9C2HA07103R059353, comprador CLEBER CARLOS DE MIRANDA; proprietário JOSEFRANCISCODECOL, veículo SUNDOWN/WEB100, ano 2005, placa MDX9328, chassi 94J1XFBG55M010984; proprietário RIVELINOPOLLNON, veículo HONDA/CG150TITANESD, ano 2008, placa MFI5073, chassi 9C2KC08208R035893, BANCO BRADESCO SA; proprietário SILVIA MARIA DE SOUZA SERRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa AMQ1626, chassi 9C2HA07005R000396, comprador DAIANEALEXANDRINO CONCEICAO; proprietário JOSE ALCIONI PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR125K, ano 2004, placa MEF3421, chassi 9C6KE044050090633; proprietário SOELI DE FATIMA WALTER FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FANKS, ano 2011, placa MJV7568, chassi 9C2JC-4110CR431086, BANCOPANAMERIC ano S; proprietário EDSON DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR125K, ano 2006, placa DNC5760, chassi 9C6KE092060054620; proprietário MAICON ALEXANDRE THOMSEN, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX EX, ano 2010, placa MHF4138, chassi 9C2KC1640AR048117, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário RENATO PADOVANI JUNIOR, veículo HONDA/XRE 300, ano 2010, placa MHP9316, chassi 9C2ND0910AR022303, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FERNANDO ANDRADE DA ROSA FILHO, veículo GM/BLAZERDLX, ano 1998, placa ASG1150, chassi 9BG116CWWWVC935779, CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário JOAREZMARQUES, veículo HONDA/CBX250TWISTER, ano 2008, placa MFN9144, chassi 9C2MC35008R064509; proprietário KERRY WICCA PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR125E, ano 2004, placa MCW8007, chassi 9C6KE043040038135; proprietário CLEBER GOMES, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2004, placa MES2352, chassi 9C2KC08104R010249; proprietário ISRAELARBEIT, veículo YAMAHA/XTZ125E, ano 2006, placa MEQ4479, chassi 9C6KE093060008064; proprietário VILMARWLODASCZYK, veículo SUNDOWN/WEB100, ano 2006, placa AOH5016, chassi 94J1XFBK67M036165; proprietário JONATHANALEXBORDINI, veículo FORD/ESCORT1.0HOBBY, ano 1993, placa MAA8505, chassi 9BFZZ54ZPB441268; proprietário ELIUHENRIQUECARDOSOMOURA, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1998, placa AIF5339, chassi 9BGTB08BXWB306126; proprietário NILSON DIAS DA SILVA, veículo VW/SANTANA GL, ano 1987, placa BHL2557, chassi 9BWZZ32ZHP236309; proprietário ROBERTODIASDEOLIVEIRA, veículo GM/VECTRAGL, ano 1997, placa AHB3104, chassi 9BGJG19BVVB582316, comprador M ano ELFRANCIS-CODAROSA; proprietário JOAOMOACIRBITTENCOURT ALBERTI, veículo IMP/VW POLOCLAS.1.8MI, ano 1997, placa ALA0508, chassi 8AWZZ6K2VA035534, comprador ELIASANTONIOMARIA; proprietário RENATAAPARECIDAFERREIRA, veículo FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, ano 2000, placa HWY2579, chassi 9BD178836Y2188981, OMNISACREDFINACE; proprietário FRANCILENEMACHADOME, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2009, placa MHH1504, chassi 9C2JC41109R052996, comprador ELINGTON TAVARES MOREIRA; proprietário CLEITONLUI SKLUCK, veículo GM/KADETTSL, ano 1990, placa LYR1249, chassi 9BGT08VMLC302463; proprietário DANIELRODRIGOVARGAS, veículo VW/GOL16V, ano 1998, placa AFM9449, chassi 9BWZZ-

Z377WP584081, comprador RODRIGO LUIZ DELMONEGO; **proprietário** CLAUDINEI PINHEIRO DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFP2936, chassi 9BGS-C08WTC623589, comprador CLAUDINEIPINHEIRODEOLIVEIRA; **proprietário** ADENILSON CORDEIRO, veículo FORD/FIESTA CLX, ano 1997, placa AGZ9397, chassi 9BFZZZFHAVB105439, comprador CLAUDIO GERM ano LIERMANN; **proprietário** LAERCIO BASTOS FILHO, veículo PEUGEOT/206 16 PRESENC, ano 2004, placa AMM5955, chassi 9362AN6A95B015548, comprador NILTONFERREIRADEANDRADE; **proprietário** JAILSONLIMADEOLIVEIRA, veículo VW/SANTANA2000MI, ano 1998, placa ASD0025, chassi 9BWZZZ30ZPT055289; **proprietário** MARCELO AUGUSTO CUBAS, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa BBA3480, chassi 9BD178016V0447175, BVFINANCEIRASACF; **proprietário** JANETEAPARECIDASILVARIBEIRO, veículo GM/CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa BJO3447, chassi 9BGTB11NNNC133784, reserva de domínio LUIZ ALESSANDRO PRADO; **proprietário** REGINA SCHMITT DASILVA, veículo IMP/FORDFIESTA, ano 1995, placa CAG4257, chassi VS6ASXWPF5WK95083; **proprietário** VILSON JOSE DA ROSA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa CAM7330, chassi 9BWZZZ377ST057987, BANCO A J RENNER SA, comprador JOSE SALMO ALVES; **proprietário** ELISEO EUZEBIO DOS SANTOS, veículo GM/CORSAGL, ano 1995, placa CAP8606, chassi 9BGSE08XSSC686546; **proprietário** MARIANA PEREIRA BARBOSA DE SA, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1993, placa CBB3231, chassi 9BWZZZ30ZPT055289, comprador ADALTO-MARQUESVIEIRA; **proprietário** EMERSON JOARES DOSSANTOS, veículo GM/VECTRAGLS, ano 1996, placa CEL4304, chassi 9BGJK19BVTB501757; **proprietário** WELINGTONVENANCIONUNES, veículo GM/KADETTLITE, ano 1993, placa LYE8337, chassi 9BGKY08KRPC322095; **proprietário** DELMADOMINGOS, veículo FORD/ESCORT 1.8I GHIA, ano 1994, placa LYJ5769, chassi 9BFZZZ54ZRB588349; **proprietário** MARIA NAZARE LIMA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CKI6701, chassi 9BGSD68ZWWC618949, BANCOCIFRASA, comprador ELIZANEOLIVEIRABELEM; **proprietário** CRISTOVAO SOARES DE MESQUITA, veículo I/PEUGEOT 306 XS, ano 1995, placa CLF7870, chassi VF37CNFZ2SP704528, comprador RODRIGO JOSE PEREIRA MARTINS; **proprietário** ADEMIL PIRES PRADO, veículo FORD/BELINA II, ano 1980, placa CQG4970, chassi LB4RYS12974, comprador NATALE ZUANETTI FILHO ME; **proprietário** BANCO FIBRA SA, veículo VW/GOL16V, ano 1998, placa CRQ7716, chassi 9BWZZZ373WT015115, comprador JULI ano ALVESDOSSANTOS; **proprietário** HEIDYCHRISTIANEDACUNHACATANA, veículo GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano 2008, placa DWC6784, chassi 9BGTR48W09B184042, BV FINANCEIRA SA C F, comprador PATRICIAAPARECIDA SOARES DE OLIVEIRA; **proprietário** ADAO LOPES, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2004, placa ETQ2512, chassi 9BGRX48X-05G155469, BANCODAYCOVAL SA, comprador HELENA DE CARVALHO; **proprietário** SOLANGE MELO RUDNICK, veículo FIAT/STILO, ano 2004, placa HCL5763, chassi 9BD19240T53033054; **proprietário** ANTONIOJALISONCAMPOS RANGEL, veículo IMP/CITROEN XSARA GLX16V, ano 1999, placa HVT8624, chassi 9U7N1LFYFKX252543, comprador FRANCISCOMWANDERLEY-GOMESSARAIVA; **proprietário** CRISTI ano DIETRICH, veículo VW/SANTANAGL2000, ano 1993, placa IAW2236, chassi 9BWZZZ32ZPP025268, comprador ANTONIOCARLOSRODRIGUES; **proprietário** MARIANE DA SILVA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa IFW7632, chassi 3VV1931HLTM334831, comprador VICENTE PEREIRA JUNIOR; **proprietário** RAQUEL BEZAMENDES, veículo FIAT/TEMPEIAE, ano 1995, placa JNF2299, chassi 9BD159044S9133258; **proprietário** ANATÉRCIAMARQUESCANDIDO, veículo RENAULT/CLIORL1.016V, ano 2001, placa JPF9333, chassi 93YBB06251J257290; **proprietário** CRISTIAN GONCALVES, veículo CITROEN/C3 GLX 1616V, ano 2004, placa JPO8705, chassi 935FCN6A84A003342, comprador LUCASDEALMEIDABATISTA; **proprietário** LEANDROLOMEOTTI, veículo GM/VECTRAGLS, ano 1996, placa LAJ0428, chassi 9BGJK19BVTB517520, BVFINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOSE DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR, veículo GM/VECTRAGLS, ano 1996, placa LBJ6263, chassi 9BGJK19BVTB537149; **proprietário** LUIZA SALES DA SILVA, veículo IMP/PEUGEOT 106 PASSION, ano 1999, placa LCU8764, chassi VF31ACDZ9XM001233; **proprietário** GIOVANE WALTER M ano EL, veículo FIAT/UNO MILLEEP, ano 1995, placa LXB1008, chassi 9BD146000S5538723; **proprietário** ZULMIRABRAND, veículo FORD/ESCORTL, ano 1993, placa LXW0028, chassi 9BFZZZ54ZPB367478; **proprietário** ANGELA DO CARMO SANTIAGO, veículo FIAT/UNOS, ano 1991, placa LYB6760, chassi 9BD146000M3716555; **proprietário** JUCARA SAMPAIO FERNANDES GERALDO, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1989, placa LWV7936, chassi 9BGKS08VLKC301972, comprador CLAUDIONOR ECHEL JUNIOR; **proprietário** MICHAEL FERNANDESALVES, veículo VW/GOLMI, ano 1997, placa LYK7474, chassi 9BWZZZ377VP553369; **proprietário** LUCI ano DASILVA, veículo VW/GOLLS, ano 1982, placa LYR8683, chassi BY093483; **proprietário** ELAINECRISTINEEFFTING, veículo VW/LOGUSGLSI2000, ano 1994, placa LYV1708, chassi 9BWZZZ-55ZRB569291, comprador CARLOSPEREIRA TOMAZ; **proprie-**

tário LIABEATRIZSILVA, veículo GM/MONZASL/E2.0, ano 1989, placa LYX4875, chassi 9BGJK11TKKB053732; **proprietário** JOSENEI OLIVEIRA DOS SANTOS, veículo IMP/VWPOINTER1.8I, ano 1996, placa LYZ9799, chassi 8AWZZZ557TJ047520; **proprietário** NIVALDO JORGESCREMIN, veículo FIAT/TEMPRASX, ano 1997, placa LZD7631, chassi 9BD159046V9205346; **proprietário** EVANDRODOSANTOSPEREIRA, veículo FIAT/UNOCS, ano 1990, placa LZV4523, chassi 9BD146000L3605986, comprador CLAUDINEIAAPARECIDADAROSA; **proprietário** ARILDO-DEOLIVEIRA, veículo GM/MONZASL/E, ano 1989, placa MBD1088, chassi 9BGJK11LDKB017083; **proprietário** FABIO JOSE GOMES, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1997, placa MBV0120, chassi 9BD146058V5970121, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador ANTONIO JOSE MERCIA JUNIOR; **proprietário** CLOVES ODIR VIEIRA DA ROCHA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MBY4100, chassi 9BGSD68ZWWC743364; **proprietário** JOSELITO DE JESUS, veículo VW/GOLMI, ano 1997, placa MCA4920, chassi 9BWZZZ377VP651172, comprador VILMARTAMAZZIA; **proprietário** EDSON RICARDO SANTOS, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2004, placa MCD5874, chassi 9BWCB05XX4P074977, BANCODAYCOVALSA; **proprietário** RONALDO DE SOUZA FERREIRA, veículo FIAT/UNOMILLEFIRE, ano 2001, placa MCG1012, chassi 9BD15802524347219; **proprietário** RAFAELROGERCOELHO, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2002, placa MCI3718, chassi 9362C7LZ92W035248; **proprietário** OSMARJOSEBATISTEL, veículo FIAT/SIENA ELX FLEX, ano 2006, placa MDS1056, chassi 9BD17201G73254915, AYMORECREDITO, FINA; **proprietário** AIRTONDEOLIVEIRA, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2004, placa MEE0951, chassi 9C2KC08105R077268; **proprietário** PEDRO EDNILSON SCHON, veículo HONDA/CG 150TITANKS, ano 2009, placa ARO2875, chassi 9C2KC15109R101480; **proprietário** FABIO PEREIRA DE LARA, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2009, placa ARQ3934, chassi 9C2JC41109R540777; **proprietário** VANIA LUCIA MARTINS, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa MDT0595, chassi 9BD17106G85036098, comprador VANIA LUCIA MARTINS; **proprietário** MARIA HELENA JOSE DOS REIS, veículo VW/SANTANA2.0, ano 2000, placa MEM7360, chassi 9BWA-E03X31P008932, comprador ALYSSONRAMALHO DA SILVA; **proprietário** MAICON DOS SANTOS, veículo VW/PARATI 1.8, ano 2000, placa MEM9620, chassi 9BWD05X71T076108, reserva de domínio JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA; **proprietário** JOSE DOS PASSOS RIBEIRO FILHO, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2008, placa MEQ1605, chassi 935FCKFV88B565580, BANCOPANSA, comprador 761SEMPROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DENISSON PORTE WAGNER, veículo GM/CELTA, ano 2000, placa MER3740, chassi 9BGRD-08Z01G120600, reserva de domínio PAULO SCHELL; **proprietário** RODRIGOFILIPPI, veículo HONDA/FITLX, ano 2006, placa MFV1062, chassi 93HGD17407Z101065, BANCOPANSA, comprador 761SEMPROPRIETARIOCADASTRADOEMSC; **proprietário** JOSE SICERO MARQUES DEPAIVA, veículo RENAULT/CLIORL1.0, ano 2002, placa MFZ2070, chassi 93YBB0Y-053J383580, BANCOITAUCARDSA; **proprietário** LETICIAVELOSOROSA, veículo RENAULT/SANDEROUT1016V, ano 2009, placa MGS8485, chassi 93YBSR6GHAJ300032, BANCOPANSA, comprador 761SEMPROPRIETARIOCADASTRADOEMSC; **proprietário** ALL ano RGANIZACAODEEVENTOSEAGENCIADEVIAGENS LTDA, veículo VW/SAVEIRO1.6CE, ano 2010, placa MHM3658, chassi 9BWL05UXBP085576, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ANDRECRESCENCIODESOUZA, veículo I/CHERYQQ31.1, ano 2011, placa MIO5708, chassi LVVDB12B-3CD023758, BANCO PAN SA; **proprietário** MARIA ROSELIADELIMAFELIX, veículo VW/GOL1.0GIV, ano 2010, placa MJG2939, chassi 9BWAA05W3BP057792; **proprietário** MARLIAPARECIDADEJESUS, veículo VW/GOL1.0GIV, ano 2013, placa MLR5898, chassi 9BWAA05W8EP056433, AYMORECREDITO, FINA; **proprietário** EDIBALDOROSINKE, veículo I/HYUNDAI I30 2.0, ano 2010, placa MMI5710, chassi KMHD051EBBU266838, BANCOITAUCARDSA; **proprietário** VALDIRSORIANI, veículo VW/GOL16V, ano 1999, placa MNY8149, chassi 9BWZZZ373YT069964, AYMORECREDITO, FINA, comprador 761SEMPROPRIETARIOCADASTRADOEMSC; **proprietário** ELIASPEREIRADASILVA, veículo VW/GOLCLI, ano 1996, placa MUJ8854, chassi 9BWZZZ377TP510288; **proprietário** OSVALDIRJOACORDEIROJUNIOR, veículo FORD/PAMPA1.8L, ano 1996, placa AGN4998, chassi 9BFZZZ554TB943291; **proprietário** ARISTIDESLEMESDOSSANTOS, veículo IMP/FIATTIPO1.6IE, ano 1994, placa GTD3843, chassi ZFA16000R5055275; **proprietário** LISBET ESPILDORA GIRALDELISANTOS, veículo FIAT/UNOMILLEEP, ano 1995, placa LXA8528, chassi 9BD146000S5541037; **proprietário** CLEBERQUEVEDODEOLIVEIRA, veículo CHEVROLET/CLASSICLS, ano 2012, placa MKL9893, chassi 9BGSU19F0CC222357, BVFINANCEIRASACF, comprador 761SEMPROPRIETARIOCADASTRADOEMSC; **proprietário** DIENES DA CUNHA, veículo FIAT/UNOMILLE, ano 1992, placa ADJ7035, chassi 9BD146000N3935238, comprador JACKELINEMARIAGONCALVESMEDEIROS; **proprietário** DANTIZEFERNANDES GARCIA, veículo IMP/VWGOLFGL, ano 1996, placa AGG0716, chassi 3VV1931HLTM308193, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** REGINA SCHMIDT JUCINSKY, veículo M.BENZ/A

160, ano 2001, placa AJU9992, chassi 9BMMF33E02A037151, comprador EDIOMAR FERRARI; **proprietário** ALEX FERNANDO MOURA, veículo GM/OMEGAGLS, ano 1993, placa BKJ9999, chassi 9BGVP19CRPB200169, comprador SANDRA APARECIDA SANTOS; **proprietário** DULCINEIA KETRIN NAKAMURA, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa CHY6646, chassi 9BFZZZFDATB057995, comprador MAIARACRISTINEHAEBERLIN; **proprietário** EVERSONJEANCHIRICESCU, veículo RENAULT/CLIORN1.016V, ano 2002, placa DIM2820, chassi 93YBB06152J338370, PANAMERIC ano ARRENDA, comprador EVERSONJEANCHIRICESCU; **proprietário** RECUPERADORACABECOTESHANNOVERLTD, veículo I/CITROENC4PALLAS20EAF, ano 2009, placa EKQ5920, chassi 8BCLDRFJWAG516683, BCO BRADESCO FINANC; **proprietário** JOSE SILVESTRE, veículo GM/CORSASUPER, ano 1998, placa LCJ6826, chassi 9BGSD192XWVC636898, CIFRASA CREDITOFIN, comprador 761SEMPROPRIETARIOCADASTRADOEMSC; **proprietário** DIONESCAVALHEIRO, veículo GM/CORSAWIND, ano 1995, placa LXH0408, chassi 9BGS-C08WSSC719054; **proprietário** ZEFERINODETONI, veículo FIAT/UNOMILLEEP, ano 1996, placa LXI6811, chassi 9BD146107T5680413, comprador DANILORENALDOAMARAL; **proprietário** ROLAND HESSE, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa LXR0044, chassi 9BGKZ08GTTB427322, comprador EDERELIASDOS-SANTOS; **proprietário** DANIELINAUMANNJACOBSEN, veículo VW/GOL1000, ano 1995, placa LXU8649, chassi 9BWZZZ-30ZSP107539; **proprietário** FLAVIA REGINA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1995, placa LYQ6100, chassi 9BD146067S5611213; **proprietário** ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNOMILLEEX, ano 1997, placa LYT4562, chassi 9BD146048V5911711; **proprietário** RONESDA SILVA, veículo VW/GOLCL1.6MI, ano 1997, placa LYX0255, chassi 9BWZZZ377VT120175; **proprietário** SEDENIR PEDROSO, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LZC5291, chassi 9BFZZZFHAVB194458; **proprietário** MARIA INES RODRIGUES, veículo FIAT/UNOELECTRONIC, ano 1994, placa LZM4819, chassi 9BD146000R5292247; **proprietário** GILSONANTONIO MENDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDQ6638, chassi 9C2KC08105R018950; **proprietário** MARCIATERESINHACARDOSO, veículo GM/CORSAWIND, ano 2000, placa MAV2201, chassi 9BGSC08Z0YC166923, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** SUELI PAMELA MACHADO UTECH, veículo FIAT/UNO S, ano 1989, placa MAW2667, chassi 9BD146000K3430501; **proprietário** TIAGOAMARILDOGONCALVES, veículo GM/VECTRAGLS, ano 1996, placa MAX3390, chassi 9BGJK19BVTB543038; **proprietário** EVERTON LUIS DE SOUSA, veículo FIAT/PALIOEX, ano 2002, placa MBO0513, chassi 9BD17101222164643; **proprietário** CLAUDINEIROECKER, veículo FIAT/UNOMILLE, ano 1991, placa MBS2360, chassi 9BD146000M3672673; **proprietário** MARTINHA LUIZA ROLIM DE MOURA BORGES, veículo AUDI/A3 1.8T, ano 2001, placa LNQ6701, chassi 93UMC28L824002045, comprador MAICON KAPROWSKI; **proprietário** MILTON JOAQUIM FELIPE, veículo RENAULT/CLIO AUT10 16H3P, ano 2006, placa INA8986, chassi 93YCB8B056J700383, BCABN AMRO REAL S A, comprador CLAUDIOMIR M ano EL FRANCISCO; **proprietário** FRANCISCOVERVESSONPEREIRACOSTA, veículo FIAT/PALIOEX, ano 1998, placa IIN3262, chassi 9BD178296W0779288, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** CEZAR DA SILVA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LXG5777, chassi 9BWZZZ377ST085685; **proprietário** MARCELO FABIO CIDRAL, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXJ2948, chassi 9BD146000S5509057; **proprietário** VERIDIANACHIQUETO NUNES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAS9862, chassi 9BD178096X0804893; **proprietário** LISANDROEDUARDOAPOLINARIO, veículo PEUGEOT/206 16 ALLURE FX, ano 2008, placa ACE4449, chassi 9362AN6A98B047284, BANCO PANAMERIC ano S; **proprietário** PAULO CESAR ALB ano , veículo GM/CORSAWIND, ano 1997, placa AHG6945, chassi 9BGSC08ZWWC611359, comprador KLEBERDAMAIA; **proprietário** ANACLARA COMICHOLLI, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa BEK1212, chassi 9BGSD68ZWWC712102, comprador CLUDINEIA FAGUNDES; **proprietário** JUCEMAR APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA, veículo GM/CORSAWIND, ano 1995, placa BSI0840, chassi 9BGSC08WSSC645149; **proprietário** KEILA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA, veículo VW/GOL I 1.6, ano 1995, placa BZY8355, chassi 9BWZZZ377SP502443, comprador PAULOHENRIQUE MEURER MORAIS LEITE; **proprietário** ELDES DA CUNHA RICARDO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXQ1965, chassi 9BGSC08ZTTC741432; **proprietário** SANIBORINELLI, veículo GM/MONZASL/E, ano 1986, placa MBI4610, chassi 9BG5JK11ZGB026172; **proprietário** BRUNOROZZA, veículo I/PEUGEOT206SOLEIL, ano 2001, placa MBW4651, chassi 8AD2CN6A91W052358; **proprietário** MOACIR DO ROCIO OLIVEIRA, veículo GM/CORSAWIND, ano 1995, placa CAZ7501, chassi 9BGSC08WVTC670064; **proprietário** LUCIO FRIGO, veículo IMP/MAZDA 626 GLX, ano 1997, placa CJT9267, chassi JM1GE22E7V1300673, comprador ROBERIAMOREIRA SANTOS; **proprietário** SIMONY ROSANGELA DO AMARAL, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa CZK4680, chassi 9BD178236Y0912399, BV FINANCEIRA SA C; **proprietário** REAL LEASING SAARRENDAMENTO MERCAN-

TIL, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2003, placa DLM3040, chassi 8AGSB19X04R104911, comprador JOSE EMIDIO DE FRANCA; **proprietário** CARLOS DE OLIVEIRA BONELLI, veículo I/PEUGEOT 307 20S A FELI, ano 2006, placa DVM3855, chassi 8AD3CRFJ27G031502, BANCO BRADESCOFINAN; **proprietário** TIAGODE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa LYU3135, chassi 9BD178837V0326224, comprador TIAGO DE OLIVEIRA; **proprietário** RAFAEL CAMARA, veículo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA, ano 2008, placa MFM2483, chassi 8AFPZZFHA9J211555, HSBC BRASIL CONSORCI; **proprietário** HELENA DOS SANTOS PEREIRA, veículo FIAT/PALIO FIREECONOMY, ano 2009, placa MFN4187, chassi 9BD17164LA5530335, comprador ANDRECAMARGO; **proprietário** SAFETYVILLE COM DE EQUIP DE INF E AUTO LTDA EPP, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2009, placa MHP3715, chassi 9BGRZ0810AG180427, comprador JOENIRCARLOSDECAMPOS; **proprietário** EDSONSTREY, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa MIN2729, chassi 9BWAA05UXBT184142, BANCO J.SAFRAS.A.; **proprietário** RUBENS PRESTESDESOUZA, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0LLT, ano 2012, placa MJP0916, chassi 9BGRP48F0D-G124736, BVFINANCEIRASACF; **proprietário** HENRIQUERENATO FERNANDES JUNIOR, veículo FIAT/PALIO FIREFLEX, ano 2006, placa MWU7390, chassi 9BD17106G72896672, BVFINANCEIRASACF, comprador FABRICIO FERMI ano ; **proprietário** ADEMARPUBLITZ, veículo VW/GOL SERIE OURO, ano 2001, placa MBT8022, chassi 9BWCA05X11P086255; **proprietário** PAULDASILVASANTOS, veículo PEUGEOT/HOGGAR XLINE, ano 2011, placa MIM8084, chassi 9362VKFWXCB002953, BANCO PSA FINANCE BR, comprador PAULO DA SILVA SANTOS; **proprietário** CLAUDEMIRRIIBEIRO DONASCIMENTO, veículo I/PEUGEOT 206SOLEIL, ano 2001, placa DEC1211, chassi 8AD2ANFZ91W032775, BANCOCIFRASA, comprador MAURIGONZAGA; **proprietário** GELSO JOSE BALIN, veículo HONDA/C100BIZ, ano 2005, placa MFF8031, chassi 9C2HA07005R051102, comprador IVONE SEHN; **proprietário** SERGIO NASCIMENTO CUNHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFM5180, chassi 9C2JC30102R019761; **proprietário** SERGIO DENILSON MANCIO PEDROSO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFO6559, chassi 9C2JC30708R078668; **proprietário** FRANCISLAINE APARECIDA DASILVA COSTA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LZZ5979, chassi 9BGSC08ZVWC659709, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** ADRIANADESOUZASILVERIO, veículo VW/PARATICAL, ano 1990, placa LZE8705, chassi 9BWZZ30ZLP249049, comprador JOSE ADEMAR DE SOUZA JUNIOR; **proprietário** ANTONIAMARINABRILHANTEDEOLIVEIRA, veículo FORD/COURIER, ano 1998, placa JXO8780, chassi 9BFGS2PPAWB886842; **proprietário** NEUZA MARIA FREITAS DE SOUZA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYK3092, chassi 9BWZZ377VP523941; **proprietário** JONATA DIAS, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa CBA8458, chassi 9BWZZ32ZSP027264; **proprietário** EZEQUIEL GONCALVES, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa AFO3526, chassi ZFA160000S2758084; **proprietário** ALCEU CHALICO DOS SANTOS, veículo VW/PARATIGL, ano 1990, placa MCX3210, chassi 9BWZZ30ZLP258065, comprador ADRIANAPEREIRA FERREIRA; **proprietário** JOSE MORLO SOBRINHO, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa LYX9019, chassi 9BD146027T5856186; **proprietário** THIAGO MORENO FERNANDES NALDONI, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL, ano 2001, placa LNR4332, chassi 9362A7LZ91W067531, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** CLAIR ANTONIO SCHAEGLER, veículo GM/MONZACLASSIC 2.0, ano 1987, placa LWS0163, chassi 9BGJL69YHHB044084; **proprietário** DARCI PINHEIRO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LCG8425, chassi 9BD178296W0646063, comprador LUCI ano DASILVA COSTA; **proprietário** ODAIR FRANCISCO PATRICIO NETO, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, ano 2002, placa MCM3368, chassi 8AD2C7LZ92W025985, BVFINANCEIRA S A C; **proprietário** LUCINEIA SORANSO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa ALX6844, chassi 9C2HA07004R033053, comprador BRUNO ELTON ZONTA; **proprietário** ALTAMIRODEMOURA, veículo HONDA/C100BIZ, ano 2005, placa ANK7130, chassi 9C2HA07005R048912; **proprietário** LIVACIR ALVES MACHADO, veículo HONDA/CG150TITANESD, ano 2006, placa ANQ3474, chassi 9C2KC08206R810377; **proprietário** OSVALDORIBEIRO, veículo HONDA/CBX250TWISTER, ano 2008, placa AQF1898, chassi 9C2MC35008R063975; **proprietário** DEISE JANETE TOSE, veículo SUNDOWN/HUNTER100, ano 2008, placa IQB0806, chassi 94J2XSBL89M021421; **proprietário** DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCT9935, chassi 9C2KC08105R127205; **proprietário** JOSE AUGUSTO GONCALVES, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2005, placa MDV9538, chassi 9C2JA04106R003017; **proprietário** LUIS CARLOS RODRIGUES, veículo HONDA/CIVIC LXR, ano 2015, placa IWK8541, chassi 93HFB9640GZ201661, BANCO DO BRASIL S.A.; **proprietário** JULIANA ANDREIA BORBA BUTZEN, veículo FIAT/UNOELECTRONIC, ano 1994, placa KBC9723, chassi 9BD146000R5182680; **proprietário** CELSO MARIO MACEDO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa KFG8732, chassi 9BWCA05X61P063876, BV FINANCEIRA SA CF, compra-

dor DOLORES DE OLIVEIRA; **proprietário** EDUARDO SINVALDO PEPINELI CALVO, veículo FIAT/UNO CS IE, ano 1995, placa LWV8234, chassi 9BD146000S5439724, comprador JEFFERSON PEREIRA MAFRA; **proprietário** MARLON AMARO KLEIMANN, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXC3505, chassi 9BD146000S5483570, comprador OTAVIO ROSALES MENDES; **proprietário** HUGO CESAR SAUCEDO BRITZ, veículo FIAT/UNOMILLESX, ano 1997, placa LYB4871, chassi 9BD146028V5889208; **proprietário** TIAGO BUENO CALIXTO, veículo GM/CORSASUPER, ano 1996, placa LYN4909, chassi 9BGSD08ZTTC800816; **proprietário** VALDEMIRO BENEVENUTI, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYP0483, chassi 9BWZZ377VP535768; **proprietário** JOAO AMILTON DO NASCIMENTO, veículo VW/PARATICAL, ano 1989, placa ACW4503, chassi BWZZ30ZKP209556; **proprietário** RONALDO COELHO, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa LZG8120, chassi 9BWZZ355ZSB788154; **proprietário** WILSON DOIN, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LZZ6049, chassi 9BFZZFDVAVB118547; **proprietário** OSMAR DA SILVA, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa MAE7770, chassi 9BGKZ-08GVTB404102, reserva de domínio JOSE SERGIORIO CHA; **proprietário** ROBSON JORGEDOSSANTOS, veículo IMP/CITROEN XANT GLX 16V, ano 1998, placa AFR6969, chassi VF7X1R-FVFWH000582, comprador GÊNIS RÊIS DE OLIVEIRA; **proprietário** CATIA REGINA DE MACEDO FERNANDES, veículo FIAT/FIORINOIE, ano 1998, placa MAO9966, chassi 9BD255044W8621394, comprador VILSON EMMANUEL DA SILVA BORGES; **proprietário** ARONI LAURINDO, veículo FIAT/UNO CS, ano 1989, placa AGU5329, chassi 9BD146000K3531212; **proprietário** DIEGO CACHIMARQUE, veículo FORD/FIESTAGL, ano 2000, placa MAV8905, chassi 9BFBSZFHYB305674; **proprietário** PAULA REGINA NEGRE, veículo FIAT/FIORINOIE, ano 1998, placa AHR9597, chassi 9BD255044W8596711; **proprietário** APARECIDA ROSA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa AJI6647, chassi 9BGSC19Z01C106573; **proprietário** WICTOR JOAOSOARES, veículo RENAULT/SANDEROAUT1016V, ano 2009, placa MHL0579, chassi 93YBSR6GHAJ375403; **proprietário** RITA DE CASSIA DA SILVA VARGAS, veículo VW/PARATICAL 1.6 MI, ano 1996, placa MAZ6710, chassi 9BWZZ-379TT215425, comprador TYAGOFERREIRA; **proprietário** ATILA NEVES DA FONTOURA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa AIF4171, chassi 9BD158018W4025044, comprador LAMBERTY COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME; **proprietário** GILBERTO DO NASCIMENTO, veículo VW/GOLF, ano 2003, placa MCZ0598, chassi 9BWAA01J034078046, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** SIDINEI NICOLETTI, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AIH5902, chassi 9BWZZ-373XT037648, comprador JOAO GILBERTO GOUDINHO; **proprietário** DARIEL DA MAIA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2006, placa MEK0648, chassi 9BFZF10A678024194, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ALESSANDRO RODRIGUES VELOSO, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0 16V, ano 2002, placa AKJ6307, chassi 93YBB06052J346031, comprador SANDRA MARA DA ROSA JARDIM; **proprietário** MARCIA SIMONE GASPARELLO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa APS1030, chassi 9BGSC08ZXWB602809, comprador ANDREYALMEIDA; **proprietário** PASINATO ECIALTDAME, veículo I/CITROEN-C4 PALLAS 20GLM, ano 2007, placa APY1147, chassi 8BCLDR-FJ48G537842, AYMORE CREDITO FININV, comprador GUILHERME DA SILVA PRADO; **proprietário** EL ALVES DA SILVA, veículo I/VW GOLFGFLX, ano 1995, placa CCG2883, chassi 3VW1931HL-SM315747; **proprietário** RUTH DOS SANTOS ZANELLA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2012, placa MJW7123, chassi 9BFZK53A3DB402744, BANCO DO BRASIL S.A.; **proprietário** YURI TOMAZ, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1994, placa NEK2945, chassi 9BWZZ30ZRT047012, comprador ANGELO TOMAZ; **proprietário** GABRIEL RAMOS PEREIRA, veículo RENAULT/CLIO PRI 16 16VH, ano 2006, placa DTX7108, chassi 93YBB8E257J770583, AYMORE CREDITO, FINA, comprador LOURIVAL TEIXEIRA DA COSTA; **proprietário** CRISTI ano VITORINO, veículo FORD/KA, ano 1997, placa GMX9742, chassi 9BFZZGDVAVB556581, comprador MARIA SALETE DANTAS LEAL; **proprietário** LUIZ ANTONIO TRINDADE, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBB5853, chassi 9BWCA05X31P086192, comprador LUIZ EDUARDO CORREIA; **proprietário** RAFAEL RIBEIRO, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MBK9889, chassi 9BWZZ373YT091210; **proprietário** ISAQUEL QUEVEDO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MCD8148, chassi 9BWCA05Y82T020786; **proprietário** LAERCIO DE SOUZA DUTRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MCH2888, chassi 9BD15802524385500; **proprietário** EDER SILVINO COSTA OVIEDO, veículo IMP/FIAT UNOCSL 1.6, ano 1992, placa ADO3504, chassi 8AS146000N7116128; **proprietário** ano LDOHAROLDOKAISER, veículo FORD/FIESTAEDGE, ano 2002, placa IKZ9095, chassi 9BFZF12C538064307; **proprietário** PAULINO ROSA FELIPPE, veículo FORD/FIESTEDAN1.6FLEX, ano 2008, placa MGK3019, chassi 9BFZF54PX98355854, BVFINANCEIRASACF; **proprietário** CHEILAMOREIRA, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa CBC6294, chassi 9BWZZ377ST063748, comprador NATANAEL INEAS JUNGLES; **proprietário** KA-

TIAEHMKEDASILVA, veículo FIAT/UNOMILLEEP, ano 1996, placa AGF0534, chassi 9BD146107T5724071, comprador THIERRY DE FARIAS MARCELLINO; **proprietário** WILLIAN JORGE REIS RICARDO, veículo IMP/VW GOL SPECIAL, ano 1998, placa CPA2969, chassi 8AWZZZ377WA122253; **proprietário** EDNALDO DESIQUEIRAMORAIS, veículo GM/CORSASUPER, ano 1998, placa CTZ6714, chassi 9BGSD19ZXWC633100; **proprietário** RAPHAEL AFFONSO LOZ ano GRIPPA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa CMO8715, chassi 9BFZZZFHWB232286; **proprietário** JÉSSICASCHMIDLIN, veículo VW/GOL HIGHWAY, ano 2001, placa DGB7767, chassi 9BWCA05X02P036089, comprador PATRICIA BONFANTE; **proprietário** DORVAL TODT, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2006, placa DSN1005, chassi 9BGS19906B176894, AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** TECHMESS FERRAMENTAS E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA ME, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYM3134, chassi 9BD178026V0302885, comprador TIAGO DE OLIVEIRA; **proprietário** IVONE DE SOUZA LOPES GOMES, veículo GM/CORSA GL, ano 1998, placa LYY6428, chassi 9BGSE80N-XWC625145, comprador ANDRE LUIZ ARAUJO; **proprietário** NEMIAS DE CARVALHO, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano 2009, placa DTC5144, chassi 93YLSR7GHJ289678, BANCO PAN S.A.; **proprietário** LILIAN REGINA COUTINHO, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1997, placa LZC9798, chassi 9BD178858V0424622, comprador DANIEL PRADA; **proprietário** ELIZABETE FERNANDES MAZZUCO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAC5946, chassi 9BGSC08ZXWB604410, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** EZEQUIEL RODRIGUES, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa MAM1600, chassi 9BWZZ377TT217182, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** LAURIDES DE OLIVEIRA CATARINA, veículo IMP/GM CORSA GL W, ano 1998, placa MAO7511, chassi 8AGSE35NXWR621841, comprador LAURIDES DE OLIVEIRA CATARINA; **proprietário** WILLIAN BECKER, veículo GM/CORSA GL, ano 1994, placa MAP6417, chassi 9BGSE08XRRRC617390, comprador RAFAEL SENEM; **proprietário** GABRIEL SANTOS-FILHO, veículo VW/GOLCL, ano 1988, placa LZS2894, chassi 9BWZZ30ZJT004516; **proprietário** ROBERTO DEFREITASMES-QUITA, veículo VW/GOLCL 1.6 MI, ano 1997, placa LZI0498, chassi 9BWZZ377VP601747; **proprietário** ROBSON LOPES ROSA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 2000, placa MBS7679, chassi 9BGSD19401C157286, BANIF - BANCO INTERN; **proprietário** M ano EL BARRETO SOBRAL, veículo GM/CORSA SUPER, ano 2000, placa MAW8114, chassi 9BGSD19401C110902, comprador MARCELO LORENZI; **proprietário** ELISANGELA DIAS DA SILVA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa NBF1844, chassi 9BD178016V0233967, comprador FRANCISCO DUARTE; **proprietário** CLAUDIA SCAPINI MARTINEZ, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa HRN6066, chassi 9BWZZ373YP007992, comprador RAYANE DE FARIAS FERRO; **proprietário** ERICSON FLORENTINO MARTINS, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LZV9039, chassi 9BWZZ377VP597664, comprador ARIADE CORDEIRO FAUST; **proprietário** FABIO ADILVANO RODRIGUES TELLES, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2004, placa MGQ5550, chassi 9C2KC08105R009810; **proprietário** MARTINHO JOAO DA SILVA JUNIOR, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1988, placa MCK3950, chassi 9BGTC11UKJC109639, ABN AMRO ARRENDAMENT; **proprietário** EDINOR VILMARVEIGA, veículo FIAT/UNOCS, ano 1989, placa ADJ8821, chassi 9BD146000K3494770; **proprietário** ANTONIO LOPES, veículo GM/KADETTLITE, ano 1994, placa AEH1822, chassi 9BGKY-08GRRRC334968; **proprietário** DENILSON HERMES, veículo VW/GOLCLI, ano 1995, placa AFO9682, chassi 9BWZZ377ST142381; **proprietário** JUVENTINO FAGUNDES, veículo VW/GOL1000, ano 1995, placa AFT1823, chassi 9BWZZ30ZSP140059; **proprietário** LUANMICHAEL MUELLER, veículo HONDA/CG150 START, ano 2015, placa QHD2159, chassi 9C2KC1670FR217122, AYMORE CREDITO, FINA, comprador ANDRE KAISER DE OLIVEIRA; **proprietário** ALESSANDRO VICENTE VALENTIM MACHADO, veículo IMP/VWPOLOCLAS 1.8MI, ano 1997, placa AHB0904, chassi 8AWZZZ6K2VA032099, comprador IVONE PEREIRA DA SILVA; **proprietário** ADAIANA MIRIAN FORTUNATO, veículo GM/CORSASUPER, ano 1997, placa AHF0751, chassi 9BGSD68ZVVC781996; **proprietário** EVELTON CEZAR BITENCOURT, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa AID1713, chassi 9BWZZ377WP572101; **proprietário** ANDREA DE OLIVEIRA PELEGRIN, veículo IMP/VW VAN, ano 1998, placa AIY5286, chassi 8AWZZZ6K9XA601311; **proprietário** OSEIAS MARTINS, veículo GM/CORSAST, ano 2002, placa AKT7849, chassi 9BGST80N03B150625, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** ROSEMEIRE PAIXAO DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA CD, ano 1994, placa FTF4646, chassi 9BGLL-19BSRB305498; **proprietário** SANDRO DA SILVA VIGATTI, veículo GM/MONZA CLASS EFI, ano 1993, placa GIL1212, chassi 9BGJJ11RPPB064334; **proprietário** TERESINHA APARECIDA GOIS WEBER, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MCB8593, chassi 9BD15802534482889; **proprietário** EDINOR BARRETO, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa MCN4658, chassi 9BFZF10B138033209; **proprietário** ALISON DIAS, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa AUM3619, chassi

9BD17146232254664, comprador HIRIO ROMEU CUBAS SILVA; **proprietário** LOURIVAL ALVES MARTINS, veículo FORD/ESCORT 1.8 L, ano 1993, placa BNH8160, chassi 9BFZZZ54ZPB366521, comprador JOACIR DE SOUZA; **proprietário** ABILIO CESAR DE LIMA, veículo GM/MONZA SL, ano 1988, placa BNT5239, chassi 9BGJG69VKJB010369, comprador MARIOCESARREBELLO; **proprietário** MARISTELACARDOSODOSANTOS, veículo FIAT/UNOELECTRONIC, ano 1993, placa BOC3947, chassi 9BD146000P5127599; **proprietário** ALLAN PATRICK MOREIRA, veículo IVW GOL CLI, ano 1996, placa CBR1940, chassi 8AWZZZ377TA819398; **proprietário** ANDRENOGUEIRA SCHMITZ, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa CML7346, chassi 9BWZZZ377WP542098; **proprietário** ADELAR ROCHA, veículo I/RENAULT MEGANE RT 1.6, ano 2000, placa KMO9636, chassi 8A1BA00251L185474, comprador AUGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA; **proprietário** VANDERSON AILTON DIAS BARBOSA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa KNG6473, chassi 93YBB0Y05YJ128265, BANCO CIFRA S A; **proprietário** JUCIARA CAMPIGOTTO, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 1999, placa KRE2416, chassi 93YBB0Y05YJ102868; **proprietário** GEISON SALOMAO ALVES, veículo FIAT/PALIOEDX, ano 1998, placa COF2742, chassi 9BD178226W0750870, comprador KLEBER DE ABREU COUTO; **proprietário** JOSE DE PAULA FONSECA, veículo VW/SANTANA 2.0, ano 2000, placa LNH3646, chassi 9BWAE03XX1P005784, comprador FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS; **proprietário** DAIANE FATIMA SEGANFREDO, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 1999, placa CPD9527, chassi 9BWZZZ377XP023605; **proprietário** PEDRO IVO ZIMMERMANN, veículo VW/APOLLOGLS, ano 1991, placa LWV1206, chassi 9BWZZZ54ZMB161848; **proprietário** JOSE RIBAMAR FERREIRA FLORENCIO, veículo GM/KADETT GLS, ano 1998, placa CQV7209, chassi 9BGKS08BWWB418303, comprador JOSE ORLI ALMEIDA SANTOS; **proprietário** RENATO REICH, veículo FORD/DEL REY GLX, ano 1986, placa LXG2674, chassi 9BFCXXLB2CGM90017, comprador FLAVIOLUIZSILVEIRA; **proprietário** ARYANAUGUSTINHAK, veículo FORD/KA, ano 1998, placa CWG8775, chassi 9BFZZZGDAWB620911, comprador ALEXANDRE CORDEIRO; **proprietário** ANDERSONMICHAELROSA, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1996, placa LXL2352, chassi 9BFZZZ542TB814387; **proprietário** LUIZ FERNANDO BORISBOIMER, veículo VW/SANTANACG, ano 1985, placa LXP3128, chassi 9BWZZZ32ZFP240307; **proprietário** VILSONCAMARGO, veículo FIAT/UNOMILLEEP, ano 1995, placa LXQ9019, chassi 9BD146097S5598026; **proprietário** VALMIRO ESSER, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, ano 1992, placa LXU4147, chassi 9BD146000N3935108, reserva de domínio LUIS FERNANDO BUTZKE; **proprietário** CEZAR LUIZ NARTILA RIBEIRO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LYD1917, chassi 9BWZZZ377TT133607; **proprietário** ERICA DE LIMA DOS SANTOS, veículo IMP/WGOLFGL, ano 1995, placa GQD9290, chassi WVVCG 81H0SW449478, comprador GERLANEGOMES-DONASCIMENTO; **proprietário** PEDRO CESARIO INACIO, veículo GM/CORSAGL, ano 1996, placGUM5530, chassi 9BGSE80NT-TC785187; **proprietário** JOLAR DA SILVEIRA, veículo VW/SAVEIROCL, ano 1991, placa LYF8090 chassi 9BWZZZ30ZMP246476, comprador JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS; **proprietário** SELENE PEREIRA, veículo VW/LOGUSCL, ano 1993, placa LYL4649, chassi 9BWZZZ55ZPB429636; **proprietário** GILMAR DOERFFLER, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2006, placa HGR8291, chassi 9BGRZ48907G167617, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** CAMILAVALSECHIPESSOA, veículo GM/CORSAWIND, ano 1997, placa LYS9375, chassi 9BGSC08ZV-VC776350, comprador MICHELICRISTINAANANIAS; **proprietário** NATALIA CZERKIESSCHENEKEMBERG, veículo GM/CELTA2PLI-FE, ano 2008, placa HJN3097, chassi 9BGRZ08909G223395, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** LUCIO FLAVIO ROECKER, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1993, placa LYS9608, chassi 9BGJG11RPPB066740, comprador IDALGO GALLI; **proprietário** ADAO TAUBE, veículo FORD/BELINA, ano 1978, placa IAU7906, chassi LB4NTE63929; **proprietário** ISIDORO ROGOSKI, veículo FIAT/UNOMILLEEP, ano 1995, placa LZC3660, chassi 9BD146107S5655973; **proprietário** DAVI HULLER, veículo GM/CORSAWIND, ano 1994, placa LZT1606, chassi 9BGS-C08WRR601907, comprador WILLIANCESARDOMARADZKI; **proprietário** SONIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LZV8460, chassi 9BD146000P5110896; **proprietário** TIAGO ALVES FERREIRA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LZY3914, chassi 9BWZZZ30ZRT058990; **proprietário** LUCIANA DA MAIA, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa MAG1690, chassi 9BWZZZ377TT157975; **proprietário** EURIPEDES JOSE DA SILVA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa MBB3622, chassi 93YBB0Y05YJ127056; **proprietário** OSMAR WEGNER, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBP5226, chassi 9BD15822524300546, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** RODRIGO ALVES, veículo VW/SANTANA GLS, ano 1991, placa IAX6702, chassi 9BGRD08Z01G171575, comprador ANDERSONPEREIRAMARTINS; **proprietário** AIRTON VICENTE GORSKI,

veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa IHB6047, chassi 9BD178016V0529503, comprador LANDIVIOIHANSON; **proprietário** LAFAETEXAVIER DOS SANTOS RODRIGUES, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MCL9312, chassi 9BGRD08Z02G150312, BV FINANCEIRASACF; **proprietário** DIORGNE LUERCI HILARIO, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MDA7172, chassi 9BGRD08Z02G162009, comprador DIORGNE LUERCIHILARIO; **proprietário** DAIANECAROLINADASILVA, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2004, placa MDA8927, chassi 9362AK-FW95B003523, comprador JEFFERSON TIAGO SIMAS; **proprietário** FRANCISCO INACIO, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa IHI1178, chassi 9BWZZZ373KFW022507, comprador ADELARFRIEDRICH; **proprietário** DEBORAREGINACARDOSO, veículo GM/CORSAWIND, ano 1999, placa MEB7230, chassi 9BGSC19Z0YC143812, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ODINEI XAVIER, veículo GM/KADETT SL/E EFI, ano 1993, placa JKS2043, chassi 9BGKS08GPPC322041; **proprietário** ANTONIO JURANDIRZATELLI, veículo VW/GOLCL, ano 1994, placa JKW4363, chassi 9BWZZZ30ZRT136234, comprador KATIANESANTOS DA COSTA; **proprietário** ARLINDO ALFREDO DE SANTANA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MEH7080, chassi 9BGSC68Z0YC156886, comprador TIAGO BITTENCOURT; **proprietário** JOSE VALDECIR ANTUNES, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1997, placa JNO9638, chassi 9BD178858V0354441, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ROZANE DE FATIMA ARESI, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2004, placa MEH9542, chassi 9BGRD08X04G184826, BANCO BRADESCOFINAN; **proprietário** ADRIANA APARECIDA-SAMPAIO FARINA, veículo GM/VECTRAGLS, ano 1998, placa JTU1574, chassi 9BGJK19HWWB559871; **proprietário** DORIVALCEL SOVIANA, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2007, placa MFZ0388, chassi 9362CKFW98B037661, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ALEXANDRE PEREIRA FRANCA, veículo PEUGEOT/206 14 MOONLI FX, ano 2007, placa MFF0659, chassi 9362AKFW98B035104, BANCOPANSA, comprador 761SEM PROPRIETARIO CADASTRADOEMSC; **proprietário** ANTONIA APARECIDATOMASI, veículo FIAT/PALIO FIREECONOMY, ano 2009, placa MGU7673, chassi 9BD17164LA5402116, BANCOCIFRASA; **proprietário** LUCASUBIRATANDASILVA MACHADO, veículo GM/CELTA3PORTAS, ano 2002, placa MFR5490, chassi 9BGRD08X03G121948, comprador LUCASUBIRATAN SILVA MACHADO; **proprietário** EDIMAR CORREIA DE OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA SEDAN SC, ano 2004, placa MGW3310, chassi 9BFZF22C958243393; **proprietário** DANIELMAGNELLI, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2009, placa MGA7577, chassi 9BFZF55A9A8480245, comprador DANIELMAGNELLI; **proprietário** BARUCAREPRE SENTACOESCOMERCIAISLTD, veículo FIAT/UNOMILLEECONOMY, ano 2009, placa MGX8453, chassi 9BD15802AA6259137, ITAU UNIBANCO S.A.; **proprietário** IAGO HENRIQUE DE ALMEIDA, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2008, placa MGH6189, chassi 93YLSRORH9J181549, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** MÁRCIO ANDERSON MENDES, veículo I/FIAT SIENA FIRE FLEX, ano 2010, placa MGY4066, chassi 8AP17206LA2121553, comprador MARCIO ANDERSON MENDES; **proprietário** EZEQUIEL-COLUSSI, veículo PEUGEOT/207SWXRS, ano 2009, placa MHH8341, chassi 9362PKFWXAB036912, BVFINANCEIRASACF, comprador 761SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CEG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2012, placa MKL7231, chassi 9BD195152C0309979, COOP DE CRED MAX ALF, comprador LUCAS BORGERT; **proprietário** AMARILDO GOMERCINO DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MXY8473, chassi 9BWZZZ373YT139822; **proprietário** VANDE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VH, ano 2007, placa NHG4088, chassi 93YBB8B058J929150, BVFINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** REINALDO HERCOLI CHAGAS, veículo GM/S10, ano 1995, placa AGA4780, chassi 9BG124ARTSC909418; **proprietário** BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo GM/ASTRAEXPRESSION, ano 2002, placa AKK6792, chassi 9BGT69B02B205145, comprador MARIADASGRACASRODRIGUES; **proprietário** ELOY ALB ano VOIGT, veículo FIAT/PALIOEL, ano 1996, placa AMX0308, chassi 9BD178037T0019317; **proprietário** BANCO ITAUCARD S.A., veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, placa ANA6818, chassi 9BD15802764740040, comprador JAIMERIBEIRO; **proprietário** EBNAQUIRINODUARTEPEREIRA, veículo IMP/RENAULTMEGANE2.0L, ano 1998, placa AWW0027, chassi 8A1L-64GTZWS011801; **proprietário** VALENTIMDASILVA, veículo FIAT/UNOMILLE, ano 1991, placa AJS9990, chassi 9BD146000M3769265; **proprietário** JENIFERADRIANEFREITAS, veículo GM/KADETTSL, ano 1991, placa AME7543, chassi 9BGKT08VMMC333068; **proprietário** LEONITA BORGES DOS SANTOS, veículo SUNDOWN/WEB100EVO, ano 2009, placa ASP0632, chassi 94J1XPB-M9AM027434; **proprietário** LUIGI ROMANATTO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa DJK4910, chassi 9C2HA07104R801946, comprador EDSONRODRIGUESDEGODOIS; **proprietário** GELSONSOCHTIG, veículo YAMAHA/YBR125K, ano 2005 placa ECA8616, chassi 9C6KE092060016862, comprador JONATAS

BALONI MENDES; **proprietário** PATRICIA REGINA DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa IKP1514, chassi 9C2HA07102R035853; **proprietário** MARIO CESAR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LXV8817, chassi 9C2JC1801LR535988; **proprietário** ORLANDO CESIO VITOR LEITE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MBH3643, chassi 9C2JC30706R868781, comprador MARCOS-TIAGORACHADELSALVADOR; **proprietário** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBV7097, chassi 9C2HA07101R249823, comprador ODILAR RAMOS; **proprietário** SUZETE TASSI NAZARIO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBW0022, chassi 9C2HA07001R019792, comprador JANETE RIBEIRO; **proprietário** ALAN DE JESUS CORDEIRO, veículo HONDA/CG125FAN, ano 2005, placa MCR7765, chassi 9C2JC30705R048454, comprador ALISSONFERNANDOCORDEIRO; **proprietário** CARLOS LUIZ PAES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDT5789, chassi 9C2KC08105R053845, comprador JOAO MARIA STRAIS NETTO; **proprietário** JOSE RIBEIRO CALDAS FILHO, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MDU8014, chassi 94J1XFB77M046150, comprador LUIZ AUGUSTO RODRIGUES; **proprietário** ALAN RICHARD SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEC6727, chassi 9C2JC30706R941476, comprador MARCELOCAVALLI; **proprietário** ANDRE RODRIGO DE LIMA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa MEK4727, chassi 9C2K-C08208R006564, BANCO FINASA SA; **proprietário** ASSOCIACAO GLADIATORS DE FUTEBOL AMERIC ano , veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MEW9497, chassi 94J1XFBH88M076257; **proprietário** VALMOR BOMKOWSKI, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2005, placa MFG5142, chassi 9C6KE042050036921; **proprietário** TAIZE DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa ILU6450, chassi 9C6KE044040052106; **proprietário** DIOLINDO MARTINS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa ISO8387, chassi 9C2JC-4110CR440542; **proprietário** WALLACE WILLIAN LANG, veículo HONDA/CG125CARGO, ano 1995, placa LWY3303, chassi 9C2JA0101SRS80890; **proprietário** CELINA APARECIDA RODRIGUES, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2008, placa MFP0164, chassi 9C2KC08108R232198, PANAMERIC ano AR-RENDA; **proprietário** FLAVIOLUIZANDRADE, veículo HONDA/CG 150TITANKS, ano 2007, placa MFX5238, chassi 9C2K-C08108R068187; **proprietário** EDSON PAGNUSSATT, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MGB2302, chassi 9C2KC08206R817548; **proprietário** FABIO PEDRO LIMAS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MGD3780, chassi 9C2HA07104R010500; **proprietário** MARIA ELIZETE FELISBERTO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGG3886, chassi 9C2JC4120AR014987, BANCO FINASA BMC SA; **proprietário** EDMILSON CARLOS PRESTES GOMES, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MGJ6235, chassi 9C2KC16109R011594; **proprietário** JOARLI JOSE DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MGX6516, chassi 9C2KC1550AR095203, BVFINANCEIRASACF; **proprietário** LUIZ EDUARDO MOREIRA DE AZEVEDO, veículo HONDA/CG 150 FANESI, ano 2010, placa MHP1987, chassi 9C2K-C1550AR131821, comprador REGINALDO MESTRIA, reserva de domínio ELINEI NARDES DE OLIVEIRA; **proprietário** THONY MARTIM DE SOUZA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MHQ6670, chassi 9C2MC35006R005241; **proprietário** DAIANE ALVES COSTA, veículo HONDA/BIZ125ES, ano 2011, placa MIF3723, chassi 9C2JC4820BR068158, BANCOITAU-CARDSA; **proprietário** BERNARDINA BORGES DE SENA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2013, placa MLJ6832, chassi 9C2JC4820ER529662; **proprietário** ANGELO RODRIGUES SOARES, veículo DAFRA/ZIGPLUS, ano 2012, placa MJN9217, chassi 95VFU6B8CDM000413; **proprietário** LAURI DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLA6203, chassi 9C2JC4110DR733421, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** AELSON DONIZETE GUILHERME, veículo HONDA/NXR160 BROS ESD, ano 2015, placa QHH8502, chassi 9C2K-D0800FR015153, COOPERATIVA DE ECON; **proprietário** DAVI CAVALHEIRO, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2015, placa QHM5775, chassi 9C2JC4110FR206397, BANCO BRADESCOFINAN; **proprietário** NICOLLAS BRUSQUE, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ano 2016, placa QHW7266, chassi 9C2KC-2200GR075022, BANCO BRADESCOFINAN; **proprietário** CARMEM MARIA BORGES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa ANL3350, chassi 9C2KC08106R859284; **proprietário** VILMARIAMARONIZERRONCOLATTO, veículo JTA/SUZUKIEN125YES, ano 2006, placa AOD3132, chassi 9CDN-F41LJ7M036227; **proprietário** PRISCILA CRISTINA DE LIMA, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2007, placa AOK5869, chassi 9C2JA04107R020209; **proprietário** FERNANDO DOS SANTOS ALVES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, placa AJR2994, chassi 9C2HA07001R005087, comprador JEFERSONARIELPATITUCARNEIRO; **proprietário** RONALDY SOARES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa ANN9405, chassi 9C2JA04206R827930, comprador CARLOSALEXANDRE DOS-SANTOS; **proprietário** CLAUDINA ANDRE DA SILVA MARI ano ,

veículo DAFRA/SPEED150, ano 2008, placa APY8620, chassi 95VCA1A288M000171, BANCOPANAMERIC ano S; **proprietário** CELSOFERREIRADOSSANTOS, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2008, placa AQW5829, chassi 9C2KC08108R324179, comprador EDUARDODESOUZA; **proprietário** GIOVANICARLOS DA VEIGALHA, veículo YAMAHA/FACTORYBR125K, ano 2008, placa ARD6205, chassi 9C6KE122090009911; **proprietário** ESTELAGONCALVES DOSSANTOS, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2010, placa ASZ6316, chassi 9C2JC4110AR692295; **proprietário** SIRLENEBASTOSDALUZ, veículo KASINSKI/COMET15070, ano 2011, placa AUS6237, chassi 93FCMACEBMM006382, BANCOITAUCARDA; **proprietário** JULI ano LIPSKI, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR E, ano 2014, placa AYF3886, chassi 9C6KE1930E0008912, BCO YAMAHA M BRASIL; **proprietário** WAGNER ROBERTO GINSICKE JUNIOR, veículo HONDA/CG150 TITAN KS, ano 2005, placa DLZ8191, chassi 9C2KC08105R878285; **proprietário** LOREDANIA NURCIA DE BARROS DE PAULA, veículo HONDA/CBX250TWISTER, ano 2008, placa HTE0504, chassi 9C2MC35008R084383; **proprietário** AMALIA DE SOUZA, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2001, placa IKI9215, chassi 9C2JC30102R018060; **proprietário** ADRIANA DE ALMEIDA ANHAIA DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX150AERO, ano 1992, placa LXF3044, chassi 9C2KC0501NR224193, comprador PAULO ROBERTO DE SIQUEIRA; **proprietário** REGES CLAYTON DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG125 TITAN KS, ano 2001, placa MBF4155, chassi 9C2JC30101R207651; **proprietário** VILMAR JULIO NETO, veículo HONDA/CG125 TITAN KS, ano 2001, placa MBH0114, chassi 9C2JC30101R179227; **proprietário** ANTONIOALEMARDEALMEIDA, veículo HONDA/CG125 TITAN ES, ano 2001, placa MBI2553, chassi 9C2JC30201R058331; **proprietário** ANGELA ALVES DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MBV9783, chassi 9C2HA07003R037377, comprador EM ano EL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR; **proprietário** MARINS FERREIRA DE LIMA JUNIOR, veículo HONDA/CG125 FAN, ano 2007, placa MEL3817, chassi 9C2JC30708R015664; **proprietário** VALMIR DOS SANTOS, veículo HONDA/CG150 TITAN ES, ano 2007, placa MEQ8797, chassi 9C2KC08508R013992; **proprietário** DIEGO DE AVILA, veículo HONDA/BIZ125 KS, ano 2007, placa MFC9208, chassi 9C2JA04108R009681; **proprietário** VALMIR SANDRI, veículo HONDA/CG125 TITAN KS, ano 2001, placa MBW6357, chassi 9C2JC30101R233976, comprador ODAIRANTONIO PINZEGHER; **proprietário** NECI ALEXANDRE ROCHA, veículo HONDA/CG125 TITAN KS, ano 2003, placa MBX6843, chassi 9C2JC30103R244700; **proprietário** ODAIR SILVEIRA, veículo HONDA/CG125 TITAN KS, ano 2001, placa MBX6908, chassi 9C2JC30101R228387; **proprietário** MILCIADES ROBERVAL TAVARES, veículo HONDA/CG125 FAN, ano 2007, placa MBX6931, chassi 9C2JC30707R074922; **proprietário** RENATO BORBA DE MIRA, veículo HONDA/CG150 TITAN ES, ano 2006, placa MBY5812, chassi 9C2KC08506R836853; **proprietário** IVANIA DA SILVA LINO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MCB8514, chassi 9C2HA07004R029160; **proprietário** JAISON PEREIRA NEVES, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2002, placa MCC1786, chassi 9C2JC30103R020471; **proprietário** LINO KLEMZ, veículo HONDA/CG125 TITAN KS, ano 2003, placa MCF7986, chassi 9C2JC30103R224907, comprador ALMIR JOSE MACHADO; **proprietário** ANDRE VALENTIM, veículo HONDA/CG150 TITAN KS, ano 2004, placa MCH1815, chassi 9C2KC08104R075404, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** DIEGO PESSATE, veículo SUNDOWN/MAX 125SED, ano 2004, placa MCI5393, chassi 94J2XCCC44M000168; **proprietário** CRISTHIAN IVAN LOUREIRO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCJ1241, chassi 9C2HA07102R017983; **proprietário** ALEXANDROWARMELING, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2001, placa MCK2799, chassi 9C2JC30102R022214; **proprietário** NERCISCHWEIG, veículo HONDA/CG125TITANKSE, ano 2002, placa MCK6552, chassi 9C2JC30212R504005, comprador RICARDO ASSUMPCAO; **proprietário** ROMPREVILLE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA-ME, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2002, placa MCL9911, chassi 9C2JC30103R026591; **proprietário** MARCIA HACKBARTH, veículo YAMAHA/YBR125E, ano 2003, placa MCM7987, chassi 9C6KE043030021215; **proprietário** SOLIARDUTRA, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2002, placa MCO4149, chassi 9C2JC30103R035951, comprador JAINERAMOS; **proprietário** ANDRE LUIZ CHUFFO, veículo HONDA/CBX250TWISTER, ano 2003, placa AKZ8616, chassi 9C2MC35003R133951; **proprietário** VITORIONE VESDELIMA, veículo HONDA/CG125TITAN, ano 1999, placa MEE9110, chassi 9C2JC2500YR043870; **proprietário** MARILIBERNARDETE FAGUNDE, veículo HONDA/CG125FAN, ano 2006, placa AOA6260, chassi 9C2JC30706R942956; **proprietário** ROBSON LUANGUSCHENERIK, veículo HONDA/CBX250TWISTER, ano 2004, placa MEL2751, chassi 9C2MC35005R013874; **proprietário** RICARDO JOSE BALDUINO, veículo HONDA/CG125 TITAN KS, ano 2003, placa MCX5431, chassi 9C2JC30103R171109; **proprietário** SELIANE BLAU SCHMITZ, veículo HONDA/CG125 TITANKSE, ano 2002, placa AKC6490, chassi 9C2JC30212R501236, comprador CLEIDEA-PARECIDACOSTA AMANCIO; **proprietário** FRANCISCO ALVES,

veículo HONDA/CG125 FAN, ano 2008, placa MEC4814, chassi 9C2JC30708R566468; **proprietário** ISNALDO MARCELINO ROSA, veículo HONDA/CG150 TITAN ES, ano 2004, placa ALT6354, chassi 9C2KC08504R015399, CIFRA SA CREDITOFIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** FERNANDA ALVES DESOUZARODRIGUES, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2008, placa MEI3784, chassi 9C2JA04108R043423; **proprietário** MICHELIDOEBBER, veículo JTA/SUZUKIAN125, ano 2007, placa APF9481, chassi 9CDCF47AJ8M030977, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** RONY ELDO DANTAS NUNES, veículo YAMAHA/YBR125K, ano 2005, placa MEM8979, chassi 9C6KE092060002121, comprador CESAR AUGUSTO GONCALVES DE LIMA; **proprietário** WILLIAM FOSSILE, veículo YAMAHA/YBR125E, ano 2008, placa APY0173, chassi 9C6KE091080057833, comprador DOUGLAS ROGERIO DA SILVA; **proprietário** DELAIR VERIANA DA GRACA COMELLI, veículo HONDA/CG150SPORT, ano 2006, placa MEP8458, chassi 9C2KC08607R000648; **proprietário** ALEXSANDRO DE CARVALHO, veículo DAFRA/SUPER100, ano 2008, placa MFH7244, chassi 95VAC1C288M004607, comprador LUCIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA; **proprietário** ROBERTO SILVIO MIRANDA, veículo HONDA/CG125 FAN, ano 2008, placa MFZ7523, chassi 9C2JC30708R789662, comprador ANDREIA BRISDO; **proprietário** M ano EL BERNARDO FERMI ano, veículo YAMAHA/YBR125ED, ano 2003, placa MGA6960, chassi 9C6KE042040018770, comprador MARCOS ROBERTO FERNANDES; **proprietário** IZOLETE GRAHL BUENO DA ROCHA, veículo HONDA/CG125 FAN, ano 2008, placa MGO2533, chassi 9C2JC30708R663810, comprador IZOLETE GRAHL BUE-NODARROCHA; **proprietário** JEANGROTH, veículo AMAHA/FACTORYBR125K, ano 2008, placa MGP8364, chassi 9C6KE122090045418, comprador LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DE MEIRA; **proprietário** RAUL GEOVANI TOBLER, veículo HONDA/CG125 TITAN, ano 1995, placa LWZ0636, chassi 9C2JC2501SR549355; **proprietário** ARNO KOEPP, veículo DAFRA/SUPER100, ano 2008, placa MGR3334, chassi 95VAC1M889M017807; **proprietário** SILV ano PINTODOSSANTOS, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2009, placa MGS5074, chassi 9 C2JC41109R028450; **proprietário** ANTONIO PEDRASSOLIFILHO, veículo HONDA/ML125, ano 1987, placa LXI2696, chassi 9C2JC1911HR110768; **proprietário** ROSA MARIA MACHADO DA ROSA, veículo HONDA/CG125FANES, ano 2009, placa MGVA4159, chassi 9C2JC4120AR043117; **proprietário** ADRI ano OKSLA, veículo HONDA/CG125TITAN, ano 1996, placa LXQ8704, chassi 9C2JC250TTR032771; **proprietário** JEFERSON DA LUZ PRA-TESMACHADO, veículo SUNDOWN/WEB100, ano 2006, placa MHA2502, chassi 94J1XFBH67M032184, comprador LUIZ FERNANDO PADILHA TORQUATO; **proprietário** NATACHABRUNA-RAMOS, veículo HONDA/CG150FANESI, ano 2010, placa MHA7657, chassi 9C2KC1550AR135584; **proprietário** GILMAR JOSE DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG125TITAN, ano 1995, placa LXS3829, chassi 9C2JC2501SR58272, comprador EDERDOS-SANTOSPEREIRA; **proprietário** PAULO PEREIRA LIMA, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2009, placa MHD9254, chassi 9C2JC41109R051340, PANAMERIC ano ARRENDA; **proprietário** JOAOPAULO CORREIA, veículo HONDA/CG125 TITAN, ano 1997, placa LZR4379, chassi 9C2JC250WVR008130; **proprietário** JESSESEVERI ano PEDROSO, veículo HONDA/CG125 FANKS, ano 2010, placa MHE6558, chassi 9C2JC4110AR058176; **proprietário** VALLI MULLER, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2009, placa MHL3705, chassi 9C2JC41109R506324, PANAMERIC ano ARRENDA; **proprietário** ANTONIO PIRES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG125 TITAN, ano 1998, placa LZX4925, chassi 9C2JC250WVR224493; **proprietário** JOAO GILBERTO VIDAL, veículo YAMAHA/FACTORYBR125K, ano 2009, placa MHO1624, chassi 9C6KE1220A0112843; **proprietário** ADEMIR-FAGUNDES DOS REIS, veículo HONDA/CG125TITANES, ano 2000, placa MBE8746, chassi 9C2JC3020YR049617, comprador ALEXANDERSCHUTZ; **proprietário** CLEYTONTOMAZI, veículo HONDA/CG125FANES, ano 2009, placa MHW5794, chassi 9C2JC4120AR047552; **proprietário** ROSANEMARQUES FERREIRA, veículo HONDA/CG125 FAN ES, ano 2009, placa MHY4595, chassi 9C2JC4120AR047144; **proprietário** JOAO PAULO PEREIRA LOPES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2010, placa MID3726, chassi 9C6KE1200A0063555; **proprietário** SOLANGE SESTREN HORTZ DE OLIVEIRA, veículo DAFRA/ZIG, ano 2010, placa MIE6676, chassi 95VFU1F5AAM004043; **proprietário** WESLEY DE LOURA ALMEIDA, veículo HONDA/CG150FANESI, ano 2010, placa MIE7175, chassi 9C2KC1550AR082456; **proprietário** EVERTON LOURI DE BORBA, veículo HONDA/CG125 FAN KS, ano 2011, placa MIK8156, chassi 9C2JC4110BR729864; **proprietário** RAFAEL FERREIRA DE LIMA, veículo HONDA/CG125 FAN, ano 2006, placa MJZ9430, chassi 9C2JC30707R063243; **proprietário** ROSILENE DOS SANTOS BRANDAO, veículo HONDA/CG150TITANEX, ano 2014, placa QDG3429, chassi 9C2KC1660FR019632; **proprietário** ADRI ano CARDOSO AMARAL, veículo HONDA/CG125 TITAN KS, ano 2001, placa MBN6471, chassi 9C2JC30101R085372; **proprietário** JACKSON FERREIRA DOVALE, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2012, placa MJM2562, chassi 9C2JC4110CR495553; **proprietário** JEANSANTOS DACOSTA, veículo HONDA/CG-

125FANES, ano 2011, placa MJW2038, chassi 9C2JC4120CR521319, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ALCEU GONCALVES FERNANDES, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K, ano 2011, placa MKJ2859, chassi 9C6KE1560C0006203, BANCO PANAMERIC ano S; **proprietário** MIRIAN GISELLEBATISTADASILVADEAMORIM, veículo YAMAHA/T115CRYPTONK, ano 2013, placa MKK5725, chassi 9C6KE1560D0026839, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** SILMAR KOMAR, veículo YAMAHA/YBR125K, ano 2006, placa MKL8890, chassi 9C6KE092070079120, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** ADEMIR FLORI ano JUNIOR, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2001, placa MBK1301, chassi 9C2JC30101R068619; **proprietário** ELISANA ODETE DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ1101, ano 2016, placa QID7215, chassi 9C2JC7000GR004184, BANCO PAN SA; **proprietário** LEIDIANE DOS SANTOS RAMOS, veículo VW/GOL1000I, ano 1995, placa LAN9715, chassi 9BW-ZZZ377ST008088, comprador CRISTI ano MILLNITZ; **proprietário** HALLAN HENRIQUE HILLE DITTBERNER, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2000, placa MBO5157, chassi 9C2HA0710YR256954, comprador YASMIN RAQUEL VEBBER YUSSUF; **proprietário** ARNOLDO MACHADO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa LOI0126, chassi 9BD1710323222786, AYMORE CREDITO, FINA, comprador JOSEFRANCINALDODOSSANTOS; **proprietário** TIAGO AKIRATSUKAHARA, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2002, placa MBP3154, chassi 9C2JC30102R223371; **proprietário** ALTAIR FARIAS, veículo IMP/FIAT TIPO SLX, ano 1994, placa LWT9531, chassi ZFA160000R5070350, BV FINANCEIRA SA C; **proprietário** VALMIR COLEONE RAMOS, veículo HONDA/CG125 TITAN ES, ano 2000, placa MBS8949, chassi 9C2JC30201R010742; **proprietário** JEFERSON VALDIR DOSSANTOS, veículo OFORD/ESCORT1.0HOBBY, ano 1994, placa LXA5700, chassi 9BFZZZ54ZRB614749; **proprietário** ARLINDO FIDELIS, veículo VW/GOL1000I, ano 1994, placa LXN8550, chassi 9BW-ZZZ377RT013060, comprador OSMARINABITENCOURTE; **proprietário** ALVANIROSIMOSOLIVEIRA, veículo GM/MONZAGLS, ano 1993, placa LXP8110, chassi 9BGJK69RRPB015769; **proprietário** MARIAVIEIRADOSSANTOS, veículo VW/SANTANACG, ano 1985, placa LZZ5463, chassi 9BWZZZ32ZFP226181; **proprietário** MARCELO PEREIRA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1993, placa ADW4871, chassi 9BGTB11JPPC134960; **proprietário** VITOR CEZAR DA ROSA, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa AGM1173, chassi 9BWZZZ377TP546051; **proprietário** WALDIRPOSSERZ ano N, veículo FORD/ESCORTGL, ano 1989, placa LXQ0325, chassi 9BFXXLBKBP98488; **proprietário** MARCOS ADRI ano LIMA ALVES, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, ano 1993, placa LXU1208, chassi 9BD146000P3951007; **proprietário** ROBERTO LOPES DE ABREU JUNIOR, veículo HONDA/CG150 TITANKS, ano 2004, placa MCL3225, chassi 9C2KC08104R086844; **proprietário** KARLA CRISTINA REZENDE, veículo VW/LOGUSCLI, ano 1996, placa LYC6758, chassi 9BW-ZZZ558TB833466; **proprietário** VALTERLIAMANDIO, veículo FIAT/TEMPRA SX 16V, ano 1997, placa LYH9232, chassi 9BD159577V9179564; **proprietário** JACSON LUIZ PETZOLD, veículo YAMAHA/YBR125K, ano 2004, placa MCS9986, chassi 9C6KE044040069469; **proprietário** MOACIR PHILIPPE, veículo GM/KADETTSL, ano 1991, placa LYN4086, chassi 9BGKT08Z-MMC321244; **proprietário** CARLOS EDUARDO WERNER, veículo FIAT/PALIOEL, ano 1997, placa LYN7364, chassi 9BD178237V0285541, comprador MARCOS FERREIRA DE SAUZA; **proprietário** BERNARDO FIERL, veículo HONDA/CG150 TITAN KS, ano 2005, placa MCT3533, chassi 9C2KC08105R128465; **proprietário** JOAO PAULO CORREIA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LYP0910, chassi 9BD146107S5619347, comprador ANTONIO CORREIA; **proprietário** DAIANA MAZZUCO, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2003, placa MCY3449, chassi 9C2JC30104R042096, comprador RICARDO FREDERICOVIEIRACORREA; **proprietário** VILMAR EGER, veículo HONDA/CG125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCZ7462, chassi 9C2JC30212R523587; **proprietário** WILLIAN SARNOSKI, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYZ8945, chassi 9BWZZZ377VT144273, comprador DIONATALUIZ RODRIGUES; **proprietário** THAISMAR DE JESUS MEDINA, veículo YAMAHA/YBR125E, ano 2003, placa MDD6059, chassi 9C6KE043040025273; **proprietário** CLAUDECIRROSIN, veículo VW/GOL1000I, ano 1995, placa LZB1570, chassi 9BWZZZ377ST076192; **proprietário** PEDRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG125 FAN, ano 2006, placa MDH1805, chassi 9C2JC30706R876226; **proprietário** FABIO FRANCISCO RIBEIRO, veículo HONDA/CG125 TITANES, ano 2003, placa MDI6152, chassi 9C2JC30203R136416; **proprietário** ROMULORODRIGO ZURMAN FERREIRA, veículo GM/KADETTIPANEMA SL EFI, ano 1993, placa LZC2971, chassi 9BGKT35GPPC336757; **proprietário** EDINALDOPROFIRIO DA SILVA, veículo HONDA/CG150 TITANKS, ano 2005, placa MDM2766, chassi 9C2KC08105R149649; **proprietário** NELSON HARTER, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2007, placa MDM2945, chassi 9C2JA04107R048140, comprador BIANCANASARIONOCIEIRA; **proprietário** LEONIR QUARESMA DEMATTOS, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2007, placa MDP2403, chassi 9C2KC08107R177873, comprador FRANCISCODABREUSOUSA; **proprietário** ANA LUCIA ROSIGNOL DURIA, veículo FIAT/TEM-

PRAIE, ano 1994, placa MAJ8570, chassi 9BD159000R9087553; **proprietário** ELIZABETH DA SILVA FAUSTINO BATISTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDT2875, chassi 9C2JC30707R153196; **proprietário** JURANDIFAGUNDES, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2003, placa MDU2591, chassi 9C2JC30104R068197; **proprietário** BERNARDINO BORGES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDV2829, chassi 9C2KC08105R051655; **proprietário** CLEIDE NARA WAGNER CHAVES DE LIMA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa MAO6832, chassi 9BWZZ377XP046949; **proprietário** ALTAIRANTONIO MASCARENHAS, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBG3202, chassi 9BWCA15X6YP093282, BV FINANÇEIRA SA CF; **proprietário** TIAGO LUZ FERREIRA, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2004, placa MDV4689, chassi 9C2KC08105R056736; **proprietário** ANAKELIGONCALVES, veículo VW/SANTANA2.0, ano 2001, placa MBG3364, chassi 9BWAE03X31P023401; **proprietário** ANDERSON SCHLUTER, veículo JTA/SUZUKIINTRUDER125, ano 2004, placa MDV9911, chassi 9CDNF41AJ4M007012; **proprietário** LEOCADIO JOAO GOMES, veículo VW/PARATI CL, ano 1990, placa MJB9010, chassi 9BWZZ30ZLP208923; **proprietário** JOSE ALVES DE SOUZA FRANCA, veículo FORD/FIESTAEDGE, ano 2002, placa MCT6049, chassi 9BFZF12C938054184,BVFINANCEIRASACF; **proprietário** ZTECHINFORMATICA LTDA - ME, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MDG0279, chassi 9BD1582254452553, BV FINANÇEIRA SA C F; **proprietário** GUILHERME FABRICIO DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MEA3886, chassi 9C2JA04207R076821; **proprietário** MOISES FAGUNDES DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, placa MIZ9022, chassi 9BD15802AC6576495; **proprietário** MHR EXPRESS EIRELLI - ME, veículo FIAT/FIORINO FLEX, ano 2006, placa MJH1420, chassi 9BD25504978791617; **proprietário** JOSMAR DE PAULA JAVOSKI, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa MUH1616, chassi 9BGJK19BVBV585234; **proprietário** ROQUE OSMAR DA ROSA RIBAS, veículo FIAT/PREMIOSL, ano 1989, placa ACB7369, chassi 9BD14600K3465916; **proprietário** RAUL DO ROSARIO, veículo FIAT/SIENAEL1.4FLEX, ano 2012, placa MKL2708, chassi 9BD372171D4027864, BANCO PAN S A; **proprietário** TELMA DE SOUZA FLAVIA BORGES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa NCC0523, chassi 9BWCA05X84T088385, BANCO PANAMERIC ano S; **proprietário** ARLINDO ALCIDES TOMASELLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBE6345, chassi 9C2JC30101R195361; **proprietário** STEFANYREGINA-GOMES, veículo VW/LOGUSGLI1.8, ano 1994, placa AEZ7558, chassi 9BWZZ55ZRB616686, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOAREZ ANTONIO ESEBECK, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFG4418, chassi 9BGSC08WSSC673524; **proprietário** RICARDOSILVEIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa AGQ8052, chassi 9BGSD68ZVTC656393; **proprietário** FILIPEMARCELCONSTANCIOCORREA, veículo GM/CORSAWIND, ano 1998, placa AHT4615, chassi 9BGSC68ZWWC737219,BVFINANCEIRASACF; **proprietário** JOSEFINA DA LUZ PRESTES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa AJC4267, chassi 9BWCA05YX2T095912; **proprietário** ELEIRANTONIODA-SILVA, veículo GM/CELTA3PORTAS, ano 2004, placa ALW6703, chassi 9BGRD08X04G202001, comprador ALANDEJESUSCORDEIRO; **proprietário** GEOVANE REITZ, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa BIY5316, chassi 9BD14600M3771994; **proprietário** MARCIAPEREIRA VAZ, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1990, placa BNC1320, chassi 9BFZZ54ZLB123239, comprador DANRLEYGONCALVESCORREIA; **proprietário** SANDROBORGESBARREIRO, veículo GM/VECTRAGLS, ano 1995, placa BUJ4100, chassi 9BGLK1BTSB301683, comprador IRENO CAMARGO; **proprietário** JULIO CESAR LOPES DASILVAJUNIOR, veículo IMP/VWVWOLFGL, ano 1995, placa LXE9196, chassi VVVWCG81H8SW432895; **proprietário** JOAOBATISTATEIXEIRA, veículo FORD/ESCORT1.0HOBBY, ano 1994, placa BZS6585, chassi 9BFZZ54ZRB562053, comprador BASILIODEOLIVEIRA; **proprietário** JANETE RAQUELPAVLAKBLOEMER, veículo IMP/FORDFIESTA, ano 1995, placa LXW9279, chassi VS6BSXWPFWSL87316, comprador WILTON SANTOS DASILVA; **proprietário** ARNILDO LUIZ GALKOSKI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXP0084, chassi 9BD146107T5752616, OMNI SA CREDFINACE, comprador RODRIGOTORRENDSASILVA; **proprietário** DAVID GOLBACH, veículo VW/GOL 1000l, ano 1995, placa LWU9993, chassi 9BWZZ377ST013318; **proprietário** EDSON EDER CORREA, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2011, placa MLF7997, chassi 95VCA7K8BCM002357; **proprietário** DIOGOTARTAS HASSE, veículo HONDA/CG150FANESDI, ano 2014, placa MLT6874, chassi 9C2KC1680ER540676; **proprietário** JOAO CASIMIRO DE LIMA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa CAI6573, chassi 9BGLK19BSSB312253; **proprietário** MILENA CAROLINE RODRIGUES MARTINS, veículo GM/CORSA GL, ano 1999, placa CRB6516, chassi 9BGSE80N-0XC710942, comprador MARCIODEFRANCAPASSOS; **proprietário** JAQUELINEVALENZA, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa CYC2615, chassi M3737602, comprador WILLIAM DE FREITAS; **proprietário** ALISSON LIANDRO LEITZKE, veículo RENAULT/SCENIC RT1.616, ano 2000, placa CVT7175,

chassi 93YJA0025YJ118941; **proprietário** JOAOCESARGOMES-RODRIGUES, veículo I/PEUGEOT206PASSION, ano 2000, placa CVB8065, chassi VF32ANFZ9YW009877; **proprietário** MARCOS ANTONIO MALINOSKI, veículo IMP/VW GOLF GL 1.8 MI, ano 1997, placa CHU8801, chassi 3VW1931HLVM307039; **proprietário** PAULINO ALVES DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa DCO2902, chassi 9BWCA05YX1P016777; **proprietário** LEONARDO BARROS MARCON, veículo I/PEUGEOT206SOLEIL, ano 2001, placa DFR5707, chassi 8AD2AN6A91W074451; **proprietário** MARCOS ROBERTO GASPAR, veículo FORD/KAGL, ano 2004, placa DMR6938, chassi 9BFBSZGDA4B507856; **proprietário** ISAIASFELIPPE, veículo CITROEN/XSARA PICASSO-EXS, ano 2005, placa DNI7657, chassi 935CHRFN05B509701, comprador JOSEFADIASDASILVA; **proprietário** GILMARFERNANDES LUTZ, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1991, placa GLU5339, chassi 9BWZZ30ZMT121544; **proprietário** ANDRE-JOANEPPPEL, veículo FIAT/PALIOEX, ano 1999, placa HZR7289, chassi 9BD178296Y0915277; **proprietário** MARCOSSZNICER, veículo FORD/ESCORTGL, ano 1994, placa ICE9455, chassi 9BFZZ54ZRB594828; **proprietário** JUREMABAO, veículo IMP/SEAT CORDOBA GLX, ano 1995, placa IED6007, chassi VS-SNAZ6KSR003324, comprador MARCIOHEISEN; **proprietário** RONALDOFERREIRA DA SILVA, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa IEP6270, chassi 9BGKZ08GTTB426659, comprador ANDRE ARAUJO DE MACEDO; **proprietário** TANIASOARES, veículo VW/GOLI, ano 1996, placa IFW7449, chassi 9BWZZ3-377TP583809; **proprietário** NELSONKREFTA, veículo FIAT/UNOMILLESMA, ano 2001, placa IJZ3529, chassi 9BD15828814235156; **proprietário** LUIZ CARLOS LAMEIRA SANTANA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa KLU1714, chassi 93YBB0Y051J195007; **proprietário** JACSON HASS, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2005, placa MEC6258, chassi 9C2HA07105R061892; **proprietário** JUCEMAR GEREMIAS ME, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa IGJ4734, chassi 9BGKZ08BVBV428843, BANCO FICSA S.A, comprador RAMON ADRI ano FERREIRA; **proprietário** ROBSON LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO, veículo VW/GOL16V, ano 1998, placa IIN8714, chassi 9BWZZ373WT165391; **proprietário** REINALDO DE PAULA OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano 2001, placa JG4178, chassi 9BD17302424029233,BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** OSMAR DE SOUZA, veículo VW/LOGUS CLI 1.8, ano 1994, placa JLY4935, chassi 9BWZZ55ZRB633590; **proprietário** FELIPE SOARESJOHNK, veículo PEUGEOT/20610SENSAT, ano 2004, placa JPQ7445, chassi 9362A7LZ94B032832, CIFRA SA CREDITOFIN; **proprietário** DIORJENESNUNESGONCALVES, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa KLW4444, chassi VVVWCG81H4SW482578, comprador MARCOS ANTONIO SPLITER DE MORAES; **proprietário** MARCIO BUDALARINS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa KQP2289, chassi 9BD146097T5721564, comprador MARCIO BUDAL ARINS; **proprietário** SALETE PAULINA DETONI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEH0546, chassi 9C2KC08108R015041, comprador CARINA GISELI EGER; **proprietário** PRISCILA GARDINI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MEH8709, chassi 9C2M-C35005R052943, comprador CLAUDEMIR ROBERTO DE ANDRADE JUNIOR; **proprietário** EDILAINE BRIDI ANTUNES, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2008, placa MEI3854, chassi 9C2JA04108R028625; **proprietário** ELIEZER STENGER MARTINS, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2008, placa MEI5905, chassi 9C2KC08108R182590; **proprietário** ADRI ano DE BARROS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa ME7305, chassi 9C2JA04208R123638; **proprietário** LEANDRO CARLOS DUNZER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEST639, chassi 9C2JC30707R026433; **proprietário** ANDREA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEU8434, chassi 9C2JC30708R573228, comprador ANDREA DOS SANTOS; **proprietário** NIVALDO JOAO RITTER, veículo HONDA/CG 150TITANKS, ano 2008, placa MFD7794, chassi 9C2KC08108R182666, comprador SAMIRFERNANDO MICHEREFF; **proprietário** ANDRE KURTH, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFE7191, chassi 9C2KC08106R841901, reservadedominioHERMENEGILDODEMEDEIROS; **proprietário** GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2005, placa MFH0371, chassi 9C2KC08106R852615; **proprietário** TEREZINHAGOMESMARQUES, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2011, placa MIU9425, chassi 9C2JC4810BR014720; **proprietário** JORIVAN JEISON MARZANI DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2006, placa MJZ1880, chassi 9C2JA04107R011558; **proprietário** SILV ano MARCOS WAGNER, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MFN9945, chassi 9C2M-C35008R110367, BANCO FINASA BMCSA, comprador SILV ano MARCOSWAGNER; **proprietário** CLEDINALDOALVES DANTAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MF07308, chassi 9C2JC30708R076013; **proprietário** ANDRE LOPES DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MFO9012, chassi 9C2KC08205R040651, comprador MICHEL DA SILVA MARCELINO; **proprietário** OSMAR HERMOGENES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFS6671, chassi 9C2JC30706R809887, comprador RONOACILDORANK;

proprietário LEOMARPEREIRA RIBAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGH9909, chassi 9C2JC30708R685968; **proprietário** CRISTIANDESOUZAPEREIRA, veículo HONDA/CG150TITANKS, ano 2009, placa MGI5134, chassi 9C2KC15109R036653; **proprietário** ALOISROCHA, veículo HONDA/CG125TITANKS, ano 2003, placa MGI5790, chassi 9C2JC30104R070011; **proprietário** DORIVAL ORLANDO CLEMENTINA, veículo HONDA/CG125FAN, ano 2006, placa MGL6402, chassi 9C2JC30706R863006; **proprietário** ESTIVERSON GALDINO, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2007, placa MGP5202, chassi 9C2JA04107R024347; **proprietário** RAULVICTORWES-TARB, veículo HONDA/CG125FAN, ano 2006, placa MGT6342, chassi 9C2JC30706R938838; **proprietário** FABIO LUIZ PICKSIUS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGX1634, chassi 9C2JC41109R054016,BANCOITAUCARDSA; **proprietário** HENRIQUEGRASS ano PADOVANI, veículo YAMAHA/YBR125K, ano 2007, placa MGZ8322, chassi 9C6KE0920701028 08; **proprietário** JACKSON BUDAL ROCHA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125K, ano 2009, placa MHH7804, chassi 9C6KE122090061656, comprador ELIAS JESUINO; **proprietário** OTAIR JOSE BAHIA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHN8436, chassi 9C2JC4110AR655673, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MARIA DE FATIMA MACHADO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MHQ7982, chassi 9C2JA04107R015224; **proprietário** DENILSON EVARISTO CORREA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MHU2142, chassi 9C2JC4110BR450244; **proprietário** LUIZ EDUARDO M ano EL DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125KS, ano 2005, placa MHY5470, chassi 9C2JA04106R806705; **proprietário** DAGIMAR RODRIGUES PEREIRA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011, placa MIQ2131, chassi 9C2KC1680BR330142; **proprietário** CLEITO-CRISTI ano WEIS, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2010, placa MIR6179, chassi 9C2JC4110BR411591; **proprietário** LOURDES DA COSTA LEITE, veículo HONDA/CG 125FANKS, ano 2010, placa MHY0181, chassi 9C2JC4110BR425932,BANCOITAUCARD SA; **proprietário** ANTONIO LEMOS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MIM4265, chassi 9C2JC4120BR730159; **proprietário** MARCIOLOVATTO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa MJD8719, chassi 9C2JC4210AR125723, comprador EDUARDOSOUZA DOS SANTOS; **proprietário** FABRICIA PAULO WILLEMANN, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJH3855, chassi 9C2JC4110CR552403; **proprietário** WILSON FERNANDES DIAS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKW4559, chassi 9C2JC4110DR746605,COOP.DECRED.MUTUOE**proprietário** ALBERTO DREVECK, veículo HONDA/CG 125 FAN ESD, ano 2014, placa MMB3352, chassi 9C2JC4160ER022926,AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** GILSON MACHADO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MEH5496, chassi 9C2JA04207R097757; **proprietário** GIOVANE LUIZ LOUREIRO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2012, placa MKD9367, chassi 9C2JC4820CR071739,COOP.DECRED.MUTUO E; **proprietário** WAGNO RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa AHE0324, chassi 9C2JC250VVR154274; **proprietário** LUCI ano SOTTOMAIOR DE AZEVEDO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1999, placa AIZ2773, chassi 9C2HA0700YR003137; **proprietário** CARLOSASS, veículo JTA/SUZUKIINTRUDER125C, ano 2006, placa AOH7682, chassi 9CDNF41AC7M002430, comprador VALDOMIRO DA SILVA; **proprietário** RUTE MEDEIROS DE CAMARGO DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ125KS, ano 2007, placa AOW6836, chassi 9C2JA04107R041251; **proprietário** TIAGO PLOVAS, veículo I/SHINERAY XY50Q PHOENIX, ano 2011, placa AUZ8404, chassi LXYYCBL05C0545501, comprador RODRIGO DOS SANTOS; **proprietário** EVERTON CARDOSO RIO COVO, veículo YAMAHA/LANDER XTZ250, ano 2008, placa DZR2232, chassi 9C6KG021080026604; **proprietário** MICHELE DE SOUZA GOMES ROEL, veículo HONDA/CG 125FANKS, ano 2013, placa FHS4060, chassi 9C2JC4110DR420659; **proprietário** ALFREDO GILSON DE NASCIMENTO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa IAF3135, chassi 9C6KE092080224404; **proprietário** NILTON RONI MANES, veículo GM/KADETTGL, ano 1995, placa HVD6258, chassi 9BGKZ-08GTSB407497; **proprietário** MARCELO HENRIQUE GARCIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZV0503, chassi 9C2JC250WWR171825; **proprietário** RODRIGO DA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZV8849, chassi 9C2JC250WVR031320; **proprietário** ALEXANDRE MEDEIROS, veículo HONDA/CG125TITAN, ano 1998, placa MAC9655, chassi 9C2JC250WWR223188; **proprietário** GRASIELI MARTINHO DE SOUZA, veículo HONDA/ML 125, ano 1986, placa MBB0636, chassi CG125BR2164524; **proprietário** GILMAR SILVA DE FIGUEREDO, veículo HONDA/XLR 125, ano 2001, placa MBG4273, chassi 9C2JD17101R012225; **proprietário** JEFERSONSCHON, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBI7436, chassi 9C2JC3010YR144175, comprador EDIONEI LINO DE SOUZA; **proprietário** ELISETE MARTINS BUENO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MJB8232, chassi 9C2JC3010YR057768, comprador FERNANDOSOUZA; **proprietário** CIRINEURIBEIRODESOUZA, veículo HONDA/CG 125TITANKS, ano 2001, placa MBL1731, chassi

9C2JC30101R079597, comprador WEVERTONRODRIGODASILVA; **proprietário** IRAIDECOSTAPEREIRA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2003, placa MCF9096, chassi 9C6KE-047030006277,SULFINANCEIRASACR; **proprietário** WILLIAN-CARLOSDASILVA, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2002, placa MCF9891, chassi C2HA07102R020977; **proprietário** ROSATERZINHAPOLERA, veículo HONDA/C100BIZ, ano 2004, placa MCH2854, chassi 9C2HA07004R026829; **proprietário** LUIZ VALDEMAR FERREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCJ0284, chassi 9C6KE044040059201, comprador ALLANBECKERHERDT; **proprietário** ALEXSANDRO FERNANDES, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2003, placa MCK4007, chassi 9C2HA07103R077547; **proprietário** VALDIVA DA CRUZ PINTO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCN7879, chassi 9C2HA07103R014425; **proprietário** JOSEANE DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCQ7676, chassi 9C2HA07104R061522; **proprietário** DAVI DA MAIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MCT3435, chassi 9C2KC08205R050448; **proprietário** GIANEPEREIRA, veículo HONDA/C100BIZ, ano 2005, placa MCW2412, chassi 9C2HA07005R047363; **proprietário** PATRICKANGELO DE JESUS, veículo YAMAHA/YBR125K, ano 2006, placa MDC9264, chassi 9C6KE092060040863; **proprietário** ANDERSONCARLOSDUARTE, veículo HONDA/C100BIZ, ano 2003, placa MDG0118, chassi 9C2HA07004R800427, comprador MATEUS CESAR LORENSATTO; **proprietário** DAVID BRUNO DE MENEZES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDM7487, chassi 9C2JC30705R069091; **proprietário** CLAUDIONIRVACELIK, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MDP8013, chassi 9C2HB02107R003165; **proprietário** BRUNA ANCEL BRAZ, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2004, placa MDP9251, chassi 9C2HA07104R022803; **proprietário** WELLINGTON FELIPE HENNING, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDG8692, chassi 9C2JC30103R192970, comprador ALINE FRANCIELLE RECH; **proprietário** CLEUTON DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDH2045, chassi 9C2KC08106R960424, comprador JULIOCESARSILVAQUINTINO; **proprietário** FLAVIOUMBILINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDJ5662, chassi 9C2JC30103R199049, comprador LUCAS MEDES DE OLIVEIRA; **proprietário** JAIR SOUZA DA MOTA, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, ano 1996, placa GUG6224, chassi 8AFZZ54ATJ022030; **proprietário** FELIPE MEDEIROS MELIN, veículo HONDA/CG 125FAN, ano 2006, placa MDP5572, chassi 9C2JC30706R841813, comprador GUSTAVO LEO DE OLIVEIRA; **proprietário** RODINEI DA MOTTA MACIEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDQ3075, chassi 9C2JC30707R212316, comprador THIAGOSESTREM; **proprietário** MATHEUS DE MIRANDA SILVINO, veículo YAMAHA/XTZ125K, ano 2007, placa MDR0993, chassi 9C6KE094070018604; **proprietário** EMERSON DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MDS3607, chassi 9C2KC08106R017375, comprador JULIANA CARLA LONGO CAET ano ; **proprietário** ANA FATIMA CHARRE PASTEGA, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2007, placa MDY1385, chassi 9C6KG017070049149; **proprietário** ANA PAULA NUNES-DOSSANTOS, veículo HONDA/C100 BIZES, ano 2004, placa MDY1771, chassi 9C2HA07104R024864; **proprietário** LUIS FERNANDO DA SILVA, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2004, placa MDY1819, chassi 9C2HA07105R014351; **proprietário** JOAO ALCEU FERREIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDY2329, chassi 9C2KC08105R053285; **proprietário** EVALCIDES SILVEIRA DE AVILA JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDY6965, chassi 9C2JC30707R202520, BANCO FINASA SA; **proprietário** JOAO MARIA FERREIRA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MEA6964, chassi 9C2MC35008R052290, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** MAYCON CAVALLI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa IJU4009, chassi 9BD178096X0810537, comprador JONAS CRUZ DA SILVA; **proprietário** MARIO JOSE DOS ANJOS, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2002, placa IKO7404, chassi 9BGSC19202B151438, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MICHELI PRESTES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CIVICLX, ano 1999, placa CZL5900, chassi 93HEJ6540XZ307542; **proprietário** FABI ano KUHNNEN MENDES, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa LYC3198, chassi 3VW1931HLT311560; **proprietário** JOAOJOAQUIM SALVA-DORNETO, veículo FIAT/UNOS, ano 1990, placa LYZ2500, chassi 9BD146000L3667485; **proprietário** ALDREI ADRI ano DE MEDEIROS, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa AQA4837, chassi 9BWAA05WX9T014472, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MARLETE KREUSCH DASILVA, veículo GM/CORSAGL, ano 1996, placa CFP8009, chassi 9BGSE80NTTC786143, comprador MAIANICAROLINEFERREIRA; **proprietário** IONETE PEREIRA DOS SANTOS, veículo IMP/FORDESCORT1.8IGL, ano 1996, placa AGK5234, chassi 8AFZZ54ATJ015544; **proprietário** SERGIOMARCOS, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa AGK7760, chassi 9BFZZZFDATB039838; **proprietário** ROSANA BLASIUS HENKEL, veículo I/VW GOLF GLX, ano 1996, placa AGO6851, chassi 3VW1931HLT3338804, UNIAO CATARINENSE DE, comprador CLAUDEMIR CANDIDO MORAIS; **proprietário**

rio ALEX ZUNINO ME, veículo I/HYUNDAISANTAFEGLSV6, ano 2009, placa AGY1811, chassi KMHS81DDAU537495,AYMORE-CREDITO,FINA; **proprietário** JOELMOREIRA VASCONCELOS, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1999, placa IIV4910, chassi 9BD158018X4047377, comprador AMOSANTUNESCORDEIRO; **proprietário** ANDREA ELISA DO VALE, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MDO7507, chassi 94J1XFBD55M006854; **proprietário** JOAQUIM JOSE VOLTOLINI, veículo GM/KADETT SL/E EFI, ano 1992, placa BGQ9959, chassi 9BGKS08KNC318671; **proprietário** MICHAEL DOS SANTOS, veículo GM/KADETT SPORT, ano 1996, placa ARG1501, chassi 9BGKH08RTTB437523; **proprietário** MAICON ANDRE SEBOLD, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa NFK3470, chassi 9BWCA05X04T044073; **proprietário** ELIEZERVIEIRA, veículo GM/MONZAGLS, ano 1993, placa LYF0790, chassi 9BGJK11RRPB010834; **proprietário** IEDABIANCHI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa AGD3278, chassi 9BGSC08ZTTC751166; **proprietário** LEANDRO DA SILVA FIAMONCINI, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa CJR3160, chassi 9BD178226V0303731, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** VALDOMIR SILVEIRA, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2004, placa MCX8907, chassi 9C6KE038040016068, comprador CLOVISMARI ano ; **proprietário** EUNICERIBEROWESSENDORF, veículo GM/CORSAWIND, ano 2001, placa AAY4255, chassi 9BGSC08Z02C118824, CIFRA SA C F I; **proprietário** VANESSA BARBOSA BAARTZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHR2012, chassi 9C2JC30707R117482; **proprietário** VALDIRENELIMAFLORESTASANTANA, veículo HONDA/BIZ125ES, ano 2015, placa PSL8950, chassi 9C2JC4820FR594698; **proprietário** ANDREMATEUSARAUIJOLIMA, veículo HONDA/CG150TITANESD, ano 2006, placa MDL0713, chassi 9C2KC08206R822204; **proprietário** CLAUDIONOVASKI, veículo FIAT/UNOMILLEEX, ano 1999, placa AIU9173, chassi 9BD158018Y4077186, comprador ADRI ano RIBEIRO; **proprietário** RODRIGOSCHOLLESDACOSTA, veículo I/PEUGEOT 307SW 20SA FEL, ano 2008, placa BDP1400, chassi VF33HRFJ28S011502, comprador BRUNA PARTICHELI; **proprietário** RONALDOVIERO, veículo FIAT/UNOELECTRONIC, ano 1995, placa CAV7660, chassi 9BD146000S5523106; **proprietário** DANIEL DACOSTA PEDRO, veículo PEUGEOT/206 16 FELINE, ano 2004, placa MCF6293, chassi 9362AN6A94B021226; **proprietário** GILSON PIRES DE OLIVEIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125YES, ano 2007, placa DPW8694, chassi 9CDNF41LJ8M134651; **proprietário** JOAO PAULO BUDAL, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1997, placa LZH7182, chassi 9C2HA050VWR018094; **proprietário** MAIQUEFERREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBI3266, chassi 9C2HA0710YR253512; **proprietário** AIRTON PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBR9982, chassi 9C2JC30101R123024; **proprietário** EDROPEREIRA, veículo HONDA/XLR 125, ano 2001, placa MCA4251, chassi 9C2JD17102R004918; **proprietário** GESSEPEREIRA, veículo HONDA/CG125FAN, ano 2006, placa MCC5322, chassi 9C2JC30706R852726, comprador LAUDENIR CRISTI ano ; **proprietário** JUAREZEUGENIO, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2003, placa MDA1499, chassi 9C2HA07104R002890; **proprietário** CLAUDIO GONCALVES, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MDJ5164, chassi 9C2JA04107R038648; **proprietário** ZILMA DE SOUZA MATERIAIS ME, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MDK9773, chassi 9C2JA04106R829138, BB ADMINISTRADORA DE; **proprietário** MARCOS AURELIO ESPINDULA DE BARROS, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MED4423, chassi 9C2HB02107R020685; **proprietário** ACIRRAMOS, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2008, placa MEJ5214, chassi 9C2KD03308R032858; **proprietário** SERGIODIASDEOLIVEIRA, veículo SUNDOWN/WEB100, ano 2008, placa MEJ8395, chassi 94J1XFBD88M070408; **proprietário** CELSO NUNES, veículo HONDA/CG 150 TITANKS, ano 2005, placa MEN7729, chassi 9C2KC08106R018189; **proprietário** MARCELOMONTERREI DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEV6465, chassi 9C2JC30708R657902; **proprietário** OTILIO BORGES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITANKS, ano 2004, placa MGW2810, chassi 9C2KC08105R071596; **proprietário** CLEBER LUIZ MARQUES, veículo HONDA/CG125FANKS, ano 2009, placa MHK2765, chassi 9C2JC41109R537626; **proprietário** IVANIR DA SILVA QUADRAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFY9918, chassi 9C2JC30708R069447; **proprietário** SEBASTIAO LIMA COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGO2963, chassi 9C2KC08108R237961, comprador ALAN DOUGLAS VOLF; **proprietário** JAQUELINE MARIS FISCHER DA CUNHA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGO5371, chassi 9C2JC30708R086536,AYMORECREDITO,FINA; **proprietário** ANDERSON VARELA DA COSTA, veículo HONDA/BIZ 125ES, ano 2008, placa MGU2821, chassi 9C2JA04208R054245, comprador CARINAFERNANDES; **proprietário** CAIOSOUZANES, veículo SUNDOWN/HUNTER125SE, ano 2008, placa MGW3414, chassi 94J2XECL89M030918, comprador FABIANE MACHADO DE FREITAS; **proprietário** ELIANA MARIA BEHNKE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHB1846, chassi 9C2JC4110AR623345, comprador RONALDOGUILHERMEDIAS; **proprietário** ANDERSONSOUZA, veículo HONDA/CG

125 FAN KS, ano 2010, placa MHI3788, chassi 9C2JC4110AR076481, comprador FRANQUINATALDESOUZA; **proprietário** INESKONDLATSCHMAIA, veículo KASINSKI /COMET15070, ano 2010, placa MID4713, chassi 93FCMACMABM001630; **proprietário** MARLIHENRIQUELEUTERIO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MIG3994, chassi 9C2JC4120AR037251,AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** JOSE COELHO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2013, placa MKR9643, chassi 9C2JC4820DR049992, comprador NILCEIA DA ROCHA DE SOUZA; **proprietário** PABLO ROBERTO DIAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2014, placa OKF3574, chassi 9C2KC1650ER506091, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NAILTON VIANA DE SOUZA, veículo HONDA/CG160START, ano 2016, placa QHW2908, chassi 9C2KC2500HR009306, BANCO PAN S A; **proprietário** MARCIOROBERTOROVER, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2002, placa MDC6592, chassi 9C2HA07102R020664, comprador MARCELO MENDES; **proprietário** JORGE LUIS ARAUJO DE CAMPOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MDI1698, chassi 9C2KC08505R012142, comprador DENYSDESOUASANTANA; **proprietário** DOLORES DE OLIVEIRA DIAS, veículo GM/CORSAHATCH, ano 2003, placa HPR1178, chassi 9BGXF68X04C136468,BVFINANCEIRASAC F; **proprietário** TIAGO JOSE AMORIM, veículo FORD/ROYALE 1.8 I GL, ano 1994, placa IBR6220, chassi 9BFZZZ33ZRP010400; **proprietário** IRONI MARIA MACHADO DE PINHO, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GLA, ano 2008, placa IOT2527, chassi 8BCLDRFJ28G546140; **proprietário** GILBERTOSTRADA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1995, placa LYU0960, chassi 9BD255043S8453854, comprador LEANDROMOREIRA; **proprietário** ANA PAULA ANHAIA LACERDA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa MDH4691, chassi 9BWCA05Y23T119900, reserva dedomínioANSELMO DA SILVALIMA; **proprietário** JOACARLOSCAVALHEIRO, veículo FORD/COURIERL1.6FLEX, ano 2010, placa MHS7027, chassi 9BFZC52P8BB899404; **proprietário** ANDERSON LUIZ SOHN, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AEL4141, chassi 9BWZZZ37XT069662, comprador LEONIRMOLON; **proprietário** JUCELIADEFATIMASANTOSGARCIA, veículo IMP/FORDESCORT1.8IGL, ano 1996, placa LXX8985, chassi 8AFZZZ54ATJ012033, comprador MARCOSANTONIOSOARES; **proprietário** ROGERIOLOPESDASILVA, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1996, placa LXT9693, chassi 9BD159044T9149052, comprador IVO RENATO DUTRA; **proprietário** PATRICIA NUNES, veículo GM/CORSA GL 1.6, ano 1996, placa LXX8985, chassi 9BNTTC748551; **proprietário** CLEUSOMARJOSECARVALHO, veículo VW/GOLMI, ano 1998, placa LZU1735, chassi 9BWZZZ373WT112748, BV FINANCEIRA SA C; **proprietário** LUZIA DOS SANTOS FIRMI ano , veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1998, placa MAL4129, chassi 8AWZZZ6K2WA522519, comprador EZEQUIELBORGES; **proprietário** MARIAANDREIAHENKEMAIERGOEDERT, veículo IMP/KIASPORTAGEGRAND, ano 2000, placa MCK0891, chassi KNAJA523515011823, comprador MAIKONFERNANDOKLUGKRUB; **proprietário** MARCELOMATHEDI, veículo YAMAHA/FACTORYBR125K, ano 2010, placa MIQ5449, chassi 9C6KE1520B0013203,AYMORECREDITO,FINA, comprador EDSONFERNANDES; **proprietário** DIEGOMARADONADEOLIVEIRA, veículo HONDA/CB300R, ano 2011, placa MLD8449, chassi 9C2NC4310CR021736,BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ANA MARIA MENDES, veículo HONDA/C100BIZ, ano 1999, placa MAV8426, chassi 9C2HA0700XR065918 . Florianópolis/SC, 12 de Julho de 2018.

Vanderlei Olivio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

Djalma Cunha Junior
Presidente da Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC
Cod. Mat.: 545752

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 14/CEL/2018

O Diretor Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, no dia 07 de agosto de dois mil e dezoito, às 09h00min, nas dependências da ACIL – Associação Empresarial de Lages, localizado na Av. Belizário Ramos, nº 2276 – Centro, Lages/SC, o leilão, **DO TIPO MAIOR LANCE**, de veículos conservados e sucatas de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de **LAGES, CAÇADOR, CORREIA PINTO, CURITIBANOS, FRAIBURGO, LEBON REGIS, SANTA CECILIA, SAO JOAQUIM, OTACÍLIO COSTA, MONTE CARLO e VIDEIRA**, já notificados os respectivos proprietários, conforme a Lei 13.160/15, tendo como leiloeiro oficial o Sr. **Daniel Elias Garcia**, matrícula

AARC/306 A visitação será nos dias 02, 03 e 06 de agosto de 2018, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: **Correia Pinto - Nilson dos Santos Martins ME**, sito à rodovia BR 116 - km 224, - Águas Sulfurosas - **CORREIA PINTO/SC**; **Curitibanos - Guilherme Dominski Penteadado ME**, sito à AV. Governador Jorge Lacerda, nº 319 - Centro - **CURITIBANOS/SC**; **Fraiburgo - Sergio W. Moreira LTDA**, sito à rua **ALemanha, nº 532 - Comercial Fischer - FRAIBURGO/S**; **Lages - Julio Cesar Fernandes Trans ME**, sito à av. Juscelino Kubitschec de Oliveira, nº 4441 - Jardim das Camélias - **LAGES/SC**; **Lebon Regis -Nova Era Chapeação e Pint. Ltda ME**, sito à rodovia SC 355, Galpão - Centro - **LEBON REGIS/SC**; **Santa Cecilia - Guinchos Zetti LTDA - ME**, sito à rodovia BR 116 km 141 Sala Parque Industrial, Parque Industrial - **SANTA CECILIA/SC**; **São Joaquim - Tatiana de Souza Arruda Goedert-ME**, sito à rua Antonio Pereira Sobrinho, - Bela Vista - **SAO JOAQUIM/SC**; **Videira - DAC Serv. Estac. Ltda EPP**, sito à rua Victorino Navarini, nº 299 - Nossa Senhora Aparecida - **VIDEIRA/SC**; **Caçador - Marcão Transportes Ltda ME***, sito à rua Av Eng Lourenço Faoro, nº 3000 - **INDUSTRIAL - CACADOR/SC**; **Otacílio Costa - Prefeitura Municipal**, sito à rua Talita de Souza Machado, nº 257 - Casa Branca - **OTACILIO COSTA/SC**; **Monte Carlo - Mec. e Auto Peças Schmitt Ltda ME**, sito à **SC 452 KM 23, nº 393 - Santo Antonio - MONTE CARLO/SC**. Os veículos conservados e as sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os **veículos conservados** serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as **sucatas** serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as **condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos conservados e sucatas** com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site www.detran.sc.gov.br.

Florianópolis/SC, 06 de julho de 2018.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito – SC

DJALMA CUNHA JUNIOR
Presidente Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC
Cod. Mat.: 545757

Agências de Desenvolvimento Regional

Regional de Criciúma

Estado de Santa Catarina
Agência de Desenvolvimento Regional – Criciúma
Portaria nº. 046 – de 17 de julho de 2018.
O Secretário Executivo de Agência de Desenvolvimento Regional Criciúma, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.4º item III, Decreto nº 1.027, de 21 de janeiro de 2008, DESIGNA, a servidora Daiane De Luca Pagani Milanez, matrícula 327211-7-03, para exercer a atividade de OUVIDOR deste órgão. Revoga-se a Portaria nº 005/2018 de 16 de janeiro de 2018 publicada no DOE nº 20692. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Criciúma, 17 de julho de 2018. **JOÃO ROSA FILHO FABRIS** Secretário Executivo de Agência de Desenvolvimento Regional - Criciúma
Cod. Mat.: 545866

Regional de Jaraguá do Sul

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0916/2018. **Convenientes:** O Estado de Santa Catarina através da ADR – Jaraguá do Sul e a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, resolvem celebrar o presente aditivo, destinado a “**34º KOLONISTENFEST – SOCIEDADE ALIANÇA**” **Cláusula Primeira:** Do objeto – Fica aditada a Cláusula Décima Primeira, passando a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**”: o presente aditivo terá vigência por mais 153 dias, a contar do dia 31 de julho de 2018, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo conforme disciplina a cláusula sétima. **Cláusula Segunda:** Da ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de convênio ora aditado. **Local e data da assinatura:** Jaraguá do Sul, 13 de julho de 2018. **Cristiana Poltronieri Ziehlisdrorf**, pela Concedente e **Antidio Aleixo Lunelli**, pela Conveniente.
Cod. Mat.: 545786

Regional de Videira

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 45001.014120.da Secretaria da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários: 1-GABRIELA DOS SANTOS** CPF-088385029-00- Termo de Compromisso nº 008/2018; Início:16/07/2018; Valor 380,00; Lotação: **EEB MACHAADO DE ASSIS- TIMBO GRANDE -SC.2- MARIANY PIREZ DE MORAES-CPF-129712349-24**-Termo de Compromisso nº. 009/2018; início 16/07/2018, valor 380,00; Lotação **EEB. FREI CANECA-LEBON REGIS-SC.**
Cod. Mat.: 545930

Defensoria Pública

ATO nº 022 – de 17/07/2018.

A Defensoria Pública-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 e por força da alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 717/2018, declara o reenquadramento funcional do servidor **GUILHERME MOURA THOMASELLI**, matrícula nº 655.357-5-02, do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de julho de 2018. **ANA CAROLINA DIHL CAVALIN**, Defensora Pública-Geral
Cod. Mat.: 545969

Autarquias Estaduais

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 022/2012.
Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** AMAURI COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Termo de Permissão em 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do prazo inicial. **Florianópolis**, 10.07.2018. **Signatários:** Paulo Roberto Tesserolli França, pelo DEINFRA e o Sr. Amauri da Silva Junior, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 545922

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Relatório nº006/2018

O presidente do IMETRO/SC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 19, do Decreto nº1.127/2008, comunica as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Matr.	Nome	Valor	Qt	Mot
020	Adolfo Antonio da Luz	1.443,00	9,0	FS
656542-5	Alan Jonas Zielke	2.209,50	13,5	FS
092	Alecir Rossari	2.164,50	13,5	FS
658462-4	Alexandre Rovaris Junior	2.209,50	13,5	FS
021	Aloirto da Silva	324,00	2,0	FS
084	Alvair Ricardo Pedrini	2.724,00	17,0	FS
296469-4	Ana Lucia B. Tascheck	1.473,00	9,0	FS
658687-2	Andirai C. de Andrade	2.209,50	13,5	FS
658526-4	Angélica de O. Correa	229,50	1,5	RS
023	Antonio A. Marquetti	1.678,50	10,5	FS
079	Argemiro Mendes Filho	2.724,00	17,0	FS
005	Aurélio Barvik	73,50	0,5	OM
138	Carlos Eduardo Correa	2.724,00	17,0	FS
658457-8	Carlos E. K. Marquetti	736,50	4,5	FS
656554-9	Claudete Gerhard	2.781,00	17,0	FS
273975-5	Cláudio M. de Oliveira	2.286,00	14,0	FS
658466-7	Cláudio S. de Avila	2.209,50	13,5	FS
952210-7	Cristiano da Conceição	1.219,50	7,5	FS
393880-8	Daiane T. de Andrade	76,50	0,5	RS
952201-8	Daniel S.A. Nascimento	1.296,00	8,0	FS
656547-6	Daniilo Melo Mendonca	2.946,00	18,0	FS
041	Delamar S. Medeiros	1.443,00	9,0	FS
956443-8	Diogo Bruch	2.946,00	18,0	FS

658454-3	Eder Dall Agnol	2.209,50	13,5	FS
239204-6	Edmilson Costa	2.946,00	18,0	MO
915947-9	Edson Verqutz	153,00	1,0	MO
102	Emy Pereira da Silva	73,50	0,5	FS
658451-9	Evaldo Luiz L. da Silva	1.473,00	9,0	FS
043	Francisco S. Martins	2.002,50	12,5	FS
658702-0	Gean C. V. de Moraes	2.563,50	15,5	FS
658599-0	Gelson Romanini	2.781,00	17,0	FS
383101-9	Hazael T. C. Batista	2.264,25	11,5	FS
967916-2	Hercílio de O. Bez	1.027,80	6,0	RS
100	Ivo Rosa Filho	2.164,50	13,5	FS
040	Jair Ribeiro da Silva	1.678,50	11,0	FS
952238-7	Janine May	1.473,00	9,0	FS
656538-7	Jeferson F. Domingues	1.461,00	9,0	FS
352813-8	João Carlos Ecker	1.103,25	3,5	CS
093	João Carlos Sottili	721,50	4,5	FS
658452-7	Josiele Roso de Souza	2.209,50	13,5	FS
061	Júlio Cesar R. da Silva	2.886,00	18,0	FS
672549-0	Leandro Comin	2.946,00	18,0	FS
55365	Lenoir F. dos Santos	2.164,50	13,5	MO
658689-9	Leonardo A. Uliano	2.209,50	13,5	FS
658588-4	Lidio S. da Cunha Neto	76,50	0,5	OM
656546-8	Lucas R. de Bitencourt	2.887,20	17,0	FS
656545-0	Luis Fernando Porto	2.209,50	13,5	FS
042	Luiz Carlos Rodrigues	2.724,00	17,0	FS
033	Márcio Pierri	2.164,50	13,5	FS
960257-7	Márcio Toseto	2.781,00	17,0	FS
955857-8	Marcos do Vale	76,50	0,5	RS
952495-9	Marilândia dos Santos	571,50	3,5	CS
658521-3	Marina Tonelli Veras	76,50	0,5	OM
051	Maurício M. Nazário	1.443,00	9,0	FS
658523-0	Mauricir Furlan	1.473,00	9,0	FS
108	Maurílio P. de Abreu	2.724,00	17,0	FS
026	Neri Schinaider	235,50	1,5	RS
952202-6	Patrício V. Machado	1.308,00	8,0	FS
957169-8	Rafael Claudino	2.209,50	13,5	FS
658461-6	Rafael R. Degering	2.209,50	13,5	FS
658448-9	Rafael Rosa Cordeiro	1.296,00	8,0	FS
656556-5	Ricardo M. B. Soares	1.714,50	10,5	FS
152	Rogério Manoel Oro	2.724,00	17,0	FS
336931-5	Rosângela M. Marcilio	1.714,50	10,5	FS
658178-1	Sidney P. Raupp Filho	736,50	4,5	FS
959576-7	Silvio Duarte Dias	2.209,50	13,5	FS
66643-2	Tiago da C. Cardoso	1.443,00	9,0	MO
657300-2	Tiana M. L. Carvalho	1.714,50	10,5	FS
038	Valdir Rodrigues	2.002,50	12,5	FS
448656	Walkiria A. Costa	1.423,50	9,0	FS
658450-0	Walter G. Wehmuth Junior	76,50	0,5	OM
Total:		120.862,50	739,0	

João Carlos Ecker
Presidente do IMETRO/SC

Legenda de motivos:
RS – Reunião de Serviço
MO – Motorista
CS – Curso/Seminário
FS – Fiscalização
OM – Outros Motivos

Cod. Mat.: 545867

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 270025 DO INSTITUTO DE METROLOGIA/SC, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 781/782/2012, DE 25.01.2012. **ESTAGIÁRIO: 1. Bruno Xavier da Silva Hauptli**; CPF: 126354049-09; Termo de Compromisso nº04/2018; Data da rescisão: 16/07/2018.

Cod. Mat.: 545874

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 163/2018 – IMA/SC- 15.06.2018

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA/SC, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998 e art. 3º da LC 491/10.

RESOLVE

Art 1º – Determinar a instauração de sindicância investigativa conforme processo FATMA 27208/2018, para apurar os fatos e responsabilidades pelo extravio do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) em nome de Claudete Beker Ruthes.

Art. 2º – Designar o servidor efetivo e estável Stevens Spagnollo, matrícula nº 950333-1-02, Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Blumenau, para conduzir a sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias, art. 24 da LC nº 491/10, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de junho de 2018.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente IMA/SC

Cod. Mat.: 545858

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 2298 - 05/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 5641/2018 à CELITA REGINA DEINLING, matrícula nº 0199911-7-01, no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional Gestor Fazendário, do Quadro de Pessoal da SEF, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Porto União - SEF.

PORTARIA Nº 2325 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DEINFRA 4631/2018 a AMARILDO IZIDORO ALMEIDA, matrícula nº 0248679-2-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência H, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado no Serviço Especializado Insalubre, município de Bom Retiro - DEINFRA.

PORTARIA Nº 2326 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 2641/2018 à CLAUDETE PADILHA SILVA, matrícula 0373280-0-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 1, referência D, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado no CEDUP Caetano Costa, município de São José do Cerrito - SED.

PORTARIA Nº 2329 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, combinado com o art. 60, inciso II, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 1240/2018 à HONORATA GOULART MONDADORI, matrícula nº 0270399-8-03, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Gestão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 2330 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR22 5103/2017 a JACKSON BAECHTOLDT, matrícula nº 0178732-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB Dr. Georg Keller, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2331 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR20 5110/2018 à JUCILENE NIERO VOLPATO, matrícula nº 0251506-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Toneza Cascaes, município de Orleans - SED.

PORTARIA Nº 2332 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU

de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 7930/2018 à LEANETE BEATRIZ KLEIN, matrícula nº 0211818-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Altamiro Guimarães, município de Antonio Carlos - SED.

PORTARIA Nº 2333 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, combinado com o art. 60, inciso II, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 989/2018 à LUIZA HELENA BORGES BECKER, matrícula nº 0971520-7-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 1, referência A, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada no Centro de Educação e Vivência, município de Florianópolis - FCEE.

PORTARIA Nº 2334 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 22182/2016 à MARIA ESTELA VERISSIMO HOMEM, matrícula nº 0178667-9-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 2335 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR20 1835/2018 à MARIA ROSANIA VIANA REMOR, matrícula nº 0230205-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB SEBASTIÃO TOLEDO DOS SANTOS, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 2336 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DETER 2492/2018 a SILVIO HICKEL DO PRADO, matrícula nº 0221861-5-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência I, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Gerência de Estudos e Projetos, no município de Florianópolis - DETER.

PORTARIA Nº 2338 - 09/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAR 1843/2018 a VIRO ROQUE PORTO ALBRING, matrícula nº 0248996-1-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 02, referência E, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na SISV, município de São Miguel do Oeste - SAR.

PORTARIA Nº 2356 - 10/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR24 1245/2018 a ADOLFO GERALDI, matrícula 168483-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB Alinor Vieira Corte, município de Papanduva - SED.

PORTARIA Nº 2357 - 10/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 9891/2017 a SARA BELONY SIQUEIRA CASTANHEL, matrícula 286586-6-01, no cargo de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, município de Florianópolis - SED.
ADEMIR DA SILVA MATOS
Presidente do IPREV, em exercício

Cod. Mat.: 545763

PORTARIA Nº 2362 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAR 2980/2017 a OSMAR TOMAZELLI JUNIOR, matrícula 172035-0-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, nível 04, referência A, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na ADR, município de Chapecó - SAR.

PORTARIA Nº 2363 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR01 1927/2013 a IVO FRANCISCO POMIECINSKI, matrícula 206359-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB Sara Castelhana Kleinkauf, município de Guaraciaba - SED.

PORTARIA Nº 2364 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR23 8389/2016 a SONIA DE ASSENÇÃO ALVES, matrícula 139671-4-01, no cargo de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Dom Pio de Freitas, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2365 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR29 579/2017 a JUSSARA MARIA DELLA FLORA, matrícula 227233-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Prof Maria da Glória Mattos, município de Dionísio Cerqueira - SED.

PORTARIA Nº 2366 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR16 3379/2017 a INES DA SILVA IZIDORO, matrícula 192179-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Pe Lux, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 2377 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DEINFRA 2054/2018 à MARLEI DE MORAIS JOÃO, matrícula nº 0248484-6-01, no cargo

de MOTORISTA, nível 02, referência G, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Superintendência Regional do Sul, município de Criciúma - DEINFRA.

PORTARIA Nº 2379 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR19 2528/2018 à SIRLENE MARTINS DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 0177970-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Hercílio Bez, município de Gravatal - SED.

PORTARIA Nº 2382 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 4288/2017 a LUIS ALBERTO RIGOTTI, matrícula 253810-5-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Florianópolis - FCEE.

PORTARIA Nº 2383 - 11/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR19 1490/2018 a SILVANIA GOULART PEREIRA FERNANDES, matrícula 208193-8-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Martinho Alves dos Santos, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 2388 - 12/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DEINFRA 2166/2018 a ARMINDO DIESEL, matrícula 247527-8-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 02, referência H, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Superintendência Regional do Oeste, município de Concórdia - DEINFRA.

PORTARIA Nº 2398 - 12/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 54,10% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR23 1010/2017 a BERNARDETE BARATTO DE AZEVEDO, matrícula 186909-4-03, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Gestão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Gerência de Educação, município de Jaraguá do Sul - ADR.

PORTARIA Nº 2402 - 12/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR29 1265/2013 a ANETI STORCH STREGE, matrícula 226226-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEF Sede Oldenburg, município de Palmitos - SED.

PORTARIA Nº 2405 - 12/07/2018

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, de acordo com o processo SEA 11601/2017

a ANDREIA CRISTINA FANHANI STRALIOTI, matrícula 323621-8-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, Referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Prof Giardini Luiz Lenzi, município de Jaraguá do Sul - SED.

ADEMIR DA SILVA MATOS

Presidente do IPREV, em exercício

Cod. Mat.: 545764

PORTARIA nº 2407 12/07/2018.

ALTERAR, conforme processo IPREV 5348/2017, a Portaria nº 2686xx/IPREV, publicada no DOE nº 18730, de 13/11/2009, que concedeu Aposentadoria à MARIA ANGELA CARDOSO, matrícula nº 0245925601, lotada na SES, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo".

PORTARIA nº 2412 13/07/2018.

ALTERAR, conforme processo IPREV 5367/2017, a Portaria nº 470, publicada no DOE nº 17849, de 22/3/2006, que concedeu Aposentadoria à MARIA VICENTE, matrícula nº 0245133601, lotada na SES, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo".

PORTARIA nº 2414 13/07/2018.

ALTERAR, conforme processo ADR26 4419/2018, a Portaria nº 875, de 9/4/2018, publicada no DOE nº 20749, de 16/4/2018, que concedeu Aposentadoria à ODETE RIBEIRO ERPEN, matrícula nº 0195455503, lotada na SED, quanto à proporcionalidade dos proventos, que deverá ser: "68,64% sobre a média das contribuições" e não como constou na referida Portaria.

ADEMIR DA SILVA MATOS

Presidente do IPREV, em exercício

Cod. Mat.: 545809

PORTARIA nº 2339/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5351/2017, a Portaria nº 1859/IPREV, publicada no DOE nº 18444, de 11/09/2008, que concedeu Aposentadoria a PEDRO CESAR SABINO, matrícula nº 0255185301, lotado(a) na(o) SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2340/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5357/2017, a Portaria nº 2175/IPREV, publicada no DOE nº 18474, de 23/10/2008, que concedeu Aposentadoria a NILSON SIMAS, matrícula nº 0175248001, lotado(a) na(o) SES, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2342/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5370/2017, a Portaria nº 3049/IPREV, publicada no DOE nº 18757, de 22/12/2009, que concedeu Aposentadoria a RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0295495801, lotado(a) na(o) SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2343/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5373/2017, a Portaria nº 2179/IPREV, publicada no DOE nº 18474, de 23/10/2008, que concedeu Aposentadoria a VERA MARIA RAISEL, matrícula nº 0256255301, lotado(a) na(o) SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2344/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5358/2017, a Portaria nº 690/IPESC, publicada no DOE nº 18131, de 28/05/2007, que concedeu Aposentadoria a NILSON PEREIRA, matrícula nº 0243616701, lotado(a) na(o) SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2345/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5371/2017, a Portaria nº 1059/IPESC, dpública no DOE nº 18383, de 18/06/2008, que concedeu Aposentadoria a ZULMA PERES AMANDIO, matrícula nº 0255775401, lotado(a) na(o) SES, na parte referente ao nível e referência do cargo, que deverá ser: "Nível 9, Referência D", e na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação : "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo".

PORTARIA nº 2346/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5386/2017, a Portaria nº 1354 publicada no DOE nº 17704, de 18/08/2005, que concedeu Aposentadoria a ROSEMARY APARECIDA CAMILO, matrícula nº 0245593501, lotado(a) na(o) SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2349/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5356/2017, a Portaria nº 1549, publicada no DOE nº 17720, de 12/09/2005, que concedeu Aposentadoria a NOELI SOUZA CORREA, matrícula nº 0245171901, lotado(a) na(o) SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2350/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5376/2017, a Portaria nº 1777, publicada no DOE nº 17745, de 18/10/2005, que concedeu Aposentadoria a TEREZINHA SALETE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 0243637001, lotado(a) na(o) SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2351/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5377/2017, a Portaria nº 1643/IPREV, publicada no DOE nº 18650, de 20/07/2009, que concedeu Aposentadoria a TEREZINHA GARCIA SOUZA,

matrícula nº 0255721501, lotado(a) na(o) SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo."

PORTARIA nº 2352/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5374/2017, a Portaria nº 398/IPESC, publicada no DOE nº 18315, de 05/03/2008, que concedeu Aposentadoria a VALDELI DA SILVA SCHELL, matrícula nº 0244568901, lotado(a) na(o) SES, na parte referente ao nível e referência do cargo, que deverá ser: "Nível 10, Referência D", e na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo".

ADEMIR DA SILVA MATOS

Presidente do IPREV, em exercício

Cod. Mat.: 545812

PORTARIA nº 2353/2018 10/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo ADR35 2198/2017, a Portaria nº 1960/IPREV, de 13/06/2018, publicada no DOE nº 20802, de 02/07/2018, que concedeu Aposentadoria a ANA AUGUSTA COAN, matrícula nº 0175598601, lotado(a) na(o) SES, no tocante à lotação que deverá ser na Unidade de Saúde Descentralizada de Tubarão SES.

PORTARIA nº 2419 13/07/2018.

RETIFICAR, conforme processo ADR26 1678/2018, a Portaria nº 1828, de 5/6/2018, publicada no DOE nº 20789, de 13/6/2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a MARCOS ANTONIO ZILIOOTTO, matrícula nº 0199298801, na parte referente a lotação, que deverá ser: "lotado na EEB Frei Nicodemos, município de Lages SED" e não como constou na referida portaria.

ADEMIR DA SILVA MATOS

Presidente do IPREV, em exercício

Cod. Mat.: 545814

PORTARIA nº 2337/2018 09/07/2018

DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de Tempo de Contribuição subscrito(s), averbado(s) a ROVENA CORNELLI, matrícula 0360427601, lotada(o) na(o) SES, a pedido da interessada: de 01/09/1995 a 30/09/1995 e 01/11/2002 a 15/12/2002, certificado pelo INSS Processo SES 31416/2013 Relatório nº 97/2013, DOE nº 19659 de 12/09/2013.

PORTARIA nº 2373/2018 11/07/2018

DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de Tempo de Contribuição subscrito(s), averbado(s) a MARCO AURELIO MARCUCCI, matrícula 0308518001, lotada(o) na(o) SSP, a pedido do interessado: de 16/11/1998 a 24/07/1989, e 25/07/1989 a 22/07/1996, com contribuição ao RPPS/Estado de São Paulo.

ADEMIR DA SILVA MATOS

Presidente do IPREV, em exercício

Cod. Mat.: 545811

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA GABP N.º 027/2018 – FAPESC

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 § I do Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012 **RESOLVE: DESIGNAR Maria Cristina Hatz**, CPF nº 727.926.559-68 para exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnico Científico da FAPESC. Esta portaria tem efeitos até 31 de dezembro de 2018. Florianópolis, 04 de julho de 2018. **Sergio Luiz Gargioni Presidente – FAPESC**

Cod. Mat.: 545914

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 216/2018-FCD, 13 de julho de 2018.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e de acordo com o art. 7º do Decreto 1.127, de 05 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR, o servidor OSNY CÉSAR MULLER, 15º ADR, matrícula 111.515-4; com chegada no dia 15 de julho e saída no dia 28 de julho de 2018, para realizar a Etapa Estadual do Jogos Abertos de Santa Catarina, no município de Curitiba/SC. NATÁLIA LÚCIA PETRY

Presidente

Cod. Mat.: 545891

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 221/2018-FCD, 17 de julho de 2018.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições descritas no art. 15, do

Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998, e no art. 14, inciso XI, do Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998, e considerando o disposto no art. 35, alínea "g", da Lei federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFERSON RAMOS BATISTA, matrícula nº 288.360-0-02, como gestor das parcerias celebradas com a Associação Brasileira Esportiva Social e Cultural Endurance (ABEE), firmadas nos TERMOS DE FOMENTO 2017TR000806 e 2018TR000272, no âmbito da FESPORTE.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA LÚCIA PETRY

Presidente

Cod. Mat.: 545902

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE PAGAMENTO Nº 203/2018. Objeto: Pagamento de Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros (TFT) dos veículos oficiais da UDESC (MIH8465; MID5489; MHZ7443; MHR7206; MHN5709; MHN5699; MHN3069; MGT3267; MGR9467; MGR9457; MFZ9039; MFX4654; MFF6687; MFU6398; MFU6508; MFU6578; MFU8908; MMJ4468; MIR9917; MFU5708; MMD7018; MMJ4068; OKH8709). **Valor anual:** R\$ 37.440,00. **Objeto:** Multas referente ao atraso do Pagamento da Taxa, **Valor estimativo:** R\$ 4.487,50 **Objeto:** Juros referente ao atraso do Pagamento da Taxa **Valor estimativo:** R\$ 1.000,00 **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 545906

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CIDASC

Extrato ao Convênio de Cooperação Técnica nº 531800. Conveniado: Prefeitura Municipal de Vargem. **Extrato de Rescisão ao Convênio de Cooperação Técnica nº 13461304.** Conveniado: Prefeitura Municipal de Lontras. **Extrato de Rescisão ao Convênio de Cooperação Técnica nº 181405.** Conveniado: Prefeitura Municipal de São José do Cedro. Para mais informações acesse www.sigen.cidasc.sc.gov.br/consulta/publicacoes informando o número do convênio. Conveniente: Cia Integrada Desenvolvimento Agrícola/SC. Florianópolis, 17 de julho de 2018. Luiz Alberto Rincoski Faria – Presidente.

Cod. Mat.: 545870

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:

(48) 3665-6271 / 3665-6273

comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270

diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(48) 3665-6271 / 3665-6273

comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(48) 3665-6267

cadastrodoe@sea.sc.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração



DIOESC
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL
E EDITORA DE SANTA CATARINA
IMPRENSA OFICIAL E ARQUIVO PÚBLICO

Concursos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 040/2018/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 46/2018, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar no **Hospital Regional Homero de Miranda Gomes**, na cidade de São José, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Superintendente de Gestão Administrativa;
- 1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e/ou da experiência comprovada;
- 1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo;
- 1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem crescente de classificação;
- 1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa da administração pública; e
- III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão somente **on line no período de 18/07/2018 a 31/07/2018**, no site www.saude.sc.gov.br, estando vinculada a entrega de documentação comprobatória constante no item 2.3; **não é cobrada taxa de inscrição**;

2.2 A documentação comprobatória deverá ser encaminhada **até o dia 31/07/2018**, conforme orientações abaixo:

2.2.1 **Pessoalmente no Setor de Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas**, da **Secretaria de Estado da Saúde**, sito à Rua Esteves Júnior 160 – andar térreo, Centro – Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 18h00min; ou

2.2.2 **Pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Homero de Miranda Gomes**, localizado na Rua Adolfo Donato da Silva, s/n, Praia Comprida São José – SC, Telefone (48) 3271-9017; ou

2.2.3 Encaminhar para o endereço eletrônico pss402018@saude.sc.gov.br, dentro do período de inscrições, a documentação comprobatória digitalizada, em **arquivo único** e em **formato PDF**.

- a) Não serão aceitos documentos encaminhados em arquivos separados ou formatos de imagem diversos daquele especificado acima;
- b) É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição;
- c) A documentação encaminhada após o encerramento do período de inscrições será considerada intempestiva e não será analisada.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição impressa, comprovando **conclusão** da inscrição *on line*;
- b) Nacionalidade brasileira (pode ser comprovado por meio do documento de identidade);
- c) Carteira de Identidade - RG;
- d) Cartão do CPF (dispensado se estiver incluído na carteira de identidade);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de nascimento de filho(s) menor (es), quando houver (vide item 5.2);
- g) Comprovação da conclusão da escolaridade **no ato da inscrição**, conforme item 3.1.1;
- h) Comprovação dos requisitos constantes do item 3 e seus subitens, para cada local e vaga ofertada;
- i) **Curriculum vitae documentado***.

*Entende-se como **Curriculum vitae documentado**, aquele acompanhado de **documentos que comprovem experiência, certificados** e/ou declaração de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado, emitidos pela instituição educacional, contendo timbre, endereço, contato e CNPJ;

2.4 Para fins de comprovação da experiência na função, referente ao item 4.3.1 e 4.3.2, serão aceitos **somente Declaração e/ou Certidão de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa contratante contendo timbre, endereço, contatos e CNPJ**, nos quais deverão constar **o período completo e a função exercida**, bem como a descrição das atividades exercidas, devendo ser anexado, quando possível, cópia do contrato de trabalho e/ou registro em Carteira de Trabalho, **OU cópia do contrato de trabalho registrado em Carteira de Trabalho**, no qual deverá constar **o período completo e a função exercida**, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes;

2.4.1 Será aceita **cópia de registro de contrato na Carteira de Trabalho**, nos quais **deverão constar os dados da empresa, a função exercida e o período completo**;

2.4.2 Dos registros em Carteira de Trabalho deverá constar o período completo do contrato, ou seja, data de início e data de saída, salvo nos casos de contratos vigentes, que deverão ser acompanhados de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.

2.5 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.6 A entrega da documentação completa no momento da inscrição, em conformidade com o item 2 e subitens, é **responsabilidade do candidato**, sob pena de desclassificação.

2.7 A documentação de inscrição não poderá ser devolvida ao candidato após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado, ficando sob a guarda da instituição responsável durante o período de validade deste edital.

3 DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

3.1.1 **HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES, cidade de São José**

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Habilitação nos termos da Lei Complementar 323/2006
Médico especialista em Pediatria	03	20	Certificado e/ou Diploma de Curso Superior em Medicina, Certificado e/ou Diploma de conclusão de Residência Médica em Pediatria, respeitados os requisitos de comprovação presentes no item 2 deste edital e seus subitens, e o registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional
Médico especialista em Neonatologia	03	20	Certificado e/ou Diploma de Curso Superior em Medicina, Certificado e/ou Diploma de conclusão de Residência Médica em Neonatologia, respeitados os requisitos de comprovação presentes no item 2 deste edital e seus subitens, e o registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional

3.2 Da Remuneração

3.2.1 Médicos com lotação em unidades hospitalares

Remuneração (R\$)	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento	1.513,21
G.D.P.M. Fixa	3.024,00
G.D.P.M Variável	1.944,00
Aux. Alimentação	264,00
Grat. ETI	756,60*
Insalubridade	115,00**
Adicional de Pós Grad.	196,72***
TOTAL	7.813,53

*Para a função de Médico, cuja lotação seja na Emergência, UTI ou Centro Cirúrgico acrescenta-se o valor de R\$ 756,60 de Gratificação de Emergência e UTI.

**A insalubridade será concedida, quando houver, de acordo a lotação e atividades desenvolvidas pelo servidor, podendo haver variações em seu valor final, conforme preconiza o Art. 18, da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações.

***Será concedido o adicional, cujo valor poderá ser de 13%, 16% e 19% sobre o valor do vencimento inicial, ao servidor que possuir curso de pós-graduação, compatível com suas atribuições e área de atuação, nos termos da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998.

3.3 Os itens constantes no quadro remuneratório do item 3.2.1, terão o seu pagamento condicionado a observância da legislação vigente.

3.4 As atribuições da função são descritas a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Médico	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e administrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; desenvolver as atividades inerentes a função e a lotação do servidor.
--------	---

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

4.2 **Não serão pontuados: Certificados de participação em congressos, seminários, simpósios, estágio, atividade de docência ou atividades que não sejam exercidas na área fim da função objeto deste processo seletivo, e cursos que não sejam em nível de especialização/mestrado/doutorado, podendo ser descartado qualquer desses documentos no momento da avaliação pela Comissão;**

4.3 Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

4.3.1 Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS*	Especialização	1,0 (um vírgula zero)
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	3,0 (três vírgula zero)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um vírgula cinco)
	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (três vírgula zero)
	Acima de 72 meses	3,5 (três vírgula cinco)

*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

4.4 Para fins de pontuação por experiência será considerado todo o período de experiência apresentado na função principal correspondente, conforme a Lei Complementar 323/2006, no caso em tela, na função de Médicos, e os períodos trabalhados de forma concomitante serão contabilizados uma única vez.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.2 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

- 1 - maior idade;
- 2 - maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 3 - maior pontuação por títulos;
- 4 - maior pontuação por experiência comprovada.

5.3 A classificação final será publicada por meio de Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site da Secretaria de Estado da Saúde, quando concluída a conferência e avaliação de todas as documentações de inscrição, após a data limite do item 2.2.

5.4 Após a publicação da Portaria de Classificação, os candidatos terão direito de recurso sobre o resultado final, nos termos do item 6 deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado à **Diretoria de Gestão de Pessoas** da Secretaria de Estado da Saúde, em Florianópolis, protocolado **PESSOALMENTE** nos endereços indicados no item 2.2 deste edital, até **dois dias** após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente a publicação.

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

6.3. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, ou conforme modelo exemplificativo disponibilizado no site da SES/SC, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado;
- b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- c) conter os dados pessoais e do processo seletivo, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato;

6.4 O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes por meio de carta registrada.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação e o exercício da função dependerá dos seguintes requisitos básicos, e apresentação dos respectivos documentos comprobatórios:

- a) Aprovação e classificação no processo seletivo simplificado;
- b) Ser brasileiro, comprovado por meio do documento de identidade;
- c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- d) RG e CPF;
- e) Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de **atestado médico laboral original**, emitido por **médico do trabalho**;
- f) Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral comprovada por meio de certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

h) Escolaridade: Certificado de conclusão do Ensino Médio e da habilitação, em conformidade com a habilitação exigida no item 3.1.1;

i) Comprovante do PIS / PASEP e Carteira de Trabalho (página de qualificação do trabalhador);

j) Documento de identidade do Conselho Profissional da Região de Santa Catarina, quando houver;

k) Quitação com o respectivo Conselho Profissional do Estado de Santa Catarina, quando houver;

l) Conta corrente individual do **Banco do Brasil**;

m) Declaração do imposto de renda do último exercício ou Declaração de Isento;

n) Declaração de acúmulo de cargos;

- a acumulação de cargos, ainda que lícita nos termos da Constituição Federal, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas (Lei 323/2006) em, no máximo, 2 vínculos públicos;

o) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;

p) Certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

q) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas nos últimos 30 dias, pelo Poder Judiciário Estadual e Federal;

7.2 A convocação do candidato aprovado será feita por meio do endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, após encerramento do prazo de recursos.

7.3 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, encerrados todos os procedimentos de classificação e publicações, o candidato terá o prazo de 05 dias úteis **a contar do envio da convocação** para apresentação dos documentos e, se habilitado, iniciar as atividades, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

7.4 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem crescente desclassificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado, publicada no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a critério da autoridade competente;

8.2 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;

8.3 O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;

8.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

8.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde;

8.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

JANIO WAGNER CONSTANTE
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 545854



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0081/2018 - menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento do fornecimento de aditivos, combustíveis e óleos lubrificantes de veículos automotores e equipamentos, com tecnologia para uso de cartões magnéticos e extração de dados para o gerenciamento efetivo da frota. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/07/2018. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/08/2018. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 15/08/2018. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4.600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. (CIG) **SEA 01215/2018**.

Cod. Mat.: 545560

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0055/2018, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, decidiu por:

INABILITAR as empresas:

- CTZ Consultoria e Informática por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea 'a.1', não comprovando capacidade técnica nas funções de "Técnico de Informática, Instrutor de Informática, Eletrotécnico e Garçom"; por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea 'a.2', os atestados devem contemplar um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de postos licitados, bem como, devem contemplar um mínimo de 50% (cinquenta por cento) nas funções de "Técnico de Informática, Instrutor de Informática, Eletrotécnico e Garçom";
- INTERSEPT Ltda, por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea 'a.1', não comprovando capacidade técnica nas funções de "Técnico de Informática, Instrutor de Informática, Eletrotécnico e Garçom"; por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea 'a.2', os atestados devem contemplar um mínimo de 50% (cinquenta por cento) nas funções de "Técnico de Informática, Instrutor de Informática, Eletrotécnico e Garçom";
- PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda, por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea 'a.1', não comprovando capacidade técnica na função de "Eletrotécnico"; por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea 'a.2', os atestados devem contemplar um mínimo de 50% (cinquenta por cento) nas funções de "... Eletrotécnico ...";
- TRIÂNGULO Limpeza e Conservação Ltda, por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea 'a.1', não comprovando capacidade técnica na função de "Eletrotécnico"; por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea 'a.2', os atestados devem contemplar um mínimo de 50% (cinquenta por cento) nas funções de "... Eletrotécnico ..."

HABILITAR as empresas:

- ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda;
- ORBENK Administração e Serviços Ltda;
- PLANSUL Planejamento e Consultoria EIRELI

CIG: SEA 2413/2018

Cod. Mat.: 545883

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: Concorrência nº 0061/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços terceirizados. Lote único : Empresas: 1ª colocada: ORBENK – Administração e Serviços Ltda, 2ª colocada: B & M Serviços Especializados Ltda., 3ª colocada: PROSERV – Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda.

Protocolo n.º SSP 2716/2018

Cod. Mat.: 546003

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0010/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes (Convênio nº 836572/2016/SEAD).. Item(ns) : 1 - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - EPP, Valor Adjudicado : R\$ 246.168,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 246.168,84. (CIG) **SAR 2903/2018**

Cod. Mat.: 545775

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0011/2018 - menor preço. Objeto: Para fornecimento parcelado de mobiliário para os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS em Santa Catarina. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope): até as 17h00min horas do dia 30/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 09h00min no dia 31/07/2018. Local e cópia do Edital: Avenida Mauro Ramos, nº 722, SST, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: www.sc.gov.br. e-mail: licitacao@sst.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 545871

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2018

A Secretária de Estado da Educação comunica a Homologação do Pregão Eletrônico 34/2018, que tem por objeto contratação de Empresa especializada para realização de Processo Seletivo de admissão de professores em caráter temporário - ACTs no ano letivo de 2019 e ano letivo de 2020 para atuação na Educação Básica em todos os níveis de Ensino, o qual produziu o seguinte resultado: **A) INSTITUTO AOCP**, no ITEM 01 pelo **Valor Total: R\$ 2.035.000,00 Valor Global: R\$ 2.035.000,00. CIG: 15704/2018** Florianópolis, 17 de julho de 2018. Simone Schramm
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 545761

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário de SC

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 0028/2018**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para locação com instalação de equipamentos de segurança para inspeção corporal para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupa ou interior do corpo humano, destinados para as unidades prisionais do estado de Santa Catarina. para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Florianópolis/SC 17 de julho de 2018. CIG39580/2018

Cod. Mat.: 545951

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2021/2018 na modalidade: Pregão "Presencial", cujo objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares p/ o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). **DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):** – Andes Comercial Ltda. - Item: 01. (CIG) SES 17666/2018

Cod. Mat.: 545953

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2049/2018 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Registro de preços p/ aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato p/ as Unidades da SES. **"CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO"**. (CIG) SES 24186/2018

Cod. Mat.: 545955

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1742/2018 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Registro de Preços p/ aquisição

de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato p/ o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). **"ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)"**. (CIG) SES 20316/2018

Cod. Mat.: 545957

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1944/2018 na modalidade: Pregão "Presencial", cujo objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças da blindagem da sala de ressonância magnética do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). **"CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO"**. (CIG) SES 22598/2018

Cod. Mat.: 545886

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2064/2018 na modalidade: Pregão "Presencial", cujo objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares p/ o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). **"CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO"**. (CIG) SES 8635/2018

Cod. Mat.: 545895

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2050/2018 na modalidade: Pregão "Presencial", cujo objeto: Aquisição de exames de sequenciamento de exoma p/ o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). **"CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO"**. (CIG) SES 18738/2018

Cod. Mat.: 545907

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2037/2018 na modalidade: Pregão "Presencial", cujo objeto: Aquisição de prótese bucomaxilofacial p/ o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). **"CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO"**. (CIG) SES 14905/2018

Cod. Mat.: 545916

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2346/2018 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório p/ o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Abertura da sessão: 31/07/2018 às 13h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis. (CIG) **SES 28693/2018**.

Cod. Mat.: 545781

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2345/2018 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 31/07/2018 às 13h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis. (CIG) **SES 28555/2018**.

Cod. Mat.: 545788

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2341/2018 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos p/ a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 31/07/2018 às 8h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis. (CIG) **SES 28550/2018**.

Cod. Mat.: 545748

**DELEGACIA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0075/2018. Objeto: **Prestação de serviço de desentupimento e esgotamento de fossa, desentupimento de vaso sanitário, pia e de caixa de gordura e de limpeza em caixa de inspeção, mediante requisição, pelo regime de execução do contrato por preço unitário.** - declarado FRUSTRADO.(CIG) PCSC 78219/2018.

Cod. Mat.: 545918

**DELEGACIA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0080/2018. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva em elevadores, instalados na DEIC e na 7ª Delegacia de Polícia da Capital, sem o fornecimento de peças. - declarado FRUSTRADO. (CIG) PCSC 79170/2018.

Cod. Mat.: 545938

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0182/2018 - menor preço por lote. Objeto: FARDAMENTO OPERACIONAL 5B PADRÃO PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 19/07/2018. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 31/07/2018. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 31/07/2018. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. (CIG) **PMSC 25737/2018**.

Cod. Mat.: 545967

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

INEXIGIBILIDADE Nº 196/2018 - O Cel PM Diretor da DALF/PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que contratará junto à empresa: FORJAS TAURUS S.A, Aquisição de 06 carabinas CTT40 e 09 Fuzil Automático T4 Nato cal. 5,56, para ser utilizado pelo efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, no valor Total de R\$ 105.314,70 (cento e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos). Contrato Administrativo nº 863/18. Tal procedimento está amparado no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e com as alterações posteriores. Item orçamentário: 4.4.90.52.14 - Projeto Atividade: 14157 - Fonte de Recurso: 0269, 0228. Dionei Tonet - Coronel PM - Diretor DALF/PMSC Nº CIG: 29464/PMSC/2018.

Cod. Mat.: 545709

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR - RESULTADO DE LICITAÇÃO e
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Polícia Militar comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0165/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E INFORMÁTICA PARA A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Lote(s) : V - Frustrado, Lote(s) : I, II, III - WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado : R\$ 8.179,12 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 866/2018; Lote(s) : IV - RP COMERCIAL LTDA ME, Valor Adjudicado : R\$ 18.325,11- CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 867/2018; Lote(s): VI - MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, Valor Adjudicado : R\$ 1.875,00 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 868/2018; Valor Total Adjudicado: R\$ 28.379,23. (CIG) PMSC 24404/2018.

Cod. Mat.: 545836

**A Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
- RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Licitação: **Edital do Pregão Eletrônico nº 0010/2018**. Objeto contratado: Contratação de empresa para a elaboração de plano de trabalho para a execução do projeto, mobilização dos atores estratégicos (governamentais, privados e terceiro setor), capacitação das instâncias de governança das regiões turísticas de Santa Catarina e elaboração de plano estratégico de fortalecimento das instâncias de governança das regiões turísticas de Santa Catarina: Caminho dos Canyons, Caminho dos Príncipes, Caminhos da Fronteira, Caminhos do Alto Vale, Costa Verde & Mar, Encantos do Sul, Grande Florianópolis, Grande Oeste, Serra Catarinense, Vale das Águas, Vale do Contestado e Vale Europeu. **RESULTADO:** Item 1: empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA. Valor Total R\$: 195.545,49.

Cod. Mat.: 545682

A Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

- RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0009/2018. Objeto contratado: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para o atendimento da demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte. Item 1 (**CRACHA PARA IDENTIFICACAO PARA EVENTOS CRACHÁ SOL (SEM CORDÃO)**) nas medidas 10 x 14 cm): empresa HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. Valor Item 01 R\$: 1.000,00. Item 2 (**CARTAO DE VISITA Cartão de Visita nas medidas 9 x 5 cm; Guilhotina; CTP Colorido; Folha em Couch**): empresa HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. Valor Item 02 R\$: 900,00.

Cod. Mat.: 545686

**Agências de Desenvolvimento
Regional****AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Gerência de Administração e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0008/2018. Objeto: aquisição de serviços e materiais para a conservação e manutenção da infraestrutura das escolas pertencentes a ADR - Videira- Lote (s): I - VITE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - ME., Valor Adjudicado: R\$ 173.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 173.500,00. (CIG: 1841).

Cod. Mat.: 545882

A Agência de Desenvolvimento Regional de Videira através da sua comissão de licitação, torna público o fim da suspensão do processo licitatório na modalidade de **Tomada de Preço nº 0009/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da escola e do ginásio de esportes da Escola Educação Básica Machado de Assis do município de Timbó Grande. **Entrega dos documentos:** Habilitação e Propostas de preços as 9h00 do dia 07/08/2018. **Abertura da sessão:** as 9h30 do dia 07/08/2018. **Local e cópia do edital:** Rodovia SC 355 km 53,8, Morada do Sol, Cep: 89560-000, Videira SC, no horário das 13:00 as 19:00, em dias úteis. E-mail: licitação@vii.sdr.sc.gov.br. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional Gírlene Adriana Ciarnoski Borsoi. CIG:1837

Cod. Mat.: 545894

A Agência de Desenvolvimento Regional de Videira através da sua comissão de licitação, torna público o fim da suspensão do processo licitatório na modalidade de **Tomada de preços nº11/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e pintura do prédio e construção de muro de divisa com o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Albina Mosconi no município de Macieira. **Entrega dos documentos:** Habilitação e Propostas de preços as 9h00 do dia 14/08/2018. **Abertura da sessão:** as 9h30 do dia 14/08/2018. **Local e cópia do edital:** Rodovia SC 355 km 53,8, Morada do Sol, Cep: 89560-000, Videira SC, no horário das 13:00 as 19:00, em dias úteis. E-mail: licitação@vii.sdr.sc.gov.br. Secretária Executiva de Desenvolvimento Regional Gírlene Adriana Ciarnoski Borsoi. CIG:1811

Cod. Mat.: 545899

A Agência de Desenvolvimento Regional de Videira através da sua comissão de licitação, torna público o fim da suspensão do processo licitatório na modalidade de **Tomada de Preço nº 0010/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e pintura na Escola de Educação Básica Calmon do município de Calmon. **Entrega dos documentos:** Habilitação e Propostas de preços as 9h00 do dia 16/08/2018. **Abertura da sessão:** as 9h30 do dia 16/08/2018. **Local e cópia do edital:** Rodovia SC 355 km 53,8, Morada do Sol, Cep: 89560-000, Videira SC, no horário das 13:00 as 19:00, em dias úteis. E-mail: licitação@vii.sdr.sc.gov.br. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional Gírlene Adriana Ciarnoski Borsoi. CIG:1810

Cod. Mat.: 545901

A Agência de Desenvolvimento Regional de Videira, através da sua comissão de licitação, torna público o fim da suspensão do processo licitatório na modalidade de **Tomada de preços nº12/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Santos Anjos do município de Rio das Antas. **Entrega dos documentos:** Habilitação e Propostas de preços as 9h00 do dia 09/08/2018. **Abertura da sessão:** as 9h30 do dia 09/08/2018. **Local e cópia do edital:** Rodovia SC 355 km 53,8, Morada do Sol, Cep: 89560-000, Videira SC, no horário das 13:00 as 19:00, em dias úteis. E-mail: licitação@vii.sdr.sc.gov.br. Secretária Executiva de Desenvolvimento Regional Gírlene Adriana Ciarnoski Borsoi. **CIG:1812**

Cod. Mat.: 545904

Fundações Estaduais**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0108/2018**

Objeto: Realização de concertos musicais e de 360 horas de oficinas diárias para instrumentos de corda, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, piano, metais, prática de orquestra e de música de câmara durante os 13 dias do 6º Festival Internacional de Música na Serra. **Contratado (a):** Instituto José Paschoal Baggio; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Fundamentação legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. **CIG:** FCC 2436/2018

Cod. Mat.: 545994

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 844/2018

Objeto: Pagamento antecipado de inscrição em eventos para a professora Renata Assis Casagrande que participará do X Endivet - Encontro Nacional de Diagnóstico Veterinário de 01 a 04 de outubro de 2018, Recife/PE. Edital 0089-2017 PRODIP. CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 693,00 **Fornecedor:** Credencial Eventos Ltda ME. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c 13, inciso VI da Lei 8.666/93. **Lages 10 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 545698

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 849/2018

Objeto: Pagamento de inscrição em evento para a professora Amanda Leite Bastos Pereira que participará do 50º Congresso of Pharmacology and Experimental Therapeutics de 25 a 28 de setembro de 2018, em Ribeirão Preto - SP. Edital 089-2017 PRODIP. CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 1.050,00 **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c 13, inciso VI da Lei 8.666/93. **Lages 10 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 545699

AVISO DE PAGAMENTO Nº 180/2018

Objeto: Pagamento de diária a membro externo para participação na banca de avaliação de tese de doutorado de Romeu de Souza Werner, no dia 30/07/2018 no CAV - UDESC, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV - PPG C. Solo. **Valor:** R\$ 177,00. **Fornecedor:** Jefferson Schick. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 11 de julho de 2018. Clóvis Eliseu Gewehr - Diretor Geral/CAV.**

Cod. Mat.: 545701

AVISO DE PAGAMENTO Nº 183/2018

Objeto: Pagamento de diária a membro externo para participação na banca de avaliação de tese de doutorado de Gabriely Pikart, no dia 27/07/2018 no CAV - UDESC, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV - PPG Prod. Vegetal. **Valor:** R\$ 177,00. **Fornecedor:** Rafael Borges. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 11 de julho de 2018. Clóvis Eliseu Gewehr - Diretor Geral/CAV.**

Cod. Mat.: 545702

AVISO DE PAGAMENTO Nº 206/2018

Objeto: Pagamento de diária a membro externo para participação na banca de avaliação de dissertação de mestrado de Tarik Cuchi, no dia 30/07/2018 no CAV - UDESC, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV - PPG Eng. Florestal. **Valor:** R\$ 177,00. **Fornecedor:** Rafael Balbinot. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 13 de julho de 2018. Clóvis Eliseu Gewehr - Diretor Geral/CAV.**

Cod. Mat.: 545703

AVISO DE PAGAMENTO Nº 207/2018

Objeto: Pagamento de diária a membro externo para participação na banca de avaliação de tese de doutorado de Priscylla Pflieger, no dia 31/07/2018 no CAV - UDESC, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV - PPG C. Solo. **Valor:** R\$ 177,00. **Fornecedor:** Analu Mantovani. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 12 de julho de 2018. Clóvis Eliseu Gewehr - Diretor Geral/CAV.**

Cod. Mat.: 545704

AVISO DE PAGAMENTO Nº 208/2018

Objeto: Pagamento de diária a membro externo para participação na banca de avaliação de tese de doutorado de Anieli Cioato de Souza e Priscilla Felix Schneider, no dia 30/07/2018 no CAV - UDESC, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV - PPG P. Vegetal. **Valor:** R\$ 354,00. **Fornecedor:** Ezequiel Gasparin. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 13 de julho de 2018. Clóvis Eliseu Gewehr - Diretor Geral/CAV.**

Cod. Mat.: 545705

AVISO DE PAGAMENTO Nº 185/2018. Objeto: Pagamento de diária a membro externo para participação na banca de avaliação de tese de doutorado de Neuro Hilton Wolschick, no dia 31/07/2018 no CAV – UDESC, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV – PPG C. Solo. **Valor:** R\$ 177,00. **Fornecedor:** Leandro Hahn. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 11 de julho de 2018. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral/CAV.**
Cod. Mat.: 545706

AVISO DE PAGAMENTO Nº 181/2018. Objeto: Pagamento de diária a membro externo para participação na banca de avaliação de tese de doutorado de Romeu de Souza Werner, no dia 30/07/2018 no CAV – UDESC, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV – PPG C. Solo. **Valor:** R\$ 177,00. **Fornecedor:** Fabrício Tondello Barbosa. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 11 de julho de 2018. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral/CAV.**
Cod. Mat.: 545744

AVISO DE PAGAMENTO Nº 182/2018. Objeto: Pagamento de diária a membro externo para participação na banca de avaliação de tese de doutorado de Gabriely Pikart, no dia 27/07/2018 no CAV – UDESC, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV – PPG Prod. Vegetal. **Valor:** R\$ 177,00. **Fornecedor:** Cristiano João Arioli. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 11 de julho de 2018. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral/CAV.**
Cod. Mat.: 545746

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 840/2018. Objeto: Inscrição em evento com publicação de trabalho acadêmico para a Prof. Martha Kaschny Borges no “VIII Congreso Iberoamericano de Pedagogia”, de 14 a 17 de agosto de 2018 em Buenos Aires (ARG). FAED/UDESC. **Valor Estimativo:** R\$ 862,09. **Fornecedor:** Universidad Nacional de Tres de Febrero. **Objeto:** Taxa bancária da Inscrição em evento com publicação de trabalho acadêmico para a Prof. Martha Kaschny Borges no “VIII Congreso Iberoamericano de Pedagogia”, de 14 a 17 de agosto de 2018 em Buenos Aires (ARG). FAED/UDESC. **Valor Estimativo:** R\$500,00. **Fornecedor:** Banco do Brasil. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545787

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 839/2018. Objeto: Inscrição em evento com publicação de trabalho acadêmico para a Prof. Dalva Maria Alves Godoy no “VIII Congreso Iberoamericano de Pedagogia”, de 14 a 17 de agosto de 2018 em Buenos Aires (ARG). FAED/UDESC. **Valor Estimativo:** R\$ 862,09. **Fornecedor:** Universidad Nacional de Tres de Febrero. **Objeto:** Taxa bancária da Inscrição em evento com publicação de trabalho acadêmico para a Prof. Dalva Maria Alves Godoy no “VIII Congreso Iberoamericano de Pedagogia”, de 14 a 17 de agosto de 2018 em Buenos Aires (ARG). FAED/UDESC. **Valor Estimativo:** R\$500,00. **Fornecedor:** Banco do Brasil. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545798

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 843/2018. Objeto: Contratação de professora para proferir palestra com a temática ‘Caminhos e oportunidades nas Ciências Biológicas’ durante a aula inaugural no curso de Ciências Biológicas no dia 31/07/2018 as 19h no CEAD/UDESC. **Valor:** R\$900,00. **Fornecedor:** Maria Risoleta Freire Marques. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 10 de Julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UD ESC.**
Cod. Mat.: 545827

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 830/2018. Objeto: Contratação da profissional para proferir palestra com a temática ‘A formação de professores e os desafios da integração de TIC na educação’ em aula inaugural do curso de Licenciatura em Informática uma ação do Programa 12º Seminário de Formação Continuada em EaD no dia 31/07/2018 no CEAD/UDESC. **Valor:** R\$900,00. **Fornecedor:** Andrea Brandao Lapa. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de Julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UD ESC.**
Cod. Mat.: 545828

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 856/2018. Objeto: Pagamento de despesas de locação de espaço físico para o evento de colação de grau no segundo semestre de 2018 das turmas de pedagogia do Polo de Palmitos que acontecerá em Palmitos, para dia 29/08/2018. CEAD/UDESC. **Valor:** R\$ 1.900,00. **Fornecedor:** Centro Comunitário e Cultural São Judas Tadeu. **Fundamentação:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 12 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545830

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 855/2018. Objeto: Pagamento de despesas de locação de espaço físico para o evento de colação de grau no segundo semestre de 2018 das turmas de Pedagogia a Distância do Polo de Tubarão/SC que acontecerá em Tubarão, dia 18/08/2018. CEAD/UDESC. **Valor:** R\$ 2.650,00. **Fornecedor:** Espaço Versalles Eireli. **Fundamentação:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 12 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545831

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 825/2018. Objeto: Pagamento de despesas de locação de espaço físico para o evento de colação de grau no segundo semestre de 2018 das turmas de Pedagogia a Distância do Polo de Ponte Serrada/SC que acontecerá em Joaçaba, dia 30/08/2018. CEAD/UDESC. **Valor:** R\$ 2.385,00. **Fornecedor:** Mitra Diocesana de Joaçaba. **Fundamentação:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 05 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545834

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 831/2018. Objeto: Pagamento de despesas de locação de espaço físico para o evento de colação de grau no segundo semestre de 2018 das turmas de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC do Polo de Joaçaba/SC que acontecerá em Joaçaba, dia 13/09/2018. CEAD/UDESC. **Valor:** R\$ 1.500,00. **Fornecedor:** Clube Recreativo e Esportivo Cruzeiro. **Fundamentação:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545840

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 841/2018. Objeto: Contratação de professor para ministrar curso de capacitação de 13 horas referente ao projeto de extensão “juntos – grupo de apoio em educação a diversidade” Edital PAEX 02/2017, dias 20 e 24 de agosto de 2018 em Laguna/SC. CERES/UDESC. **Valor:** R\$ 1.950,00. **Fornecedor:** Henrique Cunha Junior. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 10 de junho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545851

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0812/2018 - menor preço por lote.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, REVISÃO TEXTUAL E TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/07/2018. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/08/2018. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/08/2018. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, em dias úteis. (CIG) UDESC 6287/2018.
Cod. Mat.: 545893

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 859/2018. Objeto: Solicitação de pagamento de inscrição do servidor Rodrigo Pinheiro Ribas no IX Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação - CBUC 2018: Futuros Possíveis: Economia e Natureza, nos dias 31/07 a 02/08/2018. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 400,00. **Fornecedor:** Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 12 de julho de 2018. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545923

Economias Mistas

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. **RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº. 436/2018**
A Diretoria Administrativa, comunica o resultado do edital **Pregão Presencial nº 086/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO E MATERIAL GROSSEIRO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE/VALE – SRN E SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS DA REGIÃO SUL/SERRA - SRS. **Lote 1** – Empresa Adjudicada: MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Valor Adjudicado: R\$ 90.585,00. **Lote 2** – Empresa Adjudicada: MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Valor Adjudicado: R\$ 60.870,00. **Lote 3** – Empresa Adjudicada: MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Valor Adjudicado: R\$ 40.713,00. **Lote 4** – Empresa Adjudicada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - Valor

Adjudicado: R\$ 38.280,00. **Lote 5** – Empresa Adjudicada: RAC SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL - Valor Adjudicado: R\$ 83.597,55. **Lote 6** – Empresa Adjudicada: RAC SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL - Valor Adjudicado: R\$ 105.000,00. Cod. Mat.: 545847

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018
A Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC, situada a rodovia BR 101, km 205, barreiros, São José/SC, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público para conhecimento dos interessados que por motivos elencados no processo nº 1800234624 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica anulado a Concorrência Pública nº 007/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para a compra de materiais e serviços de mão de obra especializada para realizar o sistema preventivo de incêndio da CEASA na Unidade de Blumenau. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos interessados na sede social de segunda-feira à sexta-feira das 13h00 às 19h00 ou pelo telefone (48) 3378-1700. São José, 16 de julho de 2018.

Glauco Gazola Zanella
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 545825

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0070/2018 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo **Menor preço** - **Objeto:** Serviço de manutenção e reparos da rede elétrica e outros; Epagri/CT Agrônoma. **Deserto** – Lotes 01 e 02. CIG 1652/2018 - Epagri. Florianópolis, 17 de julho de 2018 – Giovani Canola Teixeira.
Cod. Mat.: 545878

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0103/2018 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo **Menor preço** - **Objeto:** Refeições, para unidade de Xanxerê. **Vencedor: Restaurante do Clube Ltda** lotes: 1 - R\$ 7.000,00; 2 - R\$ 900,00; 3 - R\$ 900,00. CIG 01651/2018. Florianópolis 17 de julho de 2018. Giovani Canola Teixeira.
Cod. Mat.: 545736

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.
Resultado de Licitação: Edital nº 0102/2018 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo **Menor preço** - **Objeto:** Lavagem de veículos para unidade Chapecó. **Vencedor: Adilio Schwarz ME**, lote 1 R\$ 10.089,96. CIG 01650/2018. Florianópolis 17 de julho de 2018. Giovani Canola Teixeira.
Cod. Mat.: 545747

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/17
Objeto: Contratação de pesquisa de identificação de pessoas que seja útil na compreensão dos relacionamentos institucionais da empresa para a estruturação de um Plano de Relações Públicas. **Empresa classificada em primeiro lugar:** Praxian Consultoria Ltda. **Valor:** R\$ 32.000,00. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação.
Cod. Mat.: 545875

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AF Nº 103/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP**, inscrita no CNPJ 00.991.023/0001-05. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de 600 M² de PERSIANAS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **Item 2:** Fornecimento com instalação de persianas horizontais. **Quant:** 156,13/M² **Valor Total:** R\$ 8.571,54. **VALOR TOTAL AF:** R\$ 8.571,54. **Item Orçamentário:** 44.90.52 - **Subação:** 4840 - **Fonte:** 100. **Vigência:** De 16/07/2018 até 16/01/2019. **Assinado em:** 16/07/2018. **CIG: 17160/2018.**
Florianópolis, 17 de julho de 2018.
Simone Schramm
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 545778

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AF Nº 15/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** **UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E COMPONENTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 24.043.173/0001-55 **Objeto:** Aquisição de mesas tipo escrivaninha, gaveteiros e armários de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina. **Item 01:** Armário/estante 2 portas (4 prateleiras internas). **Quant:** 05/peças **Valor Total: R\$ 2.675,00. VALOR TOTAL AF: R\$ 2.675,00 Item Orçamentário: 449052 - SubAção: 4840 - Fonte: 100. Vigência: De 13/07/2018 até 29/11/2018. Assinado em: 13/07/2018. CIG: 17193/2018.** Florianópolis, 17 de julho de 2018.
Simone Schramm
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 545958

PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC-PACH/2018. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA A PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ E UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.** Dotação Orçamentária: Unidade: 540095, Fonte de Recursos: 240, Sub ação: 10908, Item: 33.90.30-23 - 33.90.30-28. **Contratante:** FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ. **Contratada:** **MASTER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.** CNPJ: 17.799.299/0001-99. Contrato nº 014/SELIC/FR/PACH/2018. Valor Total: **R\$ 14.689,55.** Data da Assinatura: 22/06/2018. Vigência: 31/12/2018. **Signatários:** Felipe Carlos Filipiacki e Jean Paulo Machado Maciel. Protocolo CIG (SGPe): SJC 00027059/2018. Chapecó - SC, 27 de Abril de 2018. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 545833

PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC-PACH/2018. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA A PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ E UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.** Dotação Orçamentária: Unidade: 540095, Fonte de Recursos: 240, Sub ação: 10908, Item: 33.90.30-23 - 33.90.30-28. **Contratante:** FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ. **Contratada:** **CO-SEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.** CNPJ: 06.066.529/0001-94. Contrato nº 015/SELIC/FR/PACH/2018. Valor Total: **R\$ 5.414,88.** Data da Assinatura: 22/06/2018. Vigência: 31/12/2018. **Signatários:** Felipe Carlos Filipiacki e Dorvalino Brunetto. Protocolo CIG (SGPe): SJC 00027059/2018. Chapecó - SC, 27 de Abril de 2018. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 545835

PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC-PACH/2018. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA A PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ E UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.** Dotação Orçamentária: Unidade: 540095, Fonte de Recursos: 240, Sub ação: 10908, Item: 33.90.30-23 - 33.90.30-28. **Contratante:** FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ. **Contratada:** **RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ: 81.771.784/0002-34. Contrato nº 016/SELIC/FR/PACH/2018. Valor Total: **R\$ 25.039,44.** Data da Assinatura: 22/06/2018. Vigência: 31/12/2018. **Signatários:** Felipe Carlos Filipiacki e Omar José Cassol. Protocolo CIG (SGPe): SJC 00027059/2018. Chapecó - SC, 27 de Abril de 2018. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 545839

PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC-PACH/2018. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA A PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ E UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.** Dotação Orçamentária: Unidade: 540095, Fonte de Recursos: 240, Sub ação: 10908, Item: 33.90.30-23 - 33.90.30-28. **Contratante:** FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ. **Contratada:** **PINGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** CNPJ: 78.651.973/0001-88. Contrato nº 017/SELIC/FR/PACH/2018. Valor Total: **R\$ 16.295,21.** Data da Assinatura: 22/06/2018. Vigência: 31/12/2018. **Signatários:** Felipe Carlos Filipiacki e Altemir Antonio Smaniotto. Protocolo CIG (SGPe): SJC 00027059/2018. Chapecó - SC, 27 de Abril de 2018. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 545848

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/SJC/2018

Origem: Tomada de Preços nº 039/SJC/2017. **Contratada:** Sinal Construções Ltda. EPP. **1º Termo Aditivo** ao Contrato nº 022/SJC/2018 - **Objeto:** "Reforma parcial no prédio do PROCON". O termo aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo em mais 60 (sessenta) dias, passando para 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução. Data da Ass.: 17/07/2018. CIG 44589/2018
Cod. Mat.: 545849

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/GELIC/SJC/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/FUPESC **Contratada:** COMERCIO E TRANSPORTE BRESOLA LTDA **Origem:** Dispensa de Licitação nº 024/GELIC/SJC/2018 **Objeto:** Contratação de empresa para transporte e abastecimento de água potável, por meio de caminhão pipa, para atender às necessidades da UPA de Campos Novos pelo período de 120 (cento e vinte dias) em caráter emergencial. **Valor Total:** R\$ 81.600,00 **Dotação Orçamentária:** Unidade – 54096. SubAção – 011043 Item – 33.90.39.44 - Fonte – 0100 **Data da Assinatura:** 25/06/2018 **SJC 48290/2018** Florianópolis, 18 de julho de 2018

Cod. Mat.: 545991

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/SJC/2018

Origem: Tomada de Preços nº 088/SJC/2017. **Contratada:** Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente S/S ME. **1º Termo Aditivo** ao Contrato nº 016/SJC/2018 - **Objeto:** "Contratação de empresa para realização de estudos de impacto de vizinhança – EIV, apresentação de um relatório de monitoramento Ambiental e Análise Físico-Químico dos efluentes líquidos da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e Laudo Técnico Ambiental das Áreas de Preservação Permanente – APP, objeto de recuperação Ambiental do Presídio Regional de Joinville". O termo aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo em mais 60 (sessenta) dias, passando para 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução. Data da Ass.: 17/07/2018. CIG 44581/2018

Cod. Mat.: 545924

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 985/18

PSES 26651/17 – PE 338/18 – CIG: 26702/18. Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP. **Objeto:** Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Valor total R\$ 295.822,47. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 545964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 1088/2018 PE 1362/2018 PSES: 11858/18 CIG 27049/18 Empresa: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. **Objeto:** Medicamentos-OJ. Total: R\$ 397.210,56. Fiscal: Saulo de Paiva Smith – Matrícula: 393864-6-02. Inteiro teor: www.sgpe.sea.gov.br

Cod. Mat.: 545965

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 1089/2018 PE 1362/2018 PSES: 11858/18 CIG 27053/18 Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. **Objeto:** Medicamentos-OJ. Total: R\$ 1.636,80. Fiscal: Saulo de Paiva Smith – Matrícula: 393864-6-02. Inteiro teor: www.sgpe.sea.gov.br

Cod. Mat.: 545968

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 966/18

PSES 38054/17 PE 316/18 – CIG: 24363/18. Empresa: Univen Healthcare Ltda. **Objeto:** Materiais de enfermagem e cirurgia. Valor total R\$ 102.414,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.gov.br

Cod. Mat.: 545973

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 1021/2018

PSES 14701/18 PE 1386/18 - CIG: 25418/2018. Empresa: Baxter Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 55.883,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.gov.br

Cod. Mat.: 545975

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 1025/2018

PSES 14701/18 PE 1386/18 - CIG: 25431/2018. Empresa: Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 6.498,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.gov.br

Cod. Mat.: 545976

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 1102/18

PSES 47683/17 PE 319/18 – CIG: 28025/18. Empresa: Asli Comercial Eireli. **Objeto:** Materiais de enfermagem e cirurgia. Valor total R\$ 134.640,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.gov.br

Cod. Mat.: 545978

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 1106/18

PSES 47683/17 PE 319/18 – CIG: 28046/18. Empresa: E. Tamussino & Cia Ltda. **Objeto:** Materiais de enfermagem e cirurgia. Valor total R\$ 144.576,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.gov.br
Cod. Mat.: 545980

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 1109/18

PSES 47683/17 PE 319/18 – CIG: 28056/18. Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli. **Objeto:** Materiais de enfermagem e cirurgia. Valor total R\$ 57.345,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.gov.br
Cod. Mat.: 545982

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 986/18

PSES 26651/17 – PE 338/18 – CIG: 26703/18. Empresa: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Valor total R\$ 354.776,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 545817

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 990/18

PSES 26651/17 – PE 338/18 – CIG: 26708/18. Empresa: Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Valor total R\$ 43.500,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 545819

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 997/18

PSES 26651/17 – PE 338/18 – CIG: 26711/18. Empresa: Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda. **Objeto:** Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Valor total R\$ 21.024,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 545820

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 1115/2018

PSES 16080/18 PE 1488/18 – CIG: 27595/2018. Empresa: Medicinali Prod. Para Saúde Eireli. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor total R\$ 930,96.

Cod. Mat.: 545772

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 1170/2018

PSES 20080/18 PP 1864/18 – CIG: 28269/2018. Empresa: Biofórmula Farmácia de Manipulação Ltda. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor total R\$ 37.020,60.

Cod. Mat.: 545773

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ATA 1112/2018

PSES 16154/18 PE 1489/18 – CIG: 27684/2018. Empresa: Merco Soluções em Saúde S/A. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor total R\$ 4.410,00.

Cod. Mat.: 545774

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
- EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 176/SSP/2018. Origem: Tomada de Preço 174/SSP/2017. **Objeto:** Adequação de área física situada na Sede Administrativa da SSP para o Centro de Condicionamento Físico. Dotação Orçamentária: Natureza 44.90.51.92. Unidade Orçamentária: 16091; Unidade Gestora: 160091, Subação: 11848; Fonte 111-035. Data de Assinatura: 05/07/2018. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** EVA Construções e Incorporações Ltda. EPP. CIG.7661/2018.

Cod. Mat.: 545776

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0372/SSP/2017. Origem: Concorrência 056/2015. **Objeto** do contrato: Serviço de digitação e recepção para o DETRAN. **Objeto** do Aditivo: Alteração do quadro de distribuição dos postos de trabalho constantes na cláusula segunda do Contrato. Unidade Orçamentária: 16091. Natureza da despesa: 33.90.37.01. Subação: 13139. Fonte: 269. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **CIG 7724/2018**

Cod. Mat.: 545791

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
- EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 175/SSP/2018. Origem: inexigibilidade de Licitação 093/SSP/2017. **Objeto:** Aquisição de solução de radiocomunicação, em protocolo aberto, no padrão tecnológico TETRA. Dotação Orçamentária: Natureza 44.90.52. Unidade 16091, Subação 12605, Fonte 391-9. Data de Assinatura: 18/06/2018. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** TECTRONIC TETRA SC. **CIG 6870/2018.**

Cod. Mat.: 545970

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 376/SSP/2017. Origem: Convite 050/SSP/2017. Objeto: Elaboração dos projetos básicos e executivo dos projetos básico e executivo do Núcleo de Perícias do IGP e Quartel do Corpo de Bombeiros de Concórdia/SC. Objeto do aditivo: prorrogação de prazo de entrega da obra a partir de 10/07/2018 até 08/09/2018. Dotação Orçamentária: Natureza 44.90.51.80. Unidade Orçamentária: 16091; Unidade Gestora: 160091, Subação: 11837; Fonte 111. Data de Assinatura: 03/07/2018. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: João Maria Dias Saneamentos - ME. CIG.7674/2018

Cod. Mat.: 545997

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

Nº do Protocolo no SGP-e: PCSC 00086955/2018

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. **Origem:** Pregão Presencial nº 00160/2013 - SEA. **Objeto:** fornecimento de impressões, instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, insumos, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, treinamento dos usuários e disponibilização de softwares de gestão, com equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Item Orçamentário:** 33.90.37 Programa: 707. **Sub-ação:** 13142. **Fonte:** 0.1.11.000033. **Data de Assinatura:** 29/06/2018. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/CPL/DGPC/2014 – Objeto:** prorroga a vigência até 31/12/2018. **Valor Total Estimado:** R\$ 1.075.470,00. Florianópolis, 29 de junho de 2018.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cod. Mat.: 545868

Agências de Desenvolvimento Regional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao Contrato nº 0016/2017. Oriundo do TP012/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a Empresa Andrioli Arquitetura e Projetos LTDA - ME. **Objeto:** Prorrogação de prazo. **Vigência:** mais 150 (cento e cinquenta) dias. **Signatários:** pela empresa Sr Marlon Andrioli e pela ADR Secretário Sérgio Antônio Galli. Chapecó, 16 de maio de 2018. (CIG ADR04 5895/2018). **Sérgio Antônio Galli – Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional.**

Cod. Mat.: 545768

Autarquias Estaduais

IPREV. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 037/2018. PE 056/2017/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** Costa Esmeralda Distribuidora Ltda - EPP, CNPJ nº 11.114.708/0001-90. Valor R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Objeto: Fornecimento de café para o IPREV. Vigência: 10/07/2018 a 10/09/2018. Assinada em 10/07/2018 por Ademir da Silva Matos, Diretor de Administração do IPREV e por Roberto Teixeira Faustino da Silva, Presidente do IPREV.

Cod. Mat.: 545986

IPREV. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 038/2018. Pregão Eletrônico 0076/2017 SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, CNPJ n.º 83.413.591/0003-18. Valor R\$ 3.888,50 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: Fornecimento de Papel A4. Vigência: 10/07/2018 a 10/09/2018. Assinada em 10/07/2018 por Ademir da Silva Matos, Diretor de Administração do IPREV e por Roberto Teixeira Faustino da Silva, Presidente do IPREV.

Cod. Mat.: 545988

IPREV. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 046/2018. Pregão Eletrônico 0056/2017 SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia LTDA, CNPJ n.º 03.489.027/0001-88. Valor R\$ 735,24 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Fornecimento de Água Mineral. Vigência: 12/07/2018 a 12/09/2018. Assinada em 12/07/2018 por Ademir da Silva Matos, Diretor de Administração do IPREV e por Roberto Teixeira Faustino da Silva, Presidente do IPREV.

Cod. Mat.: 545989

IPREV. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 047/2018. PE 056/2017/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** Maycon Will Eireli EPP, CNPJ nº 18.712.730/0001-80. Valor R\$ 226,56 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Fornecimento de leite semidesnatado para o IPREV. Vigência: 12/07/2018 a 12/09/2018. Assinada em 12/07/2018 por Ademir da Silva Matos, Diretor de Administração do IPREV.

Cod. Mat.: 545990

Fundações Estaduais

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE FESPORTE Nº 013/2018. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Azul Esportes Comercial Ltda - EPP, CNPJ nº: 11.633.685/0001-20. **Objeto:** aquisição de material esportivo para atender a demanda dos eventos da Fesporte. **Item 021:** bola de basquetebol oficial; Qtde.: 18, **Item 022:** bola de basquetebol oficial; Qtde.: 18, **Item 047:** cronômetro digital; Qtde.: 10. **Valor Total:** R\$ 6.488,20 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.30 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 11138 – **CIG Fesporte 1071/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545716

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE FESPORTE Nº 013/2018. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Milrau Comercio de Artigos Pedagógicos Ltda - EPP, CNPJ nº: 02.459.406/0001-62. **Objeto:** aquisição de material esportivo para atender a demanda dos eventos da Fesporte. **Item 027:** bola de tênis de campo modelo oficial Qtde.: 288. **Valor Total:** R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.30 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 11138 – **CIG Fesporte 1069/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545717

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE FESPORTE Nº 013/2018. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Regis Comercio de Brinquedos Ltda, CNPJ nº: 79.912.788/0001-62. **Objeto:** aquisição de material esportivo para atender a demanda dos eventos da Fesporte. **Item 024:** bola de handebol H2L; Qtde.: 150, **Item 025:** bola de handebol H3L; Qtde.: 100, **Item 026:** bola de handebol H1L; Qtde.: 50. **Valor Total:** R\$ 38.784,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.30 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 11138 – **CIG Fesporte 1070/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545719

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 008/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE FESPORTE Nº 002/2018. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Choperia Chopp Chaplin Ltda - ME, CNPJ nº: 00.678.076/0001-70. **Objeto:** fornecimento de refeições para atender a demanda dos eventos da Fesporte. item 02 - almoço/janta - regional oeste; Qtde: 340, item 03 - café da manhã - regional centro-oeste; Qtde: 200, item 04 - almoço/janta - regional centro-oeste; Qtde: 1075. **Valor Total:** R\$ 30.863,90 (trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.39 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 11138 – **CIG Fesporte 1072/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545720

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 006/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE FESPORTE Nº 002/2018. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** São Bento Alimentos e Eventos Eireli - EPP, CNPJ nº: 13.273.877/0001-06. **Objeto:** fornecimento de refeições para atender a demanda dos eventos da Fesporte. item 06 - regional leste-norte - almoço/janta; Qtde: 366. **Valor Total:** R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.39 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 11138 – **CIG Fesporte 1063/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545721

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE SEA Nº 056/2017. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Pachto Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ nº: 21.424.240/0001-93. **Objeto:** fornecimento de leite para Fesporte. item 02 – leite embalagem longa vida, Qtde: 150 litros. **Valor Total:** R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.30 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 4324 – **CIG Fesporte 1064/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545723

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 003/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE SEA Nº 056/2017. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda, CNPJ nº: 03.489.027/0001-88. **Objeto:** fornecimento de água mineral para Fesporte. item 01 – água mineral com gás 500 ml; Qtde: 600, item 02 água mineral sem gás 500 ml; Qtde: 480. **Valor Total:** R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.30 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 4324 – **CIG Fesporte 1065/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545724

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE SEA Nº 076/2017. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, CNPJ nº: 83.413.591/0003-18. **Objeto:** fornecimento de papel off-set A4 para Fesporte. item 01 – papel off-set branco A4 Qtde: 300 resmas. **Valor Total:** R\$ 3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.30 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 4324 – **CIG Fesporte 1066/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545725

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 003/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE FESPORTE Nº 013/2018. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Azul Esportes Comercial Ltda - EPP, CNPJ nº: 08.272.612/0001-45. **Objeto:** aquisição de material esportivo para atender a demanda dos eventos da Fesporte. **Item 014:** jogo de bocha 12 bolas Mod. Americana; Qtde.: 30, **Item 015:** jogo de bocha Mod. Italiana; Qtde.: 12, **Item 067:** bolim de aço de 40 mm; Qtde.: 10. **Valor Total:** R\$ 35.320,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.30 - **Fonte:** 162 – **Ação:** 11138 – **CIG Fesporte 1061/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em 13/07/2018,** Sr. Natália Lúcia Petry – Presidente da FESPORTE.

Cod. Mat.: 545727

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018. **Origem:** Registro de Preços – PE FESPORTE Nº 002/2018. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esportes. **Contratada:** Elito Scaini Refeições - EPP, CNPJ nº: 17.891.064/0001-22. **Objeto:** fornecimento de refeições para atender a demanda dos eventos da Fesporte. Item 08 - regio-

nal sul - almoço/janta; Qtde: 531, Item 10 - estadual jesc 12 a 14 anos - café da manhã; Qtde: 288, Item 11 - estadual jesc 12 a 14 anos - almoço/janta; Qtde: 585, Item 16 - estadual parajesc - café da manhã; Qtde: 1698; Item 17 - estadual parajesc - almoço/janta; Qtde: 4496. **Valor Total:** R\$ 107.983,56 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 230021 - **Item Orçamentário:** 33.90.39 - **Fonte:** 162 - **Ação:** 11138 - **CIG Fesporte 1062/2018.** **Vigência:** A partir da assinatura e término em 31/12/2018. **Assinado em** 13/07/2018, Sr. Natália Lúcia Petry - Presidente da FESPORTE.
Cod. Mat.: 545729

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
EXTRATO DE CONTRATO

Referência: IL 0850/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca Hewlett-Packard hospedados nos datacenters da Udesc. **Contrato nº** 1186/2018. **Partes:** UDESC e Hewlett-Packard Brasil Ltda. **Prazo:** do dia 22/07/2018 até 31/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 21.332,21. **Fundamentação:** Art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93 **Assinado em:** 13/07/18. **Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545869

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA: PP nº 1281/2017. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS INCORPORÁVEIS AO COMPUTADOR E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UDESC - via S.R.P. **Vigência:** 21/02/2018 a 20/02/2019. **Contrata:** MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME. **2º Termo Aditivo MARCA:** Fica alterada a marca e modelo do item 39 do Lote 16, para PIXXO CHAA220PSB, a alteração não gera modificações em relação às quantidades e aos valores registrados. Florianópolis, 17 de julho de 2018. **Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 545913

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
CONTRATO FM Nº 6534/2018
CASAN X IMBIL SERVICE EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Lote 2: conjuntos de motobomba centrífuga horizontal mancalizada, normalizada, com sistema "back pull out", 1750 rpm para a Estação de Recalque de Água Tratada de Garopaba/SC.
ORIGEM: PE nº 56/2018
VALOR: R\$ 84.450,00.
PRAZO: 90 dias.
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
A DIRETORIA
Cod. Mat.: 545963

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PE 16/05283 - Adm. Central. Objeto: Aquisição de um sistema de gestão do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da CELESC/ANEEL, Contratada: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Data da Assinatura: 12 de julho de 2018. Administrador do Contrato: nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Tatiane Schonell Genovai.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 55648 - Administração Central. Objeto: Prorroga-se o presente contrato em 01(um) ano. Contratada: Bez Auditores Independentes S/S Assinatura: 13 de julho de 2018.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PCDL nº: 18/01091 - Agência Regional de Criciúma. Objeto: Contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para prestação de serviços do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nos termos estabelecidos pela NR 7. Contratado: Centro Pneumológico Criciúma Ltda. Administrador do Contrato: Enaldo dos Santos. Data da Assinatura: 10/07/2018 Prazo: 31/10/2018.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - Processo nº 17/01296103 - Ag. Reg. Florianópolis. Objeto: Locação de imóvel destinado a Loja de Atendimento Centro - Florianópolis. Contratado: FEMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Data da Assinatura: 01.08.2018. Adm. do Contrato: Ana Lucia Silva, nos termos do art. 65 da Lei 8666/93. Prazo: de 01.08.2018 até 30.11.2018.
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO AO CONTRATO Nº 53.583 Tomada de Preços nº 15/04000. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e suporte atuarial à CELESC DISTRIBUIÇÃO. Contrata-

da: CSM - CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S-EPP. Motivos: Se deve às divergências na elaboração dos pareceres e laudo atuarial relativo ao exercício de 2017; atraso no envio das informações e apresentação do laudo final, devidamente assinado, conforme prazos acordados entre as partes. Adm. Contrato: Hilário Tadeu da Fonseca. Assinatura: 17.07.2018. A Diretoria
Cod. Mat.: 545739

CODESC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/18
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016 firmado com a CONTASSC. **Objeto:** Prorroga vigência. **Assinado:** Sandra Eccel - liquidante da CODESC e Rogerio L. Silveira pela CONTASSC.
Cod. Mat.: 545782

SCPar Porto de Imbituba S.A.
Extrato do Contrato nº 044/2018 Processo: Edital de Pregão Presencial nº 040/2018
Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A. Contratada: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA Objeto: prestação de serviços continuados de motorista, a fim de atender as necessidades do setor de transportes da SCPar Porto de Imbituba S.A. Valor: R\$209.299,80 (duzentos e nove mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Osny Souza Filho e Paulo César Dagostin, pela contratante e Joverson Benedet, pela contratada. Data: 13 de julho de 2018.
Cod. Mat.: 545945

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 046/2017
Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A. Contratada: Comercial Pacheco Eireli ME. Objeto: Fica acrescido o contrato em R\$11.618,00 (onze mil seiscentos e dezoito reais), o que corresponde a 4,47% do valor global contratado. Fica suprimido o contrato em R\$6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais), o que corresponde a 2,69% do valor global contratado. Signatários: Contratante: Osny Souza Filho, Paulo César Dagostin. Contratada: Paulo Leandro Levandoski. Imbituba, 24 de maio de 2018.
Cod. Mat.: 545946

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº TP-012/18.
Objeto: Pesquisa comparativa entre as prestadoras de serviços públicos. **Contratado:** VR Consultoria Ltda. - EPP. **Valor:** R\$ 111.750,00. **Assinatura:** 12/07/2018. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Victor Hugo Soares da Costa, Diretor de Negócios, pelo Contratado.
Giovani Della Rocca-Coordenador de Suprimentos.
Cod. Mat.: 545735

Prefeituras Municipais

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 87/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2018
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento o PROCESSO LICITATÓRIO nº 87/2018, "DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6/2018", destinado a contratação de horas técnicas para prestação de serviços de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Água Doce. Processo julgado em consonância com art. 24 Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Água Doce, SC, 17 de julho de 2018
ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 545695

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 97/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente. **Fundamentação:** Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o presente Edital de Licitação será modificado com

relação ao prazo de entrega dos produtos, com **novo Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 01/08/2018. **Informações:** A íntegra da **Primeira Retificação** do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. Araquari/SC, 17/07/2018.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Governo e Comunicação
Cod. Mat.: 545880

Balneário Camboriú

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018 - PMBC
Registro de Preços de Locação com serviços técnicos na montagem e disposição de coberturas piramidais e disposição de equipamentos e estrutura metálica, com acompanhamento técnico e operacional, na forma do Termo de Referência Relação de Itens do Objeto, ambos anexados ao Edital, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta.

Cuja documentação, proposta e credenciamento deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:
Data de entrega e abertura dos envelopes: dia 03 (três) de agosto de 2018. **Horário:** às 09:30 horas.
Leitura e/ou retirada do edital: através do site www.balneario-camboriu.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 545741

Balneário Piçarras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
REF.PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/20018-FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 - CREDENCIAMENTO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços referentes aos Grupos, Sub-Grupos, Formas de Organização (FO) e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2018 - FMS, a serem prestados pela **CONTRATADA** aos usuários do SUS Município de BALNEÁRIO PIÇARRAS, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **FARIA & VELOSO ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE LTDA - R\$ 221.400,00**
PRN CLINICA DE RADIOLOGIA EIRELI - R\$ 133.500,00
RG DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 143.400,00
CENTRO DE SAÚDE FELIZMED - R\$ 344.061,00
MEDICAL CENTER IMAGE RADIOLOGIA LTDA - R\$ 46.950,00
O presente contrato terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura.
Balneário Piçarras(SC), 13 de julho de 2018.
Vinício José dos Santos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 545743

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº 024/17
OBJETO: Alienação de imóveis para venda de 02 salas comerciais e 23 vagas de estacionamentos no Edifício Califórnia Center, localizado Rua Dr. Amadeu da Luz nº 100, Centro - Blumenau/SC, de propriedade do Instituto Municipal de Seguridade do Servidor de Blumenau - ISSBLU, artigo 19 da Lei 8.666/93, Lei nº 8.455/2017, conforme especificações constantes neste edital - ISSBLU. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 17 de agosto de 2018 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 17/07/2018. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Cod. Mat.: 545921

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 077/2018 PMB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIO MANSO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC.

CONTRATADA: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018.

Bombinhas, 17 de julho de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 545780

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2018-FMS

Modalidade de licitação: Pregão Presencial

Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

Participação: Cota Reservada ME/ME e EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS," CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PRESENTE EDITAL E ANEXOS. Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 01/08/2018 às 13h30min.

Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas – sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC.

Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações.

Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.

Bombinhas, 17 de julho de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 545928

Brusque

PREGÃO nº 079/2018

Processo Licitatório nº 105/2018

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n 77, Centro, por intermédio da Secretária de Educação, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, destinada ao recebimento de propostas para a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CÁRNEOS**.

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **09/08/2018, às 13h30min.**

Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 18/07/2018

ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUENO

Secretaria de Educação

Cod. Mat.: 545068

PREGÃO nº 080/2018

Processo Licitatório nº 108/2018

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n 77, Centro, por intermédio da Secretária de Governo e Gestão Estratégica, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, destinada ao recebimento de propostas para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**. Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **10/08/2018, às 13h30min.**

Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 18/07/2018

WILLIAM FERNANDES MOLINA

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

Cod. Mat.: 545069

PREGÃO nº 082/2018

Processo Licitatório nº 110/2018

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n 77, Centro, por intermédio da Secretária de Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, destinada ao recebimento de propostas para a **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS DE FERRO GALVANIZADO, KIT REMOVÍVEL E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**.

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **08/08/2018, às 13h30min.**

Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 18/07/2018

RICARDO JOSÉ DE SOUZA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Cod. Mat.: 545071

PREGÃO nº 085/2018

Processo Licitatório nº 114/2018

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n 77, Centro, por intermédio da Secretária de Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, destinada ao recebimento de propostas para a **AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) E ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO (CM-30) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DO CANAL EXTRAVASOR MARGEM DIREITA DO RIO ITAJAÍ MIRIM**.

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **01/08/2018, às 16h30min.**

Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 18/07/2018

RICARDO JOSÉ DE SOUZA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Cod. Mat.: 545072

Campos Novos

Extrato do Contrato nº 176/2018 – Tomada de Preço nº 06/2018

- **Processo nº 87/2018**. Contratante: Município de Campos Novos/SC. Contratado: Viga Pavimentações e Obras Ltda. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de recapeamento nas Ruas Avelino Cardoso França, Marechal Floriano Peixoto, Barão de Itapetinga e Benedito Zandoná, conforme projeto básico. Convênio MCIDADES nº 865.855/2018 – Planejamento Urbano. Valor: R\$189.293,44 (cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Data: 13/07/2018. Vigência: 31/12/2018.

Cod. Mat.: 545722

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018/PMCB.

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **03/08/2018**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o **PR nº 42/2018/PMCB**, tipo **Menor Preço por Item** destinada ao recebimento de propostas para Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 09(nove) lugares destinado APAE(associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), do Município de Capivari de Baixo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4454 no período das 07hs até as 13hs. Capivari de Baixo/SC, 17 de JULHO de 2018. NIVALDO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 545749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2018/PMCB.

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, por intermédio do prefeito Nivaldo de Sousa, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **20/08/2018**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a CC nº 01/2018/PMCB, tipo **Melhor oferta**, destinada ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LINHAS REGULARES, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BOX PARA VENDA DE PASSAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE ENCOMENDAS LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO SC, conforme especificações contidas no edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07 horas até as 13horas. Capivari de Baixo/SC, 17 de julho de 2018. NIVALDO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 545750

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Contadoria Geral do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 17h do dia 31 de julho de 2018, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 16:50 horas do dia 31 de julho de 2018. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. CHAPECÓ, 17 de julho de 2018.

ROBERTO ZOLET

Contador Geral do Município

Cod. Mat.: 545884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICADO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do PMC Fundo Municipal de Saúde Chapecó, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15 horas do dia trinta de julho de 2018, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018-FMS, destinado a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO MÉDICO, DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE, cujo processo Licitatório, será regido pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:50 horas do dia trinta de julho de 2018. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8462. CHAPECÓ, 17 de julho de 2018.

NÉDIO LUIZ CONCI

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 545947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do PMC Fundo Municipal de Saúde Chapecó, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia trinta de julho de 2018, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018-FMS, destinado a AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE VÍDEO PROCESSAMENTO PARA ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE MUNICIPAL - CRESM, cujo processo Licitatório, será regido pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br encerrando-se o prazo de entrega às 13:30 horas do dia trinta de julho de 2018. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos sites www.chapeco.sc.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8462. CHAPECÓ, 16 de julho de 2018.

NÉDIO LUIZ CONCI

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 545948

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 219/PMC/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na elaboração do projeto básico e executivo da macrodrenagem da bacia do Rio Criciúma (Sub Bacias 08, 12 e 14) Estação Rodoviária. (CONVÊNIO: Contrato de Repasse nº. 837981/2016 - MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MUNICÍPIO DE CRICIÚMA). DATA DE ENTREGA: até 06 de agosto de 2018 às 13h45min. DATA DE ABERTURA: dia 06 de agosto de 2018 às 14h00min. LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma -SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 16 de julho de 2018. KÁTIA M. SMILEVSKI GOMES. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. (assinado no original)

Cod. Mat.: 545751

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. SECRETARIA DE PLANEJ., INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 223/PMC/2018. OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, Obras de Arte Correntes – OAC, Obras de Arte Especiais – OAE e obras complementares em ruas do município de Criciúma-SC - (CONVÊNIO Ad. 02/2018 do Contrato de Programa Nº. 277/2012 / CASAN X MUNICÍPIO DE CRICIÚMA), distribuídos em 2 (dois) lotes: Lote 01 = Rua São Cristóvão – Bairro Vila Selinger; Lote 02 = Rodovia Leonardo Bialeck – bairro Linha Batista. DATA DE ENTREGA: até 21 de agosto de 2018 às 13h45min. DATA DE ABERTURA: dia 21 de agosto de 2018 às 14h00min. LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 17 de julho de 2018. KÁTIA M. SMILEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. (assinado no original)

Cod. Mat.: 545897

Fraiburgo**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 0012/2018 – PMF
Processo Administrativo Licitatório nº 0179/2018 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de infraestrutura de obra para revitalização e/ou construção de praças públicas nos bairros São Sebastião 01, São Sebastião 02 e Mirassol, com fornecimento e instalação de mobiliário urbano, mão de obra e todo material necessário, conforme projetos, memoriais descritivos e quantitativos (anexos ao Pal). **Modalidade:** Tomada de Preços; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Julgamento:** Menor Preço GLOBAL POR LOTE. **RECURSOS:** Convênio relativo a Proposta de Transferência nº 21193, Programa de Transferência nº 2018007587 – Revitalização de Praças – Fraiburgo, Processo ADR091641/2018 – Unidade Gestora 410045 – Agência de Desenvolvimento Regional de Videira e de contrapartida será usado Recursos Próprios. **Entrega e Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 07.08.2018, no Setor de Compras e Licitações, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento:** Junto ao Setor de Compras, até as 09:15 horas do mesmo dia. **Abertura:** As 09:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: www.fraiburgo.sc.gov.br sem ônus. Fraiburgo(SC), 17 de julho de 2018. Claudete Gheller Mathias – Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 545900

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0013/2018 – PMF
Processo Administrativo Licitatório nº 0182/2018 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de revitalização da praça do Bairro Santa Mônica, situada na quadra 104, lote 03, entre as ruas Liberata e X de novembro, com fornecimento e instalação de mobiliário urbano e todo material necessário, conforme projeto, memorial descritivo e quantitativo (anexos ao pal). **Modalidade:** Tomada de Preços; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Julgamento:** Menor Preço GLOBAL POR LOTE. **RECURSOS:** Convênio relativo a Proposta de Transferência nº 21193, Programa de Transferência nº 2018007587 – Revitalização de Praças – Fraiburgo, Processo ADR091641/2018 – Unidade Gestora 410045 – Agência de Desenvolvimento Regional de Videira e de contrapartida será usado Recursos Próprios. **Entrega e Protocolo dos Envelopes:** Até às 14:00 horas do dia 07.08.2018, no Setor de Compras e Licitações, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento:** Junto ao Setor de Compras, até as 14:15 horas do mesmo dia. **Abertura:** As 14:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: www.fraiburgo.sc.gov.br sem ônus.

Fraiburgo(SC), 17 de julho de 2018.

Claudete Gheller Mathias – Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 545903

Gravatal

MUNICÍPIO DE GRAVATAL. **AVISO DE LICITAÇÃO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/18. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18. O Prefeito Municipal de Gravatal, Sr. **EDVALDO BEZ DE OLIVEIRA**, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, Lei Federal Nº 8666/93 e atualizações, Lei Complementar 123/2006 e alterações e 10.520/2002, dia 31 de julho de 2018, às 09:00hs, tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, ZERO QUILOMETRO, PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATAL VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 2018TR000782 JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**” Mais informações e retirada de Edital disponíveis na Rua Eng. Annes Gualberto, Nº 121, Centro, (048) 3648-8022, E-mail licitacao@gravatal.sc.gov.br ou site do Portal Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01035-001/con_licitacoes.faces. Gravatal, 17 de julho de 2018.

EDVALDO BEZ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 545691

Guabiruba

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, Objeto: **Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões com operador para utilização na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 31/07/2018. Abertura da sessão: dia 31/07/2018 às 09:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

VALMIR ZIRKE
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 545927

Içara

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 093/PMI/2017

REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/PMI/2016
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES** ao Contrato Nº 093/PMI/2017, que tem como objeto a Assunção pela contratada, na condição de segunda colocada, pela continuidade do contrato 093/PMI/2016, que tem como objeto a execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: **Lote 02:** Construção de Intercessão na Rodovia SC 445 com Avenida Jorge Elias de Lucca, decorrente do **Edital de Concorrência Pública Nº. 021/PMI/2016** em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 397/2017, favorável e com base no Art. 65 § 1º, da Lei Nº. 8.666/93. **CONTRATADA: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**
VALOR ACRESCIDO: R\$ 558.769,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 55.891,09 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e nove centavos)
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.585.175,75 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Cod. Mat.: 545909

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/PMI/2018
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 062/PMI/2018

OBJETO: Contratação de empresa de construções para execução do projeto de Pavimentação da ICR 460, localizada no Bairro Novo Caravaggio – Içara-SC.
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
VALOR: R\$ 282.638,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais)
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

Cod. Mat.: 545915

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS RUAS ALFREDO EICKE E EXPEDICIONÁRIO ALEIXO MABA**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às **09h00min do dia 20 de agosto de 2018**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2018.
Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 545816

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 119/2018
REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às **14h30min do dia 31 de julho de 2018**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2018.

Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 545832

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Processo Licitatório nº 149/2018
Dispensa de Licitação nº 149/2018
Contratante: Município de Itapiranga
Objeto: Aquisição de cilindros de emergência para operações de mergulho e hastes para estabilização de veículos acidentados, a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros de Itapiranga.
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratada 1: Vizon Soluções Industriais Ltda. Valor: R\$ 2.968,00
Contratada 2: Dive Supply Comércio de Material Esportivo Ltda. Valor: R\$ 4.980,00
Itapiranga - SC, 13 de julho de 2018.
Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545905

Joinville**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 078/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 715674, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, manutenção e instalação de granitos nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: CCT CONSTUTORA DE OBRAS LTDA EPP, R\$ 664.034,00.

Joinville, 16 de julho de 2018.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 545696

Lages**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Tomada de Preços 17/2018 PML**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial nas Ruas Eclair Xavier da Cruz, Espírito Santo e Guerino Omizolo e, Drenagem e Reperfilagem Asfáltica na Rua Sete de Setembro, com fornecimento de material.

Abertura: 09/08/2018 às 13h30min**Valor Estimado:** R\$ 1.234.228,53**Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br

Lages, 18 de julho de 2018.

Nelcy Terezinha Bonato Demertine

Diretora Administrativa

Cod. Mat.: 545753

Jaborá**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018****Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 27/2018**Fundamento Legal:** Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.**Processo de Licitação Nº:** 36/2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JABORÁ**CONTRATADA:** TECTRUCK EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.163.095/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE SOBRE CHASSI, NOVA, INSTALADA, COM NO MINIMO 12M3 E ACIONAMENTO POR PISTÃO TELESCÓPIO FRONTAL, PARA O CAMINHÃO FORD CARGO 2629, ANO/MODELO 2018/2019 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I – SIGEF - CONVÊNIO Nº 2018TR000622, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 410043: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC.

VALOR: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Jaborá, SC, 17 de julho de 2018.

Kleber Mércio Nora

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545697

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO parcial

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 109/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 715150, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, ITEM 02 - R\$ 15,79 e ITEM 07 - R\$ 15,79.

Joinville, 16 de julho de 2018.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 545700

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 154/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725550, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas marca Yamaha, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes à Guarda Municipal de Joinville/SC, restou fracassado.

Joinville, 17 de julho de 2018.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 545762

Major GercinoESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2018**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2018
OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIA A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 09h00min horas do dia 30 de julho de 2018, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página do município www.majorgercino.sc.gov.br.
Major Gercino, 17 de julho de 2017.

Valmor Pedro Kammers

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545715

Joaçaba**MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018/PMJ / TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018/PMJ**

Objeto: a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica em CAUQ de parte da Rua Celso Brás de Carli, no Município de Joaçaba, SC. **Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Unitário. **Data da abertura:** Dia 06/08/2018, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. **Credenciamento e entrega dos envelopes:** até as 14h30min, do dia 06/08/2018 no Setor de Protocolo da Prefeitura. **Local para aquisição do Edital:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br. / Joaçaba, 17 de julho 2018. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - VILSON SARTORI

Cod. Mat.: 545954

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO** – por meio da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 268/2018** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **727967** destinado a **Aquisição de equipamentos de proteção radiológica para atendimento das Unidades de Pronto Atendimento e Hospital Municipal São José do Município de Joinville**, na Data/Horário: **30/07/2018 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 13/07/18.

Cod. Mat.: 545789

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO** – por meio da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 315/2018** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **728159** destinado a **Aquisição de materiais para implantação do Protocolo de Oftalmologia e Teste de Snellen nas Unidades Escolares**, na Data/Horário: **30/07/2018 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 16/07/18.

Cod. Mat.: 545790

Novo Horizonte

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 036/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Critério de Julgamento: **TÉCNICA E PREÇO**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB e demais condições descritas no edital.**

Entrega dos envelopes até as **08h50min**, no dia **22/08/2018** - A abertura dos envelopes da habilitação ocorrerá a partir das **09h** -Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30h as 11:30h e das 13:30h às 17:00 horas e no site www.novohorizonte.sc.gov.br.

Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Novo Horizonte (SC) em 18 de JULHO de 2018 – VANDERLEI SANAGIOTTO - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545710

Papanduva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.

Objeto: REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2018

- O Município de Papanduva, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com Caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018 destinada a: Aquisição de utensílios domésticos para uso das secretarias, porque a partir da análise de pedido de impugnação do edital foram verificadas máculas no certame que inviabiliza o prosseguimento do certame, seja em razão das omissões/dos equívocos constantes no processo Licitatório. Revoga-se a licitação com vistas à instauração de novo Processo Licitatório.

Papanduva, 17 de Julho de 2018.

Luiz Henrique Saliba

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 545734

Piratuba

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Objeto: Seleção de empresa para outorga, com direito real de uso de bem público, com encargos, por 10 (dez) anos. Projeto municipal denominado "Piratuba Digital", para recuperação, conservação, manutenção, operação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade funcional da infraestrutura, em caráter de exclusividade, visando principalmente à acessibilidade a INTERNET "Banda Larga" e TELEFONIA FIXA (IP), conforme especificações constantes no "Anexo" deste Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: A licitante: **BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** foi declarada inabilitada por não apresentar o exigido na alínea "e" do subitem 5.1.4 do edital. Outrossim, fica a licitante participante notificada que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas franqueada ao respectivo processo licitatório, caso se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Piratuba, SC, 17 de julho de 2018.

CAMILA APARECIDA PIRES BELOTTO
Presidente da C.P.L.

Cod. Mat.: 545956

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 159/2018

Retificação do Edital de Pregão Presencial 097/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado, a data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de julho de 2018.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545864

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 06/2018/ PROCESSO Nº091/2018

A Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, através de seu prefeito municipal o Sr. Oscar Gutz, torna público a retificação do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2018, DE OBJETO: Seleção de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos executivos destinados a execução de pavimentação de diversas ruas no Município de Pouso Redondo/SC... **Onde atera-se devido a equívoco na digitação, a data constante no item 6.5.3, que se refere a visita técnica, passando a ser a data limite para visita técnica o dia 13/08/2018. As demais cláusulas permanecem inalteradas.** Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura, no mesmo endereço, no site www.pousoredondo.sc.gov.br, e maiores informações pelo telefone (47) 3534-8700/ 8737. Pouso Redondo, 17 de Julho de 2018.

Oscar Gutz

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545784

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 14:00 Horas do dia 30.07.2018, para Seleção de instituição financeira para explorar, através de concessão onerosa, pelo período de 60 (Sessenta) meses, a exclusividade da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Pouso Redondo) e a possibilidade de operar empréstimos com consignação em folha de pagamento, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br. Pouso Redondo, em 17 de Julho de 2018.

Oscar Gutz

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545925

Presidente Getúlio

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
SAATE – SERV. DE ABAST. DE AGUA E TRAT. DE ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETAS E ANÁLISES DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 2914/2011. Entrega dos envelopes até o dia 31/07/2018 às 09h00min. Sessão de abertura às 09h15min da mesma data, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/ SC. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Muller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net>

Presidente Getúlio, 17 de julho de 2018.
Nelson Virtuoso – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 545944

Rancho Queimado

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018– Objeto: credenciamento de Leiloeiros Oficiais, interessados a prestar serviços de leilão de bens inservíveis do Município. Os interessados poderão requerer o pedido de credenciamento, a partir do dia 18 de julho de 2018 até dia 17 de agosto de 2018, em dias úteis, durante o horário de expediente da Prefeitura. O sorteio será realizado no dia 21/08/2018 às 10:00 horas, no setor de Licitações. O edital na sua íntegra contendo todas as especificações poderá ser obtido nos dias úteis na Prefeitura Municipal na Praça Leonardo Sell, 40 – Rancho Queimado – SC, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou no site www.rq.sc.gov.br. Rancho Queimado, em 17 de julho de 2018 – Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 545837

Santa Cecília

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA faz saber a quem possa interessar que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município para os cargos de Professor II – Educação Infantil (Centros de Educação Infantil), Agente de Serviços Gerais e Merendeira e provimento de vaga de EMPREGO PÚBLICO através do Regime Jurídico Celetista para o cargo de Agente da Defesa Civil e para a formação de cadastro de reserva, com execução técnico-administrativa da empresa SC Treinamentos. As provas objetivas serão realizadas na data provável de 26 de agosto de 2018. As provas práticas e o teste de aptidão física serão realizados na data provável de 23 de setembro de 2018. As inscrições serão realizadas somente através da internet no sítio www.sconcursos.com.br, no período de 17/07/2018 até às 23h59min do dia 16/08/2018. As demais informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cecília - SC e nos sítios www.santacecilia.sc.gov.br e www.sconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 17 de julho de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
Prefeita

Cod. Mat.: 545707

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Em razão da necessidade de revisar as especificações dos produtos objeto da licitação, decide-se **SUSPENDER** a sessão de abertura do processo licitatório em questão. Publique-se.

Tubarão (SC), 17 de julho de 2018.

Joares Carlos Ponticelli

Prefeito

Cod. Mat.: 545759

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA - Comissão Permanente de Licitação

PL 53 2018 PMU TP 06 2017

Objeto: contratação de serviços de agência de publicidade para divulgação de atos institucionais.

Composição da subcomissão técnica:

1. Jéssica Pereira / CPF: 047.041.959-88
2. José Adílio da Silveira / CPF: 572.749.249-15
3. Alexandra Ariati Piatí / CPF: 068.270.339-70

Outras informações na Prefeitura Municipal no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h ou através do e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br.

Luis Gustavo Cancellier

Cod. Mat.: 545693

Xavantina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 PMXV. OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviço de Palestra e Curso sobre a Imigração e Cultura Italiana no Brasil. CONTRATADA: Giorgia Miazzo, CPF: 708.056.021-78. Xavantina - SC, em 17 de julho de 2018. **ENOIR FAZOLO, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 545971

Xaxim

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº. 0074/2018

Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 022/2018
Fundamento: 24 IV da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinação judicial, conforme processo nº 5004838-83.2014.4.04.7202, para tratamento, conforme receituário médico.

Fornece: FOPPA E ZANELLA LTDA ME

Valor: R\$ 1.000,50 (um mil reais e cinquenta centavos) no total,

divididos em 06 (seis) parcelas mensais pelo valor de R\$ 166,75

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.02.00.00.00 (05/2018)

Xaxim/SC, 17 de julho de 2018. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 545877

Publicações Diversas

UNIPLAST S.A.

CNPJ 78.872.397/0001-07

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia **16 de Agosto de 2018, às 10:00 horas**, em sua sede social, na Rua Rua Dona Francisca, nº 7650, Bairro Pirabeiraba, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89239-270, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA 1-** Deliberar sobre o pedido de instalação do Conselho Fiscal para o Exercício Social de 2018, feito na ocasião da última AGO realizada em 19/04/2018, conforme consta na Ata daquela assembleia; Joinville (SC), 16 de Julho de 2018. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 544893

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS. Os Sócios que representam a maioria absoluta das quotas societárias da empresa **Irmãos Pagliosa Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.500.745/0001-84 e NIRE nº 422.002.569-25, no uso de suas atribuições, convocam **Reunião de Sócios** para deliberar sobre os assuntos constantes da presente convocação, devendo na data abaixo indicada comparecer os interessados para analisarem e deliberarem o que entenderem por bem e nas normas regulamentadoras e legais pertinentes ao assunto. A Reunião de Sócios será realizada em primeira convocação no dia 30 de julho de 2018 as 10h00 com a presença de 3/4 do capital social, e em segunda convocação no dia 30 de julho de 2018, as 14h00, com qualquer número de participantes, na sede da empresa Irmãos Pagliosa Ltda, localizada na Vicinal Rincão Torcido, S/N, Zona Rural, Abelardo Luz, Santa Catarina, CEP: 89830-000, obedecendo a Ordem do dia: 1. Deliberação da reunião dos sócios quanto à administração da empresa; 2. Transferência de quotas, (doação); 3. Assuntos gerais. **Abelardo Luz, Santa Catarina, 13 de julho de 2018.**
ANGELO PAGLIOSA - CPF/MF Nº 052.588.559-53. IVO VITÓRIO PAGLIOSA - CPF/MF Nº 150.653.169-53.

Cod. Mat.: 545399

Edital de Convocação - Binotto S/A Logística, Transporte e Distribuição. representada por seu presidente, convoca todos os seus acionistas para Assembleia Geral Ordinária que será realizada dia 27/07/2018 às 10:30 horas em primeira chamada e 10:45 horas em segunda chamada nos termos o art. 10 do Estatuto Social, no endereço a Rua José Major Bibiano Rodrigues de Lima, nº 194, Bairro Coral Lages-SC, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de Contas do Administrador. Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2017. **Presidente Edilson Sergio Binotto.**

Cod. Mat.: 545453

AGROPECUARIA MAFRA S.A. – Em Liquidação

CNPJ Nº 75.275.511/0001-15

NIRE: 42 3 0001738 8

Ata da Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 09 de MAIO de 2018.

I – DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de maio de 2018, às 10 horas, nas dependências do Susin Hotel, situado na Rua Felipe Schmidt, nº 522, Centro, nesta cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

II – PRESENCAS: Acionistas que representam maioria das ações com direito a voto, conforme assinaturas da página 22-V do livro "Presença de Acionistas". **III – MESA:** Por iniciativa do Sr. Antônio Guilherme Valerio se intitulou presidente, sendo indagado aos

presentes, os quais anuíram e não havendo controvérsia, nomeou para secretariar os trabalhos o Sr. Carlos Henrique Bubiak. **IV – ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação do Relatório de vendas do Ativo Imobilizado e prestação de contas do estado da liquidação; 2) Distribuição de dividendos da Reserva de Lucros; 3) Destinação e distribuição do resultado obtido na venda dos bens imóveis; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **V – PUBLICAÇÕES E EDITAIS:** Os Editais de Convocação da Assembleia Geral Ordinária foram publicados no jornal local "Gazeta de Riomafrá" números 3094, 3095 e 3096 de 21, 25 e 28/04/2018, às páginas 07, 10 e 10 respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, números 20.755, 20756 e 20757 de 24, 25, e 26/04/2018 às páginas 56, 144 e 35, respectivamente. **VI – DELIBERAÇÕES:** 1) O liquidante, Sr. Sadi Evers, fez um relatório das providências até aqui tomadas, especialmente sobre a venda da Fazenda Tamanduá e o seu respetivo contrato. Todavia, como subsistem algumas dúvidas sobre a tributação incidente e a falta de alguma documentação para se efetivar a escritura pública da terra, ficou deliberado que haverá nova assembleia geral em agosto próximo, quando essas dúvidas deverão estar sanadas, e será levantado um Balanço Geral semestral, então se deliberar sobre a prestação de contas desse período. 2) Em relação aos itens 2 e 3 da Ordem do Dia a assembleia aprovou, por unanimidade, a distribuição imediata de dividendo correspondente a R\$ 0,60 (sessenta centavos) por cada ação que o acionista possuir nesta data, sendo que metade, ou seja, R\$ 0,30 (trinta centavos) referente a Reserva de Lucros de anos anteriores e a outra metade referente a antecipação de lucros deste ano em razão do recebimento de parte do preço da venda da Fazenda Tamanduá. 3) Em Outros assuntos de interesse da Sociedade, o Dr. Thales Tavares questionou a previsão de pagamento da participação do Liquidante, sendo esclarecido que se tratava da adiantamento, e que o pagamento definitivo deverá observar o que foi deliberado na AGE de 22/02/2017. Também questionou a respeito da possibilidade de liquidação da sociedade com pagamento de acionistas com bens imóveis dela. Foi sugerido que apresentasse uma proposta concreta na próxima assembleia. **VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mafra (SC), 09 de maio de 2018. Assinat: Sadi Evers, Marli Ebert Valerio, p.p. de Espólio de Cyrillo Heimat von Linsingen – Lilian von Linsingen, p.p. de Thomas Willian Nissel, Nikolas Willian Nissel e Luiz Antônio Guilherme Valério – Cláudia Beatriz Valerio Nissel, Antônio Guilherme Valerio, Arthur von Linsingen, Emilio Evers Neto e p.p. do Espólio de Carlos von Linsingen Junior – Tales Tavares. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que esta cópia é autêntica da ata da Assembleia Geral Ordinária de Agropecuária Mafra S.A., lavrada no livro próprio, devidamente legalizado, nas páginas nº 53 e 53-V. Arquivada na Jucesc conforme Registro nº 20180073982 em 20.064.2018

Cod. Mat.: 545462

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº **118/2018** (Banco do Brasil nº 722739), destinado à Aquisição de Sacos para Acondicionamento, pelo valor total por empresa: Comercial Multville Ltda Epp, item 2, R\$ 89.880,00. Fernando de Aviz Epp, itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 20, 24 e 25, R\$ 293.636,00. A.V. Com Var Ltda ME, itens 14, 16 e 19, R\$ 51.240,00. Medpoa Com de Mat Hosp Ltda ME, item 18, R\$ 6.120,00. Sanimed Ind e Com de Prod Hosp, itens 21, 22 e 23, R\$ 19.464,00. BMI Prosper Eireli ME, itens 26, 27, 28, 29 e 30, R\$ 179.668,00. SEI 2102840, Jlle 12/07/18. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 545694

CERÂMICA PORTINARI S.A. CNPJ/MF nº 00.334.497/0001-84 NIRE 42.3.0002918.1 Subsidiária Integral ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2018 1.DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: 11 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, nº 2585, Km 392, Vila São Domingos, Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88812-600. 2. CONVOCAÇÃO: Foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme a assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. 4. MESA: Assumiu a presidência da mesa da assembleia o Sr. José Zimmermann Jr., que convidou o Sr. Fernando Kesting Medeiros para secretariar os trabalhos. 5. ORDEM DO DIA: (i) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017; (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) fixação da remuneração global da

Diretoria da Companhia. 6. DOCUMENTOS: Demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017, publicados, respectivamente, em (i) 19.04.2017 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (p. 76) e em 20 e 21.04.2017 no Jornal Diário de Notícias (p. 10) e (ii) 10.04.2018 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (p. 12) e no Jornal A Tribuna (p. 56). 7. DELIBERAÇÕES: Instalada regularmente a Assembleia, e tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, o acionista presente dispensou a presença de representante dos auditores independentes. Na sequência, o acionista presente deliberou: aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017 e o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas das Notas Explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017; aprovar a não distribuição de dividendos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016 e em 31.12.2017, em virtude do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2016, no montante de R\$ 25.379,56 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), ter sido destinado a compensar prejuízos acumulados verificados naquele exercício, bem como em razão do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31.12.2017, no montante de R\$ 1.389.095,65 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); eleger (i) o Sr. José Zimmermann Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 6/R 728.763, expedida pelo SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.914.449-20, residente e domiciliado à Travessa Gabriel Benedit, nº 115, apartamento 201, Centro, Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) o Sr. Paulo César Benetton, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6/R 451.663, expedida pelo SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.817.799-87, residente e domiciliado à Avenida Humberto de Campos, nº 419, Pio Corrêa, Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (iii) Sr. Gelcy Pizzolo Torquato, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 775.178, expedida pelo SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.061.839-15, residente e domiciliado à Avenida Humberto de Campos, nº 429, Pio Corrêa, Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (iv) o Sr. Marcio Colle Figueiredo, brasileiro, casado, internacionalista, portador de carteira de identidade nº 6244165, expedida pelo SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.311.889-63, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº 35, apartamento 1001, bairro Michel, Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (v) o Sr. Rodrigo Pereira Guedin, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 2575991, expedida pelo SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.655.919-00, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 260, apartamento 1202, Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; e (vi) o Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1.529.779, expedida pelo SSI-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.435.659-91, residente e domiciliado à Rua Leo Lombardi, nº 155, apto. 402, Bairro Pio Correia, Cidade de Criciúma. Estado de Santa Catarina, CEP 88811-600, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020; e fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia em R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) por mês. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionista presente: Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. (representada por seu Diretor Presidente José Zimmermann Junior e por seu Diretor Paulo Roberto de Souza). 9. CERTIDÃO: Esta ata é cópia fiel da original transcrita às fls. 40V a 42 do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 001, registrado na JUCESC sob o nº 04/300787-2. Criciúma/SC, 11 de maio de 2018. Arquivado na JUCESC sob o nº 20188910816, em 27/06/2018 – Henry Goy Petry Neto – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 545472

A UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA. torna público que recebeu do IMA - Instituto do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos LAO 5325/2018, com validade até 29/06/2022, instalada na Avenida Evaldo Prim, Nº 845, cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 545738

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
SOLICITAÇÃO PROPOSTA PARA MERCADO NACIONAL
Coleta de Preços – 278/18**

Tipo: "MENOR VALOR POR ITEM" **Objeto:** Materiais Técnicos.
Observações:

1 - O Termo de Referência está disponível no site da Fundação: www.fahcece.org.br

3 - A proposta deverá identificar o item cotado.

Data de entrega das propostas: Até dia 20/07/2018 às 17h.

Dúvidas: através do e-mail dieimis.dias@fahcece.org.br ou telefone (48) 3212-1376.

Florianópolis, 17 de Julho de 2018.

Dieimis Cancelier Dias

FAHECE

Cod. Mat.: 545708

**BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A
CNPJ 04.527.481/0001-49 – NIRE 423.000.2588-7**

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A empresa BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 04.527.481/0001-49, portadora do NIRE 423.000.2588-7, com sede social no município de Palma Sola SC, na Av. Crestani n. 1103, Sala 02 representada na forma de seu estatuto pelo Presidente do Conselho de Administração, signatário desta convocação, torna público e convoca os seus acionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 26 de julho de 2018, às 11:00 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto e, não havendo quórum mínimo, às 11:15 com qualquer número de acionistas. A assembleia realizar-se-á no endereço da sede social da Companhia, supra referido, e terá o escopo de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Alteração do artigo 8º, inciso I e artigo 11º do Estatuto Social, (minuta da nova redação dos referidos artigos, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia); 2. Outros assuntos de interesse da companhia; Palma Sola SC, 16 de julho de 2018. José Luiz Crestani - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 545726

**PALMASOLA S/A – MADEIRAS E AGRICULTURA
CNPJ 83.834.101/0001-95 – NIRE 423.000.1673-0**

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A empresa PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 83.834.101/0001-95 e portadora do NIRE 423.000.1673-0, com sede social no município de Palma Sola SC, na Av. Crestani n. 515, representada na forma de seus estatutos pelo Presidente do Conselho de Administração, signatário desta convocação, torna público e convoca os seus acionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 26 de julho de 2018, às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto e, não havendo quórum mínimo, às 10:15 com qualquer número de acionistas. A assembleia realizar-se-á no endereço da sede social da companhia, supra referido, e terá o escopo de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Alteração do artigo 8º, inciso I e artigo 11º do Estatuto Social, (minuta da nova redação dos referidos artigos, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia); 2. Outros assuntos de interesse da companhia; Palma Sola SC, 16 de julho de 2018. José Luiz Crestani – Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 545731

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA
Nº 003/2018**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna publico que a CPL analisou a documentação das empresas participantes da **Concorrência nº 003/2018**, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAS, FUNDAÇÕES E ORÇAMENTO PARA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA ETA PIRAI** e declara a empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA** inabilitada e a empresa **EMECON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S – ME** habilitada para a fase de abertura da proposta de preços. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inc. I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso, se for o caso. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br.

Joinville/SC, 18 de julho de 2018.

FILIPPE SCHÜÜR – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro
LUANA SIEWERT PRETTO – Diretora Presidente

Cod. Mat.: 545737

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** Parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº **066/2018** (Banco do Brasil nº 721318), destinado à Aquisição de leite, iogurte e frios para o preparo de lanches para pacientes e acompanhantes de pacientes. A Empresa, objeto licitado e Valor Total, qual seja: A.V. Comercio Varejista Ltda. – ME: Itens 2, 6 e 7, Valor Total 239.486,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 16/07/2018.

Cod. Mat.: 545765

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** Parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº **079/2018** (Banco do Brasil nº **720437**), destinado à Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, Maliedu Indústria e Comércio Ltda. – ME: Itens 02, 12, 15 e 19, Valor Total R\$ 23.917,50. Cleardet Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Itens 03 e 05, Valor Total R\$ 246.680,00. Comercial Multiville Ltda. itens 04 e 20 Valor Total R\$ 145.100,00. A.V. Comercio Varejista Ltda. ME itens 08 e 11, Valor Total R\$ 5.815,80. Valplastic Comercio EIRELI - ME 16, 17 e 18, Valor Total R\$ 44.785,00. Kelly A. D. S. Minioli Comercio de Produtos – ME item 21 valor total de R\$ 30.000, 00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 11/07/2018

Cod. Mat.: 545767

DISPENSA Nº. 024/FHHL/2018

OBJETIVO: A Fundação Hospitalar Henrique Lage torna público que procedeu, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante processo administrativo regular de Dispensa de Licitação para fornecimento de medicamento e material médico hospitalar em caráter emergencial afim de não comprometer cirurgias, intervenções e emergências, uma vez que os itens não foram cotados em licitações anteriores.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR HENRIQUE LAGE
CONTRATADOS: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.

RECONHECIDO: 16/07/2018, por Ana Rúbia P. dos Santos Cesconeto, Sec. de Admin. e Finanças.

RATIFICAÇÃO: 16/07/2018, por Cleir Estavam, Presidente da Fundação Hosp. Henrique Lage. Lauro Muller, 16 de Julho de 2018.

GENIVALDO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 545756

AUTO VIAÇÃO IMPERATRIZ S/A

CNPJ Nº 86.024.445/0001-27

NIRE Nº 42300034771

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 22 de maio de 2018, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Natividade, 282 –Bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz - SC.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.MESA: Presidente da Mesa Sr. DANTE JOSÉ GULIN e Secretário Sr. DÉLFIO JOSÉ GULIN.

06.ORDEM DO DIA:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2017;

b) Apreciação, discussão e votação para que esta sociedade através de seus administradores, possa associar-se na qualidade de ASSOCIADA FUNDADORA na Associação SUPPLYBUS, em constituição.

07. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, no dia 15 de maio de 2018, à página 58, e no Jornal Notícias do Dia de Florianópolis no dia 15 de maio de 2018, à página 13. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2017. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos e a proposição referente ao lucro líquido apresentado, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições, mantendo o lucro na conta Lucros Acumulados a distribuir.

Na sequencia dos trabalhos passando a discutir o item "b" da Ordem do Dia da Carta Convite, fez rápidos esclarecimentos sobre o assunto em exame, recomendando aos acionistas a aprovação para que esta sociedade, associe-se como ASSOCIADA FUNDADORA na Associação SUPPLYBUS em constituição, uma vez que, para esta companhia irá representar economia substancial

nas compras corporativas de insumos, suprimentos e demais itens correlatos ao nosso objetivo social. Ademais, também na execução de gerenciamentos das rotinas que proporcionam aperfeiçoar e padronizar processos e tecnologias que deem suporte aos nossos objetivos. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas, ficando autorizados os Srs. Diretores da sociedade indicados em Estatuto Social e sem obedecer a ordem de colocação de seus nomes, a firmarem todos os atos necessários à formalização do ingresso na associação discutido e aprovado no item "b".

08. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

09. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

10. ACIONISTAS PRESENTES: GLÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, (Dante José Gulin e Darci Gulin - Administradores) e **TRANSPORTE COLETIVO GLÓRIA LTDA**, (Marco Antonio Gulin e Délfio José Gulin – Administradores).

11. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 22 de maio de 2018.

DANTE JOSÉ GULIN

Presidente da Mesa

DÉLFIO JOSÉ GULIN

Secretário

ACIONISTAS PRESENTES:

GLÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA

DANTE JOSÉ GULIN e DARCI GULIN

TRANSPORTE COLETIVO GLÓRIA LTDA

MARCO ANTONIO GULIN e DÉLFIO JOSÉ GULIN

Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20189123346 em 18/06/2018.

Cod. Mat.: 545742

**CGH Arroio Trinta Energética Ltda - CNPJ 10.556.779/0001-80
NIRE 42204199721. Anúncio de Convocação:**

Convidamos os senhores sócios para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 14h30, na Estrada Municipal Comunidade São Valentim a São Domingos, nº 1300, km 2, bairro Interior, no município de Arroio Trinta/SC, CEP 89590-000 – onde será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do capital social 2) Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade por Ações; 3) Aprovação do Estatuto Social; 4) Conversão do capital social integralizado em ações; 5) Autorização para emissão de Ações Preferenciais lastreadas em Certificados de Bônus de Subscrição; 6) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade, prazo de gestão e remuneração. 6) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Arroio Trinta/SC, 18 de julho de 2018. **Marcos Pardim Alencar**, Administrador.

Cod. Mat.: 545777

ZAGO VEÍCULOS S/A - CNPJ 84.590.322/0001-28

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores acionistas da Zago Veículos S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 30 de julho de 2018, às 7:30h, na Rua Francisco Lindner, 350, Sala Bussines, em Joaçaba, SC, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo um quarto do capital social, e meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2017. Joaçaba-SC, 18 de julho de 2018. **Sônia Maria Zago Lemos de Carvalho - Diretora Presidente.**

Cod. Mat.: 545800

FAZENDA ZAGO LTDA - CNPJ/MF 07.811.031/0001-71

Edital de Convocação - Reunião dos Sócios

Ficam convocados todos os Sócios Cotistas da Fazenda Zago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.031/0001-71 para, na forma do Contrato Social, participarem da Reunião dos Sócios a realizar-se no próximo dia 30 de julho de 2018, às 8:30 à Rua Sete de Setembro, 113, sala Business, em Joaçaba, Santa Catarina, com a seguinte ORDEM DO DIA: Ordinariamente : Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2017. Extraordinariamente: Discussão e votação sobre a alteração de Contrato Social visando a distribuição de quotas, em razão de espólio já encerrado. Joaçaba-SC, 18 de julho de 2018. **Jacqueline Andréa Zago Assumpção – Administradora.**

Cod. Mat.: 545803

Mepresd Administradora de Bens Próprios Ltda

CNPJ/MF 78.502.739/0001-99

Edital de Convocação - Reunião dos Sócios

Ficam convocados os Sócios Cotistas da Mepresd Administradora de Bens Próprios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.502.739/0001-99 para, na forma do Contrato Social, participarem da Reunião dos Sócios a realizar-se no próximo dia 30 de julho de 2018, às 8:00 à Rua Sete de Setembro, 113, sala Business, em Joaçaba, Santa Catarina, com a seguinte ORDEM DO DIA: : Ordinariamente : Exame,

discussão e votação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2017. Extraordinariamente: a) Discussão e votação sobre a alteração de Contrato Social visando a distribuição de quotas, em razão de espólios já encerrados; b) rerratificar a cláusula 7.1 da 12ª alteração contratual protocolo 13.151.599-3 arquivada em 19/07/2013; c) Discussão e votação sobre a alteração das cláusulas 10ª e 11ª do Contrato Social. Joaçaba-SC, 18 de julho de 2018. **Jacqueline Andréa Zago Assumpção – Administradora.**
Cod. Mat.: 545807

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

Na qualidade de administradores da sociedade empresária limitada TROCADEIRO PORTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 04.529.874/0001-91, convocamos todos os seus respectivos sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS, a ocorrer no dia 26/07/2018 às 09:00h, na Rua Doutor Reinaldo Schmithausen, 80, Bairro Cordeiros, Município de Itajaí/SC, CEP. 88310-000, para deliberação sobre a venda das cotas do sócio Antonio Luiz Bonomini para os sócios Augusto Emilio Dalçoquio, Maria Regina Dalçoquio, Emilio Dalçoquio Neto e Isabel Cristina Dalçoquio. Em obediência ao art. 1074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com ¼ (três quartos) do capital social e, em segunda chamada com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Itajaí/SC, 18 de julho de 2018. MARIA REGINA DALÇOQUO – Administradora. AUGUSTO EMILIO DALÇOQUO – Administrador.
Cod. Mat.: 545838

WEG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 84.429.695/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

Comunicamos que o Conselho de Administração da WEG S.A., em reunião realizada hoje, deliberou declarar dividendos intermediários no valor total de R\$ 172.788.004,43, correspondente a R\$ 0,082394405 por ação, aos titulares de ações escriturais em 20 de julho de 2018, “ad referendum” da Assembleia Geral. De 23 de julho de 2018 em diante, as ações serão negociadas “ex-dividendo intermediário”. O pagamento do dividendo intermediário, bem como dos JCP declarados em março e junho de 2018, ocorrerá em 15 de agosto de 2018. Informações adicionais podem ser obtidas no Banco Bradesco S.A., departamento de ações e custódia, Cidade de Deus, Osasco (SP), telefone (11) 3684-9495, ou diretamente na sede da WEG S.A., Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3.300, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul (SC), telefone (47) 3276-6106. Jaraguá do Sul, 17 de julho de 2018
Cod. Mat.: 545852

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 015/2018 - CP

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, alterado pela Resolução nº 004/2018 da OAB/SC, serão considerados notificados pelo presente edital, **Advogados e Interessados** a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária do **Conselho Pleno** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que será realizada no dia **09 de agosto do corrente ano**, a partir das **14 horas**, no **Plenário da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860, em Florianópolis/SC**, oportunidade em que serão julgados os recursos, e requerimentos apresentados nos processos seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: **1) Autos nº 433/2018**, V.A.L. Adv. Venâncio Antônio Lonczynski (OAB/SC 31963); **2) Autos nº 55282**, Aliny Requena Dias Rosa; **3) Autos nº 420/2015 CDA – Protocolo nº 15781/15**, R.M.A. Adv. Ronaldo Marques de Araújo (OAB/SC 5160); **4) Autos nº 218/2017**, G.P.F. Adv. Geovano Prudêncio Flor (OAB/SC 16027). Def. Dativo: Everaldo Luis Restanho (OAB/SC 9195); **5) Autos nº 626/2018**, S.T.D. Adv. José Alípio Martins (OAB/SC 2082); **6) Autos nº 44532**, E.A.K. Adv. Carolina Pinto Figueiredo (OAB/SC 32783). Florianópolis, 18 de julho de 2018. Paulo Marcondes Brincas Presidente do Conselho Pleno Seccional da OAB/SC.
Cod. Mat.: 545860

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 224/2018** (Banco do Brasil **725472**), destinado à **Contratação de serviço para realização de exames laboratoriais de Hemocultura automatizada e Antibiograma por Concentração Inibitória Mínima (CIM)**, restou **DESERTO**, tendo em vista que até o dia e hora determinados no Edital não houve o cadastramento de nenhuma proposta para o Lote 1 (SEI 2105080). Joinville, 13/07/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 545861

GERPAR PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 76.370.303/0001-68 – **NIRE 42.3.0002208-0 - Ata da 27ª Assembleia Geral Ordinária - LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO – Data, Hora e Local:** 17 de abril de 2018, às 16:30 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes nº 196, Bairro Quintino, em Timbó – SC, CEP 89.120-000. **Publicações:** a) **Demonstrações Financeiras** e relatório publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 12 de abril de 2018, na página 71, edição nº 20.747 e no Jornal A Notícia de Joinville-SC, no dia 12 de abril de 2018, na página 14; b) **Editais de Convocação**, publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 06, 09 e 10 de abril de 2018, respectivamente nas páginas 106, 42 e 56, edições nº 20.743, 20.744 e 20.745, e no Jornal a Notícia de Joinville-SC, nos dias 06, 09, e 10 de abril de 2018, respectivamente nas páginas 11, 28 e 20, edições nº 27.823, 27.825 e 27.827, com a seguinte redação: “**GERPAR PARTICIPAÇÕES S. A. - CNPJ/MF nº 76.370.303/0001-68 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Convocação - Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que será realizada no próximo dia 17 de abril de 2018, às 16:30 horas, na sede social, na Rua Navegantes, nº 196, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e destinação do resultado; (2) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários. Timbó - SC, 06 de abril de 2018. Magnus Germer - Diretor Presidente**”. **Presenças:** Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas nº 01, fls. 16-v. **Mesa Diretora:** - Júlio César Krepsky, presidente; Mauro Kirsten, secretário. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Os acionistas Anna Victoria Germer, Frederico Emilio Germer e Britta Cosima Emily Germer de Paiva votaram pela rejeição das contas apresentadas. Os acionistas Associação Atlética Germer e Antonio Jurandir Girardi votaram pela aprovação das contas. O acionista Magnus Germer se absteve de deliberar sobre as contas dado o fato de ser administrador da Companhia. Em decorrência dos votos acima descritos, as contas foram rejeitadas por maioria. O resultado líquido apurado no DRE – Demonstrativo do Resultado do Exercício em 31/12/2017, de R\$ 736.903,64 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) terá a seguinte destinação: R\$ 36.845,18 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) para Reserva Legal; R\$ 694.070,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e setenta reais) para a conta de Resultado do Exercício a ser compensado com a conta de prejuízos acumulados e R\$ 5.988,46 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para dividendos a serem pagos aos acionistas até 31 de dezembro de 2018, como proposto no quadro Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido. **2)** Foram eleitos por maioria, com votos contrários dos acionistas Anna Victoria Germer, Frederico Emilio Germer e Britta Cosima Emily Germer de Paiva, para preenchimento dos cargos da Diretoria, as seguintes pessoas: para o cargo de **Diretor Presidente** o Senhor **Magnus Germer**, industrial, casado, brasileiro, residente e domiciliado a rua Venezuela, 246, bairro Centro, Timbó-SC, CPF 383.282.599-15, portador da CI 983.300-5/SSP-SC, expedida em 31/10/2001; para de **Diretora de Patrimônio** a Senhora **Aenne Edda Germer Girardi**, brasileira, industrial, residente e domiciliada na Av. Aristiliano Ramos nº 1051, na cidade de Timbó-SC, RG 221.998-0/SSP-SC, expedido em 23/03/2000, CPF 293.209.769-53, ficando vago o cargo de Diretor Administrativo. O mandato da Diretoria eleita durará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2021. Ficou estabelecido ainda, por unanimidade, que a Diretoria não terá remuneração para o corrente mandato. Os administradores eleitos declaram na forma da lei, que inexistem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata em forma sumária, como faculta a lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembleia para lavratura desta ata. Reiniciando os trabalhos, foi a mesma lida e achada conforme, aprovada e assinada para publicação após arquivamento no órgão competente. Assinaturas: Associação Atlética Germer – pp; Magnus Germer – pp; Antonio Jurandir Girardi - pp; Britta Cosima Emily Germer de Paiva - pp; Frederico Emilio Germer e Anna Victoria Germer – pp. A presente é cópia fiel do Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 02, fls. 25-v, 26 e 26-v. Timbó – SC, 17 de abril de 2018. Secretário – Mauro Kirsten. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2015 SOB Nº 20189098627. Protocolo: 18/909862-7, de 04/06/2018. Empresa: 42 3 0002208-0 – GERPAR PARTICIPAÇÕES S/A – HENRY GOY PETRY NETO – SECRETÁRIO GERAL.
Cod. Mat.: 545985

AUTO ELETRICA CÉSAR LTDA ME, Rua Ângelo Rubini, nº 770, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-000, SC, CNPJ sob nº 80.113.483/0001-70, Insc. Estadual 251.554.350, informa o extravio de uma impressoras fiscais, sendo: Descrição - Tipo ECF-IF, Marca Daruma Automação, Modelo FS-345, Numero de série:00054868, Versão 1.20.
Cod. Mat.: 545981

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 017/2018 - CP

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, alterado pela Resolução nº 004/2018 da OAB/SC, serão considerados notificados pelo presente edital, **Advogados e Interessados** a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária da **2ª Turma do Conselho** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que será realizada no dia **10 de agosto do corrente ano**, a partir das **9 horas**, na **Sala de aula da ESA – Escola Superior de Advocacia da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860, em Florianópolis/SC**, oportunidade em que serão julgados os recursos, e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: **1) Autos nº 1940/2013**, R.P.C. Adv. Rony Pilar Cavalli (OAB/SC 28496) – Def. Dativo: Everaldo Luis Restanho (OAB/SC 9195); **2) Autos nº 164/2012**, D.F.R. Adv. Juliana Pasquali Wustro (OAB/SC 22826)/R.F.M. Adv. Roberto Fernando Maleski (OAB/SC 11201) e L.A.P. Adv. Luis Antônio Pellizzaro (OAB/SC 14275); **3) Autos nº 1330/2014**, R.A e I.M.F.A./T.A.M.S. Adv. Thyago Affonso Maia de Souza (OAB/SC 32987) – Def. Dativa: Brana Maria da Silva (OAB/SC 44000); **4) Autos nº 1571/2017**, T.R./F.J.A. Adv. Fábio José Augustin (OAB/SC 7673), C.E.P.S. Adv. Carlos Eduardo Palmeira de Souza (OAB/SC 21011) e S.S. Adv. Sandrieli Stafin (OAB/SC 31417); **5) Autos nº 180/2015**, G.V.B.J. Adv. Maristela Bortoluz (OAB/RS 26920)/P.A.C. Adv. Tânia Regina Westarb (OAB/SC 5780); **6) Autos nº 323/2015** H.C.I.LLTD.A. Adv. Rafaela Vila (OAB/SC 34282)/M.B.D. (OAB/SC 11151) e L.D.E.S. (OAB/SC 31096). Adv. Olavo Rigon Filho (OAB/SC 4117); **7) Autos nº 31561**, R.M.C. Adv. Rafael Martins Carrara (OAB/SC 28802); **8) Autos nº 1558/2013**, A.L.B.A. Adv. André Luiz de Barros Alves (OAB/SC 30448). Def. Dativo: Everaldo Luis Restanho (OAB/SC 9195); **9) Autos nº 2308/2013**, S.I.S. Adv. Selmar Inácio Schmitt (OAB/SC 6130), Def. Dativo: Everaldo Luis Restanho (OAB/SC 9195). Florianópolis, 18 de julho de 2018. Mauricio Alessandro Voos. Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC.
Cod. Mat.: 545865

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 016/2018 - CP

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, alterado pela Resolução nº 004/2018 da OAB/SC, serão considerados notificados pelo presente edital, **Advogados e Interessados** a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária da **1ª Turma do Conselho** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que será realizada no dia **10 de agosto do corrente ano**, a partir das **9 horas**, no **Plenário da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860, em Florianópolis/SC**, oportunidade em que serão julgados os recursos, e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: **1) Autos nº 113/2017**, P.F. Adv. Paulo Ferreira (OAB/SC 1681)/R.G. Adv. Rubens Gracioli (OAB/SC 30927); **2) Autos nº 35667**, A.D.J. Adv. Agenor Daufenback Júnior (OAB/SC 32401); **3) Autos nº 0890/2011**, A.L.L.M. Adv. Patricia Christina Mendonça Fileti Pereira (OAB/SC 25244) e Francielly Bittencourt (OAB/SC 32641); **4) Autos nº 1449/2011**, Ivanir Gonzatti/I.G.R. (OAB/SC 14783). Adv. Ferdinand Georges de Borba d'Orlean e d'Alegon (OAB/RS 100800) e João Adalberto Medeiros Junior (OAB/RS 40315); **5) Autos nº 1409/2012**, Amanda Vivien Gomes de Castro/D.C.H. Adv. Diogo de Campos Heiderscheidt (OAB/SC 29621); **6) Autos nº 0615/2010**, V.P./M.O.F. Adv. Milton Odair Fritzen (OAB/SC 13626); **7) 915/2011**, E.M.M.G e M.F.S. Adv. Aliana Alvares da Rosa (OAB/SC 15213)/E.P.C. (OAB/SC 22509). Proc. Jesiel Lincoln dos Santos (OAB/SC 32346); **8) Autos nº 759/2013**, G.W. Adv. Fernando Mallon (OAB/SC 7022)/A.O.F. (OAB/SC 10154). Adv. Washinton Henrique Marques Júnior (OAB/SC 36122). Def. Dativa: Caroline Marília da Silva Diessel (OAB/SC 31011); **9) Autos nº 85/2018**, I.B.J. Adv. João Carlos Neves Neto (OAB/SC 49999), Jefferson Sousa (OAB/SC 44200) e Outros/R. G.S. Adv. Ricardo Gaspar da Silva (OAB/SC 18283); **10) Autos nº 1403/2017**, A.S.B.P. Adv. Aglaie Sandrini Botega Possamai (OAB/SC 15475)/G.G.P. Adv. Guilherme Gonçalves Pereira (OAB/SC 20807) e C.A.A.S.F. Adv. Conceição Aparecida Antunes dos Santos Fogaça (OAB/SC 7399); **11) Autos nº 279/2015**, R.S.S.E./L.C.M.J. Adv. Lauro Corrêa de Miranda Junior (OAB/SC 18703). **12) Autos nº 941/2015**, A.S./E.E.M. Adv. Eloy Eduardo Machado (OAB/SC 32101). Florianópolis, 18 de julho de 2018. Luiz Mario Bratti Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC.
Cod. Mat.: 545862

POENTE HOTEL S/A
CNPJ Nº 15.171.837/0001-70

Senhores Acionistas - Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Ficamos à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2017			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2017			FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS		
ATIVO	2017	2016		2017	2016			
Ativo Circulante	248.416,28	123.474,33	Receita Op. Bruta	1.125.974,28	887.261,99		Aquisição de imobilizados	-33.114,92
Disponibilidades	112.433,02	5.861,43	Deduções	-143.168,29	-112.587,87		Caixa líquido das atividades de investimentos	-33.114,92
. Disponíveis	112.433,02	5.861,43	Receita Líquida	982.805,99	774.674,12		FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	
Créditos	130.678,52	113.214,11	(-) CPV	-72.672,06	-86.136,14		Pagamento de Financiamento a C.P.	-106.248,88
. Clientes	19.163,00	25.458,50	Lucro Bruto	910.133,93	688.537,98		Reembolso Futuro Aumento de Capital	-106.116,67
. Outros Créditos	80.127,46	87.356,65	Despesa Operacional	-1.057.096,41	-879.597,92		Integralização de Capital	349.454,50
. Adiantamentos	31.347,46	398,96	Comerciais e Adm.	-1.057.096,41	-879.597,92		Caixa líquido das atividades de financiamentos	137.088,95
. Impostos a recuperar	40,60	0,00	. Comerciais	0,00	0,00		Aumento de caixa e equivalentes	106.571,59
Estoques	5.304,74	4.398,79	. Administrativas	-1.057.096,41	-879.597,92		Caixa e equivalentes no início do período	5.861,43
Ativo Não Circulante	4.220.840,44	4.403.477,41	Outros Result. Operac	-146.962,48	-191.059,94		Caixa e equivalentes no final do período	112.433,02
Realizável a Longo	2.523,92	989,46	. Despesas Tributárias	-21.027,15	-6.704,74		NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Imobilizado	4.218.316,52	4.402.487,95	. Despesas Financeiras	-33.001,91	-43.982,89		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017	
. Imob. Em Operação	4.218.316,52	4.402.487,95	. Receitas Financeiras	4.642,04	951,02		1. Contexto Operacional – POENTE HOTEL S/A, foi constituído em 02 de março de 2012, na forma de sociedade anônima de capital fechado. Tem como atividade a prestação de serviços de Apart-Hotéis, Lavanderias, Restaurantes e similares, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Feiras.	
TOTAL DO ATIVO	4.469.256,72	4.526.951,74	Prejuízo Operacional	-196.349,50	-240.796,55		2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras - As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº. 6.404/776, alterada pelas Leis nºs. 11.638/07 e 11.941/09, conforme os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).	
PASSIVO	2017	2016	Resultado Exercício	-196.230,03	-239.325,97		3. Resumo das Práticas Contábeis	
Passivo Circulante	87.894,10	192.696,92	DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa – A empresa elaborou a DFC pelo método indireto, demonstrada a seguir:				3.1- Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.	
. Empréstimos/Financ.	11.977,06	118.225,94	FLUXO DE CAIXA - DFC 31 DE DEZEMBRO DE 2017				3.2- Títulos e Créditos a Receber - Estão representados por Adiantamentos a Fornecedores, clientes, cartão de crédito.	
. Fornecedores	22.036,64	13.784,15	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS				3.3- Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes) - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a empresa possui obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.	
. Obrigações Tributárias	7.696,96	11.108,35	Prejuízo exercício	-196.230,03			3.4- Capital Social - O Capital Social Autorizado é de R\$ 5.400.000,00, sendo desse valor apenas R\$ 5.241.976,03 realizados pelos acionistas domiciliados no País, está representado por 5.400.000 ações.	
. Obrigações Trabalhistas	46.183,44	49.578,48	Ajustes por depreciação	217.286,35			São Lourenço do Oeste-SC, 31 de dezembro de 2017.	
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	Saldo das operações	21.056,32			Walmor Jose Pederssetti Deni Luciano Boito Diretor Contador CPF: 469.327.809-25 CPF: 880.745.609-53 CRC: 1PR036653-O/0 SC	
Patrimônio Líquido	4.381.362,62	4.334.254,82	Diminuição das contas a receber	6.295,50				
. Capital Social	5.400.000,00	5.000.000,00	Aumento dos adiantamentos	-30.948,50				
. Capital a integralizar	(158.023,97)	(107.478,47)	Aumento dos Impostos a recuperar	-1.575,06				
. Reserva de Capital	248.090,30	354.206,97	Diminuição de Outros Créditos	7.229,19				
. Resultado Acumulado	(1.108.703,71)	(912.473,68)	Aumento dos estoques	-905,95				
TOTAL DO PASSIVO	4.469.256,72	4.526.951,74	Aumento dos fornecedores	8.252,49				
			Diminuição das obrigações com pessoal	-3.395,04				
			Diminuição dos tributos a recolher	-3.411,39				
			Caixa líquido das atividades operacionais	2.597,56				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2017

	Capital			Reservas		Lucros	
	Capital social	Cap. integralizar	Adto aum. CS	de Capital	de Lucros	Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	5.000.000,00	-107.478,47	0,00	354.206,97	0,00	-418.462,28	4.828.266,22
. Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-254.685,43	-254.685,43
Saldo em 31/12/2015	5.000.000,00	-107.478,47	0,00	354.206,97	0,00	-673.147,71	4.573.580,79
. Prejuízo do Exercício	--	-	-	-	-	-239.325,97	-239.325,97
Saldo em 31/12/2016	5.000.000,00	-107.478,47	0,00	354.206,97	0,00	-912.473,68	4.334.254,82
. Capital Autorizado	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
. Capital a integralizar	-	-50.545,50	-	-	-	-	-50.545,50
. Reembolso Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-106.116,67	-	-	-106.116,67
. Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-196.230,03	4.381.362,62

Cod. Mat.: 544667



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(48) 3665-6267
cadastro@sea.sc.gov.br



EMTUCO – SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - C.N.P.J. Nº 84.695.295/000-58. Joinville – Santa Catarina.												
Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Em Obediência ao que determinam os Estatutos e de acordo com a legislação vigente, apresentamos à vossa apreciação o relatório referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2017 acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, para o competente exame e aprovação. Esperando ter merecido a confiança de V. Srs., estamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos julgados necessários e atinentes às contas e gestão dos negócios da sociedade. Joinville (SC), 31 de Dezembro de 2017.												
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)												
ATIVO	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		PASSIVO	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
		2017	2016	2017	2016			2017	2016	2017	2016	
Circulante						Circulante						
Caixa e equival. de Cx.		1.555	500	1.555	500	Fornecedores		2.413.606	2.329.497	2.467.344	2.395.245	
Clientes	5	23.774.427	30.562.068	23.774.427	30.562.068	Obrigações sociais	14	1.190.997	1.274.866	1.190.997	1.274.866	
Adiantamentos	6	8.148.015	4.504.548	8.148.015	4.517.670	Instituições financeiras	16	4.678.862	6.188.784	85.323.140	83.560.929	
Créditos a receber	7	127.493	127.493	127.493	127.493	Obrigações tributárias		565.798	325.100	565.858	325.156	
Almoxarifado		36.361	36.361	36.361	36.361	Program.Recup.Fisc.	19	3.208.552	3.007.212	3.208.552	3.007.212	
Imóveis a comercializar		1.269.223	1.269.223	1.269.223	1.269.223	Paex MP 303/2006	19	-	257.630	-	257.630	
Valores caucionados		306.710	306.710	306.710	306.710	Outras obrigações	15	10.412.479	10.217.671	10.672.209	10.477.401	
Outros créditos		519.830	340.120	519.830	340.120			22.470.294	23.600.760	103.428.100	101.298.439	
		34.183.614	37.147.023	34.183.614	37.160.145	Não Circulante						
Não Circulante						Program.Recup.Fisc.	19	90.480.813	90.985.097	90.480.813	90.985.097	
Realizável a longo prazo						Obrigações sociais		93.819	93.967	93.819	93.967	
Créditos a receber	7	33.797.758	33.316.236	33.797.758	33.316.236	Outras obrigações		451.989	81.563	451.989	81.563	
Partes relacionadas	8	27.376.682	27.328.839	-	-			91.026.621	91.160.627	91.026.621	91.160.627	
Adiant. operacionais		7.241.580	7.162.894	7.241.580	7.162.894	Capital social	20	42.000.000	42.000.000	42.000.000	42.000.000	
Outros créditos		2.004.777	1.740.121	2.004.777	1.740.121	Reserva de lucros		56.068.795	56.964.527	56.068.795	56.964.527	
		70.420.797	69.548.090	43.044.115	42.219.251	Patr.Liq.Atr.Acionistas Cont.		98.068.795	98.964.527	98.068.795	98.964.527	
Investimentos	9	96.011.008	96.057.954	47.685	47.685	Part.Não Control.PL Control.		-	-	4.113.362	4.115.375	
Imobilizado	11	10.878.169	10.898.068	115.412.873	112.160.639	Total do Patrimônio Líquido		98.068.795	98.964.527	102.182.157	103.079.902	
Intangível	12	72.122	74.779	94.656.785	94.659.442	Total do Passivo		211.565.710	213.725.914	296.636.878	295.538.968	
Diferido	13	-	-	9.291.806	9.291.806							
		177.382.096	176.578.891	262.453.264	258.378.823							
Total do Ativo		211.565.710	213.725.914	296.636.878	295.538.968							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)												
								Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucro	Prejuízos Acumulados	
								Em 31 de dezembro de 2015	42.000.000	5.204.047	57.632.526	(1.678.954)
								Absorção prejuízos c/ reserva	-	-	(1.678.954)	1.678.954
								Resultado do Exercício	-	-	-	(4.193.092)
								Em 31 de dezembro de 2016	42.000.000	5.204.047	55.953.572	(4.193.092)
								Resultado do exercício	-	-	-	(895.732)
								Absorção prejuízos c/ reserva	-	-	(4.193.092)	4.193.092
								Em 31 de dezembro de 2017	42.000.000	5.204.047	51.760.480	(895.732)
								Patrimônio Líqu. Controladores	Participação Não Control.	Patrimônio Líquido Total		
								Em 31 de dezembro de 2015	103.157.619	4.113.300	107.270.919	
								Resultado do exercício	(4.193.092)	2.075	(4.191.017)	
								Em 31 de dezembro de 2016	98.964.527	4.115.375	103.079.902	
								Resultado do exercício	(895.732)	(2.013)	(897.745)	
								Em 31 de dezembro de 2017	98.068.795	4.113.362	102.182.157	
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:												
1. INFORMAÇÕES GERAIS A sociedade tem sua sede em Joinville (SC) e seu objeto social é a construção civil pesada; pavimentação de estradas, portos e aeroportos; comercialização de imóveis e loteamentos; execução de projetos e prestação de serviços de limpeza e coleta de resíduos. 2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da lei nº 11.638/07 e Lei nº 11941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente, dessa forma, não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo custo ou valor justo. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da companhia. 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: Apuração do resultado. O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes. Estoques Os estoques de mercadorias são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, e não superam os preços de mercado. Os estoques de imóveis a comercializar são valorados pelo custo de aquisição ou construção. Instrumentos financeiros As aplicações em instrumentos financeiros e em direitos e títulos de créditos são registrados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. Demais ativos Os demais ativos realizáveis no curso do exercício social subsequente são apresentados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão. Realizável a longo prazo Os ativos realizáveis após o término do exercício seguinte, são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. Investimentos Os investimentos sobre os quais a Companhia possui influência significativa, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisões para perdas, quando aplicável. Imobilizado Demonstrado ao custo de aquisição, reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis a construção de um item do ativo imobilizado qualificável estão sendo reconhecidos no valor contábil deste item conforme o Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos. Em 31 de dezembro de 2017 o imobilizado não foi submetido ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment". A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil- econômica dos bens. Intangível Os ativos intangíveis com vida útil indefinida a partir de 1º de janeiro de 2009 não são mais amortizados. Em 31 de dezembro de 2017 estes ativos não foram submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment". Diferido Os gastos efetuados pela controlada Linha Azul Auto Estrada S.A. estão registrados com o respectivo acréscimo da correção monetária pela UFIR, até 31 de dezembro de 1995. Baseado no artigo 38 da lei 11.941, de 27 de maio de 2009 (Alterou o Art. 299 da Lei 6.404/76), a companhia mantém o subgrupo ativo diferido até a análise definitiva sobre sua recuperação ou amortização. O ativo diferido não foi submetido ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment". Provisão para perdas no recebimento de créditos A provisão para contas de cobrança duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos. Passivo circulante O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die". Passivo não circulante Os passivos não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die", exceto em relação às obrigações perante instituições financeiras, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16. Estimativas contábeis A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro das estimativas contábeis. As demonstrações financeiras da Companhia incluem certas estimativas referentes à definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e provisões operacionais. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável. 4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da EMTUCO – Serviços e Participações S.A. e da controlada Linha Azul Auto Estrada S.A. Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos quais destacamos os seguintes: (a) Inclusão nestas demonstrações financeiras consolidadas, das sociedades controladas nas quais a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores; (b) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação; (c) Eliminação dos investimentos nas sociedades controladas na proporção de seus respectivos patrimônios; (d) Eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação; (e) Destaque da participação dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado.												

finalis destas discussões, que encontravam em fase de consolidação pela RFB e PGFN, optou-se por aguardar o montante dos débitos apresentados no momento da consolidação pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional para efetuar os lançamentos contábeis. Parte do 5% a ser liquidado em espécie já foi efetuado em 2017, o restante do débito será compensado com base de cálculo de imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre prejuízos fiscais da própria Companhia, no montante aproximado de R\$ 2.238.403 que irá gerar uma quitação de R\$ 761.057 do valor da dívida. **20. CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), dividido em 21.000.000 de ações preferenciais e 21.000.000 de ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016
Limpeza Urbana	5.160.000	5.160.810	5.160.000	5.160.810
Locação de Equipamentos	3.801.632	2.228.132	3.801.632	2.228.132
Total da receita Bruta	8.961.632	7.388.942	8.961.632	7.388.942
(-) Deduções	(1.088.111)	(941.736)	(1.088.111)	(941.736)
Total da receita Líquida	7.873.521	6.447.206	7.873.521	6.447.206

22. RESULTADO FINANCEIRO:	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016
Despesas financeiras				
Juros pagos ou incorridos	246.890	336.692	246.890	336.701
Juros parcelamentos tributários	3.076.709	3.111.549	3.076.709	3.111.549
Multas dedutíveis	38.712	88.502	38.712	88.776
	3.362.311	3.536.743	3.362.311	3.537.026
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	509.922	63.504	509.922	63.504
Juros recebidos ou auferidos	1.377.961	194.924	1.377.961	194.924
Variação monetária	-	-	-	-
	1.887.883	258.428	1.887.883	258.428

O Balanço Patrimonial da entidade foi auditado por
SAPPIA Auditores Independentes CRC - SC Nº.008.363./O-8.
Joinville (SC), 30 de Abril de 2017.

EZILDINHA QUADROS - Diretora Executiva - CPF 293.748.209-00
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - Contador CRC - SC 017992/0-4.
Simone Mathias Leite - Contador CRC (RS) Nº 53.378/T-SC.

Cod. Mat.: 545815

CONHEÇA OS DOCUMENTOS QUE AJUDAM A CONTAR A HISTÓRIA CATARINENSE

O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina implementa a política estadual de arquivos, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação, do acesso e da divulgação do patrimônio documental do Estado de Santa Catarina.

O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando preencher o cadastro do pesquisador na Supervisão de Pesquisa.

Horário de pesquisa: segunda a sexta, das 13h30min às 18h30min
(48) 3665-6225 ou (48) 3665-6226

www.sea.sc.gov.br

arquivopublico@sea.sc.gov.br

Gestão Documental: gedoc@sea.sc.gov.br – (48) 3665-6219

Gestão de Recuperação Documental: gered@sea.sc.gov.br

Solicitação de pesquisa a distância:

arqpesquisa@sea.sc.gov.br

Funcionamento: segunda a sexta, das 13 às 19 horas



APESC
ARQUIVO PÚBLICO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br





NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial**, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2012 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6200 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6273 / (48) 3665-6271 .